



Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

01
m

PROCESSO Nº 279/2017

PREGÃO

EDITAL Nº 113 /2017

FORMA: PRESENCIAL

**AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA EXECUÇÃO DO
PROJETO LEITURA E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.03.082430023.6.053.3.3.90.30 (1652/880)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

2017/09/003878

(ano/mês/número do protocolo)

Assunto: SOLICITAÇÃO
Subassunto: AQUISIÇÃO DE LIVROS
Data Protoc: 06/09/17
Requerente.: LUIZ SERGIO FERREIRA
Logradouro: SANTOS DUMONT

Súmula:

SOLICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO LEITURA E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS.

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, 06/09/2017

Assinatura do Requerente

Usuário do Protocolo: SALETE SANTOS CATTANEO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

SOLICITAÇÃO



Senhor Prefeito:

A Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a necessidade da aquisição de livros para execução do projeto Leitura e Contação de Histórias apresentado pela Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual José Armim Matte, aprovado pelo CMDCA (Conselho Municipal da Criança e Adolescente), solicita a vossa excelência, autorização para a aquisição, através de processo licitatório, na modalidade em que se enquadrar a descrição dos objetos encontra-se relacionado no Termo de Referência anexo.

A responsabilidade técnica pelo acompanhamento e fiscalização fica a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 04 de setembro de 2017.

Luiz Sérgio Ferreira

Secretário Municipal de Assistência social



JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual José Armim Matte, teve aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA o Projeto Leitura e Contação de Histórias, com a aquisição de **livros** sendo que a proposta deste projeto é a aquisição destes materiais a serem ofertados para os 1100 alunos entre 10 e 18 anos de idade, que estudam nesta instituição de ensino de oito a onze horas diárias, nos cinco dias úteis da semana.

Para a entidade, o objetivo visa,

Desenvolver habilidades relacionadas à leitura, interpretação e produção de texto estimulando no educando e em sua família, o gosto pela leitura e escrita, ampliando o conhecimento linguístico e cultural dos mesmos, contribuindo dessa forma, na formação de valores e à construção da cidadania.

Diante da aprovação pelo CMDCA onde a entidade tem seu projeto aprovado, demonstrando a importância da aquisição dos livros é que se apresenta esta justificativa, sendo que o processo licitatório será na modalidade que se enquadrar, sendo custeado com recursos do FIA.

Chopinzinho, 04 de setembro de 2017.

LUÍZ SÉRGIO FERREIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRE E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ESTADUAL
JOSÉ ARMIM MATTE**

Ofício nº 01/2017

Chopinzinho, 27 de abril de 2017.

Prezado Senhor:

Solicitamos a este órgão o valor de R\$ 28000,00 (vinte e oito mil reais) para desenvolvimento do Projeto: "Biblioteca Escolar: Contação de História", que será aplicado na compra de livros e demais materiais para execução do mesmo, como consta anexo.

Esperando contar com sua colaboração, desde já agradecemos.

Atenciosamente,



RUBENEI MELOTO

Presidente

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

RENATO PATEL

CMDCA

Chopinzinho – PR

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DA FIA (Fundo da Infância e Adolescência)

“É preciso que a educação seja mais significativa, mais prazerosa e o que se aborda faça algum sentido para o educando, seja do seu interesse, satisfaça suas necessidades bio-psico-sociais e que o prepare para o mundo de hoje.”

(Maria Augusta Sanches Rossini)

1- IDENTIFICAÇÃO

Município: Chopinzinho

População Total: 21 mil

População de crianças e adolescentes: em torno de 6 a 7 mil

Responsável técnico pela elaboração do projeto: Ivania T. Perera Pompeu

Elhane M. Miola e Vania Fontana

1.1. Dados cadastrais do proponente: APMF Colégio Estadual José Armim

Matte – EFMNP

CNPJ: 788652030001-56

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 3810

CEP: 85560 000

Telefone: 46 32421344

Fax: 46 3242 3873

E- mail: chpjosearmimmate@ seed.pr.gov.br

Responsável: Rubenei Meloto

CPF: 749571559-68

Função: Presidente

1.2. Valor do Projeto:

Total geral: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

1.3. Nome do Projeto:

Biblioteca Escolar: Leitura e Contação de histórias

2- CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO CONFORME §2º, DO ARTIGO 2º DA DELIBERAÇÃO CEDCA 15/2005

2.1. Proteção Social: Atividades de cultura, lazer e protagonismo juvenil.

3 – BREVE DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

3.1. Problemas:

A biblioteca do colégio, há anos não recebe recursos para atualização dos títulos e os livros que possui estão na sua grande maioria em péssimo estado devido ao uso constante pelos alunos. A procura pela biblioteca é muito grande e os títulos procurados não são encontrados, pois a movimentação dos empréstimos de livros é constante.

Sabe-se que para muitos dos alunos, a realidade é dura, e uma das poucas formas de lazer é a leitura que fazem no colégio e, através dela, o aluno conhece outras realidades, culturas e assim poderá buscar alternativas ou meios para melhorar seu entorno.

Por ser uma instituição que é mantida com verbas públicas e promoções realizadas com a comunidade escolar (juntamente com a APMF) e que seu público alvo é 90% é oriundo de classes menos favorecidas, torna-se difícil o acesso a leitura fora do ambiente escolar.

3.2. Oportunidades:

Compreendemos que através da leitura os educandos terão várias possibilidades de adquirir conhecimento, informação, lazer, cultura e integração social, possibilitando transformações, tanto individuais, como coletivas. Além disso, a leitura e a escrita são valores importantes para o homem tornar-se cidadão consciente de seu discurso e do poder que tem.

Então, para que isso ocorra de fato, é de fundamental importância que a

escola se veja como instituição responsável por despertar no aluno o interesse e o prazer pela leitura e mais, que ela seja um exemplo de leitor, isto é, que todos os sujeitos envolvidos no espaço escolar tenham comportamento leitor, para que possam estimular aqueles que ainda não têm tal hábito. É necessário também buscar formas de conscientizar as famílias dos educandos para a importância do ato de ler e quem sabe até, tornar aqueles pais que são indiferentes à leitura, em pais leitores. Portanto, estimular alguém a ler exige esforço, requer parcerias e compromisso sério por parte de todos os envolvidos no processo educacional.

O Colégio possui o Curso de Formação de Docentes, o qual atua na Educação Infantil e Ensino Fundamental- Séries iniciais nas escolas de nosso município, onde praticam a contação de histórias, atingindo alunos de várias faixas etárias, grupo de teatro (mantido pela APMF), que apresenta em outras escolas do município, Grêmio Estudantil, professores de Arte e Língua Portuguesa, espaço amplo na biblioteca com mesas e cadeiras, que possibilitam a realização de diversas atividades.

4 – PÚBLICO:

A escola, a maior do município, atende aproximadamente 1100 alunos, oriundos de diferentes lugares, bairros próximos à escola e zona rural, na faixa etária de 10 a 18 anos, portanto crianças e adolescentes, provenientes de famílias com nível social e econômico menos elevado, com poucas condições financeiras, muitos em situação de risco (envolvimento com drogas, bebidas alcoólicas, violência doméstica, furtos, abuso sexual, abandono da família, gravidez na adolescência).

4.1. Descrever de forma detalhada as ações e atividades a serem desenvolvidas com as famílias

Serão realizadas as seguintes ações:

Palestras e reuniões com os pais dos alunos, para apresentar o projeto;

Mala de leitura para alunos dos 6º e 7º anos (semanalmente os alunos levarão para sua casa uma sacola de livros para leitura em família):

Café literário (será organizado pelos professores de Arte e Língua Portuguesa, com apresentações para as outras turmas e exposição de trabalhos);

Contação de histórias para as crianças das escolas municipais e CMEIs;

Apresentação do grupo de teatro e dramatizações;

Noite cultural com apresentações artísticas relacionadas às leituras realizadas durante o ano letivo.

5 – OBJETIVO:

Desenvolver habilidades relacionadas à leitura, interpretação e produção de texto estimulando no educando e em sua família, o gosto pela leitura e escrita, ampliando o conhecimento linguístico e cultural dos mesmos, contribuindo dessa forma, na formação de valores e à construção da cidadania.

6 – ATIVIDADES/AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS COM A CRIANÇA E ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÕES

ATIVIDADES/AÇÕES	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapa 5	Etapa 6
Apresentação do projeto a comunidade escolar	X					
Organização do regulamento e da mala da leitura		X				
Confecção de cenários e personagens			X			
Café Literário (alunos e professores)				X		
Contação de história nos CMEIs					X	
Noite Cultural						X

(participação dos pais)						
-------------------------	--	--	--	--	--	--

7 - AVALIAÇÃO DO PROJETO

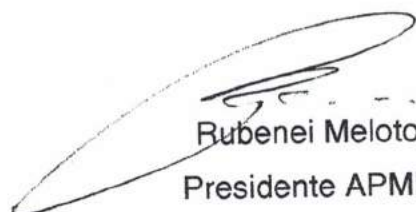
A avaliação será realizada através da observação dos resultados obtidos na aprendizagem da leitura e da escrita, nas atividades em grupo e o empenho de todos os envolvidos na realização do projeto.

8 - PLANO DE APLICAÇÃO

8.1. Recursos do FIA

Descrição dos itens	Valor Total
Livro de Literatura Infanto-juvenil – 600 itens	R\$ 24.000,00
Material didático – Pedagógico	R\$ 1.000,00
Tecidos (confeção das mochilas, almofadas)	R\$ 500,00
Fantasia (personagens das histórias)	R\$ 1.500,00
Revistas e gibis (assinaturas)	R\$ 1.000,00
Total	R\$ 28.000,00

Chopinzinho, 28 de abril de 2017.


 Rubenei Meloto
 Presidente APMF



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

11
m

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 04/09/2017

ORIGEM: Gabinete do Prefeito

DESTINO: Divisão de Licitações / Comissão Permanente de Licitações

REFERÊNCIA: Parecer acerca da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Recebido a solicitação de aquisição de livros para execução do projeto Leitura e Contação de Histórias, apresentado pela Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual José Armim Matte, aprovado pelo CMDCA (Conselho Municipal da Criança e Adolescente), protocolada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sob nº - 3878 /2017, autorizo a abertura de Procedimento Licitatório.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

12
W

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 18/10/2017

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: UTILIZAÇÃO DO MEOR PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO LEITURA E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS.

Tendo em vista o Memorando nº 105/2017, que informa que o preço deve ser formado pela média. Nesse caso, excepcionalmente, conforme Termo de Referência autorizo que o preço seja formado pelo menor preço..



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	2	UNID	A seleção - Kiera Cass	28,00	56,00
2	2	UNID	A Elite - Kiera Cass	28,00	56,00
3	2	UNID	A Escolha - Kiera Cass	28,00	56,00
4	2	UNID	A Herdeira - Kiera Cass	28,00	56,00
5	2	UNID	A Coroa - Kiera Cass	28,00	56,00
6	2	UNID	A Sereia - Kiera Cass	28,00	56,00
7	2	UNID	Felizes para Sempre - Kiera Cass	27,00	54,00
8	2	UNID	A rainha vermelha – Victoria Aveyard	27,00	54,00
9	2	UNID	Coroa Cruel – Victoria Aveyard	27,00	54,00
10	2	UNID	A prisão do rei – Victoria Aveyard	24,00	48,00
11	2	UNID	A Família Pântano - Aparências Colin Thompson	24,00	48,00
12	2	UNID	A Família Pântano - Férias Colin Thompson	24,00	48,00
13	2	UNID	A Família Pântano - Vizinhos Colin Thompson -	24,00	48,00
14	2	UNID	A Família Pântano – Fuga Colin Thompson	24,00	48,00
15	2	UNID	A Família Pântano – O principal suspeito - Colin Thompson	24,00	48,00
16	2	UNID	As vantagens de ser invisível – Stephen Chbosky	24,00	48,00
17	2	UNID	A bailarina Fantasma – Socorro Acioli	27,00	54,00
18	2	UNID	Pollyanna – Eleanor Porter	34,00	68,00
19	2	UNID	Pollyanna moça – Eleanor Porter	26,00	52,00
20	2	UNID	Alice no país das maravilhas – Lewis Carroll	23,00	46,00
21	2	UNID	As irmãs vampiras – o mistério do leque – Franziska Gehm	28,00	56,00
22	2	UNID	As irmãs vampiras – Uma missão bem dentuça – Franziska Gehm	28,00	56,00
23	2	UNID	As irmãs vampiras – Uma delícia de amiga – Franziska Gehm	28,00	56,00
24	2	UNID	As irmãs vampiras – Alhos e bugalhos – Franziska Gehm	28,00	56,00
25	2	UNID	Buracos – Louis Sachar	58,00	116,00
26	2	UNID	O livro selvagem – Juan Villoro	34,00	68,00
27	2	UNID	Inferno – Dan Brown	26,00	52,00
28	2	UNID	O código da Vinci – Dan Brown	30,00	60,00
29	2	UNID	Anjos e demônios - Dan Brown	27,00	54,00
30	2	UNID	O Símbolo Perdido - Dan Brown	27,00	54,00
31	2	UNID	Vinte mil léguas Submarinas – Julio Verne	38,00	76,00
32	2	UNID	A ilha misteriosa – Julio Verne	29,00	58,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

33	2	UNID	Coleção: Divergente, Convergente, Insurgente – Verônica Roth	30,00	180,00	✓
34	2	UNID	Coleção: Diário de um Banana - Jeff Kinney- 10 livros	150,00	300,00	✓
35	2	UNID	Eleanor & Park – Rainbow Rowell	30,00	60,00	✓
36	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 1	65,00	195,00	✓
37	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 2	65,00	195,00	✓
38	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 3	65,00	195,00	✓
39	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 4	65,00	195,00	✓
40	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 5	65,00	195,00	✓
41	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 6	65,00	195,00	✓
42	2	UNID	O morro dos ventos Uivantes – Emily Bronte	37,00	74,00	✓
43	2	UNID	Um gato de rua chamado Bob – James Bowen	25,00	50,00	✓
44	2	UNID	Percy Jackson O ladrão de raios – Rick Riordan -	26,00	52,00	✓
45	2	UNID	Percy Jackson Mar de monstros– Rick Riordan -	24,00	48,00	✓
46	2	UNID	Percy Jackson A batalha do labirinto– Rick Riordan -	24,00	48,00	✓
47	2	UNID	Percy Jackson O último olimpiano– Rick Riordan -	26,00	52,00	✓
48	2	UNID	Percy Jackson A maldição do titã– Rick Riordan -	26,00	52,00	✓
49	1	UNID	Coleção Sherlock Holmes – 10 livros	27,50	275,00	✓
50	2	UNID	Quem manda já morreu – Marcos Rey	40,00	80,00	✓
51	2	UNID	Meninos sem pátria – Luiz Puntel	43,00	66,00	✓
52	2	UNID	O Diário de Anne Frank	36,00	72,00	✓
53	2	UNID	O sol é para todos – Harper Lee	44,00	88,00	✓
54	2	UNID	Orgulho e preconceito – Jane Austen	35,00	70,00	✓
55	2	UNID	Adeus, China – O Último bailarino de Mao - Li Cunxin	44,00	88,00	✓
56	2	UNID	A garota do penhasco – Lucinda Riley	40,00	80,00	✓
57	2	UNID	Memórias de uma gueixa – Arthur Golden	40,00	80,00	✓
58	1	UNID	Coleção Harry Potter – J. K. Rowling	200,00	200,00	✓
59	2	UNID	O mágico de Oz – L. Frank Baum	23,00	46,00	✓
60	2	UNID	O menino do dedo verde – Maurice Druon	22,00	44,00	✓
61	2	UNID	O jardim secreto – Frances Hodgson Burnett	30,00	60,00	✓
62	2	UNID	Ponte para terabítia – Katherine Paterson	36,00	72,00	✓
63	2	UNID	A fantástica fábrica de chocolate – Road Dahl	36,00	72,00	✓
64	2	UNID	Princesa adormecida – Paula Pimenta	30,00	60,00	✓
65	2	UNID	Uma longa jornada - Nicolas Sparks	32,00	64,00	✓
66	2	UNID	Minha vida fora de Série – 1ª temporada -Paula pimenta	30,00	60,00	✓
67	2	UNID	Minha vida fora de Série – 2ª temporada - Paula pimenta	30,00	60,00	✓
68	2	UNID	Minha vida fora de Série – 3ª temporada -Paula pimenta	30,00	60,00	✓
69	1	UNID	Coleção Diário de um Zumbi Minecraft –Herobrine Books	20,00	200,00	✓
70	2	UNID	Crônicas de Námia – O leão, a feiticeira e o guarda roupa -C. S. News	46,00	92,00	✓
71	2	UNID	A queda dos anjos – O fim dos dias – Susan Ee	33,00	66,00	✓



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

72	2	UNID	O mundo depois – Fim dos dias – Susan Ee	53,00	106,00	31,00
73	2	UNID	Pax – Sara Pennypacker	40,00	80,00	✓
74	2	UNID	A revolução dos bichos – George Orwell	24,00	48,00	✓
75	2	UNID	A culpa é das estrelas – John Green	34,00	68,00	✓
76	2	UNID	Cidades de papel – John Green	35,00	70,00	✓
77	2	UNID	A árvore que dava dinheiro – Domingos Pellegrini	42,00	84,00	41,00
78	1	UNID	Coleção Monteiro Lobato Pirilimpimpim:	55,00	550,00	25,00
			O mês de abril			
			A pílula falante			
			O medo			
			As formigas ruivas			
			A história de Emília			
			O pedido de casamento			
			Os sete leitõesinhos			
			O noivado de Emília			
			A pescaria			
			AS jabuticabas			
79	2	UNID	O hobbit – J. R. R. Tolkien	40,00	80,00	✓
80	2	UNID	Halo - Saga completa – Alexandra Ardonetto	68,00	136,00	✓
81	2	UNID	Fallen – Kate Lauren	30,00	180,00	✓
			Tormenta			
			Paixão			
			Fascínio			
82	2	UNID	Cidade dos ossos – Cassandra Clare	38,00	76,00	✓
83	2	UNID	Cidade das cinzas – Cassandra Clare	38,00	76,00	✓
84	2	UNID	Kit O orfanato da Srta Pelegrini para Crianças peculiares	33,30	266,40	✓
85	2	UNID	Mania de explicação – Adriana Falcão	39,00	78,00	✓
86	2	UNID	As aventuras de Robin Hood – Alexandre Dumas	40,00	80,00	✓
87	2	UNID	Noites brancas – Fiódor Dostoiévski	34,00	68,00	✓
88	2	UNID	A mulher que matou os peixes – Clarice Lispector	38,00	76,00	37,00
89	2	UNID	O livreiro de Cabul – Asne Seierstad	50,00	100,00	36,00
90	2	UNID	A cidade do sol – Khaled Hosseini	40,00	80,00	✓
91	2	UNID	Tormento – John Boyne	26,00	52,00	✓
92	2	UNID	A música do silêncio – Patrick Rothfuss	26,00	52,00	✓
93	2	UNID	O temor do sábio – Patrick Rothfuss	58,00	116,00	✓
94	2	UNID	O nome do vento – Patrick Rothfuss	50,00	100,00	✓
95	2	UNID	Contos de Grimm – Jacob e Wilhelm Grimm	34,00	68,00	✓
96	2	UNID	Histórias maravilhosas de Andersen – Hans Christiam Andersen	40,00	80,00	29,00
97	2	UNID	Contos de Perrault – Ruth Rocha	40,00	80,00	✓
98	2	UNID	Fábulas de Esopo – Ruth Rocha	45,00	90,00	39,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

16
m

99	1	UNID	Col. Reencontro infantil – Scipione	40,00	400,00	✓
			Robinson Crusoe -			
			O rei Artur e os cavaleiros da Távola Redonda			
			Os três mosqueteiros			
			Dom Quixote			
			O corcunda de Notre dame			
			Oliver twist			
			Drácula			
			O voo de Ícaro			
			Alice através do espelho			
			Robin Hood			
100	2	UNID	Malala, a menina que queria ir a escola – Adriana Car-ranca Correia	27,00	54,00	26,95 ✓
101	1	UNID	Menina Bonita do Laço de Fita – Ana Maria Machado	36,00	36,00	✓
102	1	UNID	A casa sonolenta – Audrey Wood –	40,00	40,00	✓
103	1	UNID	A Bruxa Salomé – Audrey Wood	39,00	78,00	✓
104	2	UNID	O carteiro chegou – Allan Alberg	40,00	80,00	✓
105	2	UNID	Flicts – Ziraldo	45,00	90,00	✓
106	2	UNID	O menino Maluquinho - Ziraldo	40,00	80,00	✓
107	1	UNID	Ou isto ou aquilo – Cecília Meireles	40,00	80,00	✓
108	1	UNID	O menino Poeta – Henriqueta Lisboa	45,00	45,00	40,00 ✓
109	1	UNID	Para gostar de ler - poesias	40,00	40,00	✓
110	1	UNID	Para gostar de ler – poesia faz pensar	40,00	40,00	✓
111	1	UNID	Para gostar de ler – Crônicas 1, 2, 3 e 4	48,00	192,00	✓
112	2	UNID	O gato de botas – contos de Grimm – Maria heloisa pen-teado	34,00	68,00	31,95 ✓
113	2	UNID	A bela e a fera – Elizabeth Rudnick	22,00	44,00	✓
114	1	UNID	Poesias para adolescer – Elias José	48,00	96,00	46,95 ✓
115	2	UNID	Peter pan – J. M. Barrie	25,00	50,00	✓
116	1	UNID	Lucia já vou indo – Maria Heloisa Penteado	36,00	36,00	39,95 ✓
117	1	UNID	Maria vai com as outras – Sylvia Orthoff	36,00	36,00	39,95 ✓
118	2	UNID	Um sentido para a vida – Vitor E Frankl	27,00	60,00	✓
119	2	UNID	O colecionador de lágrimas -Augusto Cury	34,00	68,00	✓
120	2	UNID	Em busca do sentido da vida – Augusto Cury	35,00	70,00	✓
121	2	UNID	Felicidade roubada – Augusto Cury	16,00	32,00	✓
122	2	UNID	O vendedor de sonhos – Augusto Cury	34,00	68,00	✓
123	2	UNID	O sementeiro de ideias – Augusto Cury	33,00	66,00	✓
124	2	UNID	Ansiedade- como enfrentar o mal do século – Augusto Cury	30,00	60,00	14,95 ✓
125	2	UNID	Conversas com quem gosta de ensinar – Rubem Alves	50,00	100,00	36,95 ✓
126	2	UNID	Ostra feliz não faz pérola – Rubem Alves	37,00	74,00	✓
127	2	UNID	Fala sério, mãe! Talita Rebouças	24,00	48,00	✓



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

17

128	2	UNID	Fala sério, filha! Talita Rebouças	24,00	48,00
TOTAL				4.798,80	11.176,40

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

FONTE DE RECURSOS: FIA FONTE 880

FORMA DE PAGAMENTO: Após entrega e conferencia dos uniformes e apresentação da NF.

Chopinzinho, 04 de setembro de 2017.

Luiz Sergio Ferreira
Secretário Municipal de Assistência social

ORÇAMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: Maristela A. Ferri

CNPJ: 06.226.256.0001 - 06

Endereço: Rua 14 de dezembro

Nome do responsável: Maristela Ferri

Telefones para contato: (46) 3242 1159

Obs.: Assinar, rubricar e carimbar todas as folhas - carimbo e CNPJ

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	2	UNID	A seleção - Kiera Cass	28	56
2	2	UNID	A Elite - Kiera Cass	28	56
3	2	UNID	A Escolha - Kiera Cass	28	56
4	2	UNID	A Herdeira - Kiera Cass	28	56
5	2	UNID	A Coroa - Kiera Cass	28	56
6	2	UNID	A Sereia - Kiera Cass	28	56
7	2	UNID	Felizes para Sempre - Kiera Cass	27	54
8	2	UNID	A rainha vermelha – Victoria Aveyard	27	54
9	2	UNID	Coroa Cruel – Victoria Aveyard	27	54
10	2	UNID	A prisão do rei – Victoria Aveyard	24	48
11	2	UNID	A Família Pântano - Aparências Colin Thompson	24	48
12	2	UNID	A Família Pântano - Férias Colin Thompson	24	48
13	2	UNID	A Família Pântano - Vizinhos Colin Thompson -	24	48
14	2	UNID	A Família Pântano – Fuga Colin Thompson	24	48
15	2	UNID	A Família Pântano – O principal suspeito - Colin Thompson	24	48
16	2	UNID	As vantagens de ser invisível – Stephen Chbosky	24	48
17	2	UNID	A bailarina Fantasma – Socorro Acioli	27	54
18	2	UNID	Pollyanna – Eleanor Porter	34	68
19	2	UNID	Pollyanna moça – Eleanor Porter	26	52
20	2	UNID	Alice no país das maravilhas – Lewis Carroll	23	46
21	2	UNID	As irmãs vampiras – o mistério do leque – Franziska Gehm	28	56
22	2	UNID	As irmãs vampiras – Uma missão bem dentuça – Franziska Gehm	28	56
23	2	UNID	As irmãs vampiras – Uma delícia de amiga – Franziska Gehm	28	56
24	2	UNID	As irmãs vampiras – Alhos e bugalhos – Franziska Gehm	28	56
25	2	UNID	Buracos – Louis Sachar	58	116
26	2	UNID	O livro selvagem – Juan Villoro	34	68
27	2	UNID	Inferno – Dan Brown	26	52
28	2	UNID	O código da Vinci – Dan Brown	30	60
29	2	UNID	Anjos e demônios - Dan Brown	27	54
30	2	UNID	O Símbolo Perdido - Dan Brown	27	54
31	2	UNID	Vinte mil léguas Submarinas – Julio Verne	38	76
32	2	UNID	A ilha misteriosa – Julio Verne	29	58
33	2	UNID	Coleção: Divergente, Convergente, Insurgente – Veronica Roth	30	180

34	2	UNID	Coleção: Diário de um Banana - Jeff Kinney- 10 livros	150	300
35	2	UNID	Eleanor & Park – Rainbow Rowell	30	60
36	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 1	65	195
37	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 2	65	195
38	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 3	65	195
39	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 4	65	195
40	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 5	65	195
41	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 6	65	195
42	2	UNID	O morro dos ventos Uivantes – Emily Bronte	37	74
43	2	UNID	Um gato de rua chamado Bob – James Bowen	25	50
44	2	UNID	Percy Jackson O ladrão de raios – Rick Riordan -	26	52
45	2	UNID	Percy Jackson Mar de monstros– Rick Riordan -	24	48
46	2	UNID	Percy Jackson A batalha do labirinto– Rick Riordan -	24	48
47	2	UNID	Percy Jackson O último olimpiano– Rick Riordan -	26	52
48	2	UNID	Percy Jackson A maldição do titã– Rick Riordan -	26	52
49	1	UNID	Coleção Sherlock Holmes – 10 livros	27,5	275
50	2	UNID	Quem manda já morreu – Marcos Rey	40	80
51	2	UNID	Meninos sem pátria – Luiz Puntel	43	66
52	2	UNID	O Diário de Anne Frank	36	72
53	2	UNID	O sol é para todos – Harper Lee	44	88
54	2	UNID	Orgulho e preconceito – Jane Austen	35	70
55	2	UNID	Adeus, China – O Último bailarino de Mao - Li Cunxin	44	88
56	2	UNID	A garota do penhasco – Lucinda Riley	40	80
57	2	UNID	Memórias de uma gueixa – Arthur Golden	40	80
58	1	UNID	Coleção Harry Potter – J. K. Rowling	200	200
59	2	UNID	O mágico de Oz – L. Frank Baum	23	46
60	2	UNID	O menino do dedo verde – Maurice Druon	22	44
61	2	UNID	O jardim secreto – Frances Hodgson Burnett	30	60
62	2	UNID	Ponte para terabítia – Katherine Paterson	36	72
63	2	UNID	A fantástica fábrica de chocolate – Road Dahl	36	72
64	2	UNID	Princesa adormecida – Paula Pimenta	30	60
65	2	UNID	Uma longa jornada - Nicolas Sparks	32	64
66	2	UNID	Minha vida fora de Série – 1ª temporada -Paula pimenta	30	60
67	2	UNID	Minha vida fora de Série – 2ª temporada - Paula pimenta	30	60
68	2	UNID	Minha vida fora de Série – 3ª temporada -Paula pimenta	30	60
69	1	UNID	Coleção Diário de um Zumbi Minecraft –Herobrine Books	20	200
70	2	UNID	Crônicas de Nárnia – O leão, a feiticeira e o guarda roupa -C. S. News	46	92
71	2	UNID	A queda dos anjos – O fim dos dias – Susan Ee	33	66
72	2	UNID	O mundo depois – Fim dos dias – Susan Ee	53	106
73	2	UNID	Pax – Sara Pennypacker	40	80
74	2	UNID	A revolução dos bichos – George Orwell	24	48

75	2	UNID	A culpa é das estrelas – John Green	34	68
76	2	UNID	Cidades de papel – John Green	35	70
77	2	UNID	A árvore que dava dinheiro – Domingos Pellegrini	42	84
78	1	UNID	Coleção Monteiro Lobato Pirilimpimpim: O mês de abril A pílula falante O medo As formigas ruivas A história de Emília O pedido de casamento Os sete leitõesinhos O noivado de Emília A pescaria AS jabuticabas	55	550
79	2	UNID	O hobbit – J. R. R. Tolkien	40	80
80	2	UNID	Halo - Saga completa – Alexandra Ardonetto	68	136
81	2	UNID	Fallen – Kate Lauren Tormenta Paixão Fascínio	30	180
82	2	UNID	Cidade dos ossos – Cassandra Clare	38	76
83	2	UNID	Cidade das cinzas – Cassandra Clare	38	76
84	2	UNID	Kit O orfanato da Srta Pelegrini para Crianças peculiares	33,3	266,4
85	2	UNID	Mania de explicação – Adriana Falcão	39	78
86	2	UNID	As aventuras de Robin Hood – Alexandre Dumas	40	80
87	2	UNID	Noites brancas – Fiódor Dostoiévski	34	68
88	2	UNID	A mulher que matou os peixes – Clarice Lispector	38	76
89	2	UNID	O livreiro de Cabul – Asne Seierstad	50	100
90	2	UNID	A cidade do sol – Khaled Hosseini	40	80
91	2	UNID	Tormento – John Boyne	26	52
92	2	UNID	A música do silêncio – Patrick Rothfuss	26	52
93	2	UNID	O temor do sábio – Patrick Rothfuss	58	116
94	2	UNID	O nome do vento – Patrick Rothfuss	50	100
95	2	UNID	Contos de Grimm – Jacob e Wilhelm Grimm	34	68
96	2	UNID	Histórias maravilhosas de Andersen – Hans Christiam Andersen	40	80
97	2	UNID	Contos de Perrault – Ruth Rocha	40	80
98	2	UNID	Fábulas de Esopo – Ruth Rocha	45	90
99	1	UNID	Col. Reencontro infantil – Scipione Robinson Crusoe - O rei Artur e os cavaleiros da Távola Redonda Os três mosqueteiros Dom Quixote O corcunda de Notre dame Oliver twist Drácula O voo de Ícaro	40	400

			Alice através do espelho Robin Hood		
100	2	UNID	Malala, a menina que queria ir a escola – Adriana Carranca Correia	27	54
101	1	UNID	Menina Bonita do Laço de Fita – Ana Maria Machado	36	36
102	1	UNID	A casa sonolenta – Audrey Wood –	40	40
103	1	UNID	A Bruxa Salomé – Audrey Wood	39	78
104	2	UNID	O carteiro chegou – Allan Alberg	40	80
105	2	UNID	Flicts – Ziraldo	45	90
106	2	UNID	O menino Maluquinho - Ziraldo	40	80
107	1	UNID	Ou isto ou aquilo – Cecília Meireles	40	80
108	1	UNID	O menino Poeta – Henriqueta Lisboa	45	45
109	1	UNID	Para gostar de ler - poesias	40	40
110	1	UNID	Para gostar de ler – poesia faz pensar	40	40
111	1	UNID	Para gostar de ler – Crônicas 1, 2, 3 e 4	48	192
112	2	UNID	O gato de botas – contos de Grimm – Maria heloisa penteado	34	68
113	2	UNID	A bela e a fera – Elizabeth Rudnick	22	44
114	1	UNID	Poesias para adolecer – Elias José	48	96
115	2	UNID	Peter pan – J. M. Barrie	25	50
116	1	UNID	Lucia já vou indo – Maria Heloisa Penteado	36	36
117	1	UNID	Maria vai com as outras – Sylvia Orthoff	36	36
118	2	UNID	Um sentido para a vida – Vitor E Frankl	27	60
119	2	UNID	O colecionador de lágrimas -Augusto Cury	34	68
120	2	UNID	Em busca do sentido da vida – Augusto Cury	35	70
121	2	UNID	Felicidade roubada – Augusto Cury	16	32
122	2	UNID	O vendedor de sonhos – Augusto Cury	34	68
123	2	UNID	O semeador de ideias – Augusto Cury	33	66
124	2	UNID	Ansiedade- como enfrentar o mal do século – Augusto Cury	30	60
125	2	UNID	Conversas com quem gosta de ensinar – Rubem Alves	50	100
126	2	UNID	Ostra feliz não faz pérola – Rubem Alves	37	74
127	2	UNID	Fala sério, mãe! Talita Rebouças	24	48
128	2	UNID	Fala sério, filha! Talita Rebouças	24	48
	234			4799	11176

Chopinzinho, 11 de agosto de 2017.

RECEIVED: 2 JAN 1964
 FROM: LIAISON OFFICE
 CITE: 10-200 100-100-00

Chopinzinho, 11 de agosto de 2017.



77.027.688/0001-28

ORÇAMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: Livraria e Papelaria Colferai Ltda

CNPJ: 77027688/0001-28

Endereço: Rua Marechal Deodoro, 38

Nome do responsável: Jurema L. Casagrande Colferai

Telefones para contato: (46) 3232 1147

Obs.: Assinar, rubricar e carimbar todas as folhas - carimbo e CNPJ

LIVRARIA E PAPELARIA

COLFERAI LTDA.

RUA MARECHAL DEODORO, 38

85550-000 - CORONEL VIVIDA - PARANÁ

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	2	UNID	A seleção - Kiera Cass	22,9	45,8
2	2	UNID	A Elite - Kiera Cass	22,9	45,8
3	2	UNID	A Escolha - Kiera Cass	22,9	45,8
4	2	UNID	A Herdeira - Kiera Cass	22,9	45,8
5	2	UNID	A Coroa - Kiera Cass	22,9	45,8
6	2	UNID	A Sereia - Kiera Cass	22,9	45,8
7	2	UNID	Felizes para Sempre - Kiera Cass	32,9	65,8
8	2	UNID	A rainha vermelha - Victoria Aveyard	34,9	69,8
9	2	UNID	Coroa Cruel - Victoria Aveyard	29,9	59,8
10	2	UNID	A prisão do rei - Victoria Aveyard	39,9	79,8
11	2	UNID	A Família Pântano - Aparências Colin Thompson	26,5	53
12	2	UNID	A Família Pântano - Férias Colin Thompson	26,5	53
13	2	UNID	A Família Pântano - Vizinhos Colin Thompson -	26,5	53
14	2	UNID	A Família Pântano - Fuga Colin Thompson	26,5	53
15	2	UNID	A Família Pântano - O principal suspeito - Colin Thompson	26,5	53
16	2	UNID	As vantagens de ser invisível - Stephen Chbosky	29,5	
17	2	UNID	A bailarina Fantasma - Socorro Acioli	34,9	59 68,8
18	2	UNID	Pollyanna - Eleanor Porter	35,9	71,8
19	2	UNID	Pollyanna moça - Eleanor Porter	37,9	75,8
20	2	UNID	Alice no país das maravilhas - Lewis Carroll	43	86
21	2	UNID	As irmãs vampiras - o mistério do leque - Franziska Gehm	40	80
22	2	UNID	As irmãs vampiras - Uma missão bem dentuça - Franziska Gehm	40	80
23	2	UNID	As irmãs vampiras - Uma delícia de amiga - Franziska Gehm	40	80
24	2	UNID	As irmãs vampiras - Alhos e bugalhos - Franziska Gehm	40	80
25	2	UNID	Buracos - Louis Sachar	56,9	113,8
26	2	UNID	O livro selvagem - Juan Villoro	37,9	75,8
27	2	UNID	Inferno - Dan Brown	49,9	99,8
28	2	UNID	O código da Vinci - Dan Brown	49,9	99,8
29	2	UNID	Anjos e demônios - Dan Brown	26,9	53,8
30	2	UNID	O Símbolo Perdido - Dan Brown	26,9	53,8
31	2	UNID	Vinte mil léguas Submarinas - Julio Verne	26,9	53,8
32	2	UNID	A ilha misteriosa - Julio Verne	35	70
33	2	UNID	Coleção: Divergente, Convergente, Insurgente - Veronica Roth	34	204
34	2	UNID	Coleção: Diário de um Banana - Jeff Kinney	39,9	79,8
35	2	UNID	Eleanor & Park - Rainbow Rowell	39,9	79,8
36	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 1	64,9	194,7
37	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 2	64,9	194,7
38	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 3	64,9	194,7
39	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 4	64,9	194,7
40	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 5	64,9	194,7
41	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 6	64,9	194,7

J. Colferai

J. Colferai

77027688/0002-09
LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA.
FILIAL

42	2	UNID	O morro dos ventos Uivantes – Emily Bronte	43,8	87,6
43	2	UNID	Um gato de rua chamado Bob – James Bowen	34,9	69,8
44	2	UNID	Percy Jackson O ladrão de raios – Rick Riordan -	46	92
45	2	UNID	Percy Jackson Mar de monstros– Rick Riordan -	32,5	65
46	2	UNID	Percy Jackson A batalha do labirinto– Rick Riordan -	31,8	63,6
47	2	UNID	Percy Jackson O último olimpiano– Rick Riordan -	56,5	113
48	2	UNID	Percy Jackson A maldição do titã– Rick Riordan -	53	106
49	1	UNID	Coleção Sherlock Holmes – 10 livros	42,3	423
50	2	UNID	Quem manda já morreu – Marcos Rey	43,8	87,6
51	2	UNID	Meninos sem pátria – Luiz Puntel	43,8	87,6
52	2	UNID	O Diário de Anne Frank	49	98
53	2	UNID	O sol é para todos – Harper Lee	76	152
54	2	UNID	Orgulho e preconceito – Jane Austen	39,9	79,8
55	2	UNID	Adeus, China – O Último bailarino de Mao - Li Cunxin	49,3	98,6
56	2	UNID	A garota do penhasco – Lucinda Riley	44,9	89,8
57	2	UNID	Memórias de uma gueixa – Arthur Golden	54,9	109,8
58	1	UNID	Coleção Harry Potter – J. K. Rowling	199,9	199,9
59	2	UNID	O mágico de Oz – L. Frank Baum	47,3	94,6
60	2	UNID	O menino do dedo verde – Maurice Druon	32,9	65,8
61	2	UNID	O jardim secreto – Frances Hodgson Burnett	47,3	94,6
62	2	UNID	Ponte para terabítia – Katherine Paterson	62	124
63	2	UNID	A fantástica fábrica de chocolate – Road Dahl	39	78
64	2	UNID	Princesa adormecida – Paula Pimenta	34,9	69,8
65	2	UNID	Uma longa jornada - Nicolas Sparks	27,9	55,8
66	2	UNID	Minha vida fora de Série – 1ª temporada -Paula pimenta	39,8	79,6
67	2	UNID	Minha vida fora de Série – 2ª temporada - Paula pimenta	39,8	79,6
68	2	UNID	Minha vida fora de Série – 3ª temporada -Paula pimenta	39,8	79,6
69	1	UNID	Coleção Diário de um Zumbi Minecraft –Herobrine Books	24,9	249
70	2	UNID	Coleção Crônicas de Nárnia – O leão, a feiticeira e o guarda roupa -C. S. News	44,9	89,8
71	2	UNID	A queda dos anjos – O fim dos dias – Susan Ee	37,9	75,8
72	2	UNID	O mundo depois – Fim dos dias – Susan Ee	52	104
73	2	UNID	Pax – Sara Pennypacker	44,9	89,8
74	2	UNID	A revolução dos bichos – George Orwell	32,9	65,8
75	2	UNID	A culpa é das estrelas – John Green	39,9	79,8
76	2	UNID	Cidades de papel – John Green	39,9	79,8
77	2	UNID	A árvore que dava dinheiro – Domingos Pellegrini	46	92
78	1	UNID	Coleção Monteiro Lobato Pirilimpimpim: O mês de abril A pilula falante O medo As formigas ruivas A história de Emília O pedido de casamento Os sete leitõesinhos O noivado de Emília A pescaria AS jabuticabas	54	540
79	2	UNID	O hobbit –J. R. R. Tolkien	54,9	109,8
80	2	UNID	Halo - Saga completa – Alexandra Ardonetto	79,8	159,8
			Fallen – Kate Lauren		

República

Yeb.

81	2	UNID	Tormenta Paixão Fascínio	36,9	221,4
82	2	UNID	Cidade dos ossos – Cassandra Clare	42,9	85,8
83	2	UNID	Cidade das cinzas – Cassandra Clare	42,9	85,8
84	2	UNID	Kit O orfanato da Srta Pelegrini para Crianças peculiares	49,25	394
85	2	UNID	Mania de explicação – Adriana Falcão	46	92
86	2	UNID	As aventuras de Robin Hood – Alexandre Dumas	69,9	139,8
87	2	UNID	Noites brancas – Fiódor Dostoiévski	38	76
88	2	UNID	A mulher que matou os peixes – Clarice Lispector	37,8	75,6
89	2	UNID	O livreiro de Cabul – Asne Seierstad	57,9	115,8
90	2	UNID	A cidade do sol – Khaled Hosseini	44,9	89,8
91	2	UNID	Tormento – John Boyne	29,9	59,8
92	2	UNID	A música do silêncio – Patrick Rothfuss	29,9	59,8
93	2	UNID	O temor do sábio – Patrick Rothfuss	69,9	139,8
94	2	UNID	O nome do vento – Patrick Rothfuss	59,9	119,8
95	2	UNID	Contos de Grimm – Jacob e Wilhelm Grimm	87	174
96	2	UNID	Histórias maravilhosas de Andersen – Hans Christiam Andersen	29,8	59,6
97	2	UNID	Contos de Perrault – Ruth Rocha	46	92
98	2	UNID	Fábulas de Esopo – Ruth Rocha	44	88
99	1	UNID	Col. Reencontro infantil – Scipione Robinson Crusoe - O rei Artur e os cavaleiros da Távola Redonda Os três mosqueteiros Dom Quixote O corcunda de Notre dame Oliver twist Drácula O voo de Ícaro Alice através do espelho Robin Hood	50	500
100	2	UNID	Malala, a menina que queria ir a escola – Adriana Carranca Correia	29,9	59,8
101	1	UNID	Menina Bonita do Laço de Fita – Ana Maria Machado	41	41
102	1	UNID	A casa sonolenta – Audrey Wood –	44,8	44,8
103	1	UNID	A Bruxa Salomé – Audrey Wood	44,8	44,8
104	2	UNID	O carteiro chegou – Allan Alberg	49,9	99,8
105	2	UNID	Flicts – Ziraldo	49	98
106	2	UNID	O menino Maluquinho - Ziraldo	49	98
107	1	UNID	Ou isto ou aquilo – Cecília Meireles	45	45
108	1	UNID	O menino Poeta – Henriqueta Lisboa	44,5	44,5
109	1	UNID	Para gostar de ler - poesias	45,5	45,5
110	1	UNID	Para gostar de ler – poesia faz pensar	46,9	46,9
111	1	UNID	Para gostar de ler – Crônicas 1, 2, 3 e 4	46,9	187,6
112	2	UNID	O gato de botas – contos de Grimm – Maria heloisa penteado	46,9	93,8
113	2	UNID	A bela e a fera – Elizabeth Rudnick	24,9	49,8
114	1	UNID	Poesias para adolecer – Elias José	46,9	46,9
115	2	UNID	Peter pan – J. M. Barrie	29,8	59,6
116	1	UNID	Lucia já vou indo – Maria Heloisa Penteado	35	35
117	1	UNID	Maria vai com as outras – Sylvia Orthoff	35	35
118	2	UNID	Um sentido para a vida – Vitor E Frankl	30	60
119	2	UNID	O colecionador de lágrimas -Augusto Cury	41,9	83,8

Lebolferei

Leb.

120	2	UNID	Em busca do sentido da vida – Augusto Cury	39,9	79,8
121	2	UNID	Felicidade roubada – Augusto Cury	19,9	39,8
122	2	UNID	O vendedor de sonhos – Augusto Cury	36,9	73,8
123	2	UNID	O semeador de ideias – Augusto Cury	36,9	73,8
124	2	UNID	Ansiedade- como enfrentar o mal do século – Augusto Cury	14,9	29,8
125	2	UNID	Conversas com quem gosta de ensinar – Rubem Alves	56	112
126	2	UNID	Ostra feliz não faz pérola – Rubem Alves	41,9	83,8
127	2	UNID	Fala sério, mãe! Talita Rebouças	27,5	55
128	2	UNID	Fala sério, filha! Talita Rebouças	27,5	55
total	234			5532,05	13379,5

Chopinzinho, 21 de agosto de 2017.

Colferai
77.027.688/0001-28

Livraria e Papelaria
COLFERAI LTDA.

RUA MARECHAL DEODORO, 38
85560-000 - CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Colferai

ORÇAMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: Papelaria Oceano

CNPJ: 041261180001 - 11

Endereço: Rua Tocantins, 1246

Nome do responsável: Paulo Cesar Simionato

Telefones para contato: (46) 3225 0027

Obs.: Assinar, rubricar e carimbar todas as folhas - carimbo e CNPJ

04.126.118/0001-11
PAPELARIA OCEANO LTDA
RUA TOCANTINS, 1246
BAIXADA - CEP 85505-140
PATO BRANCO

PR

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	2	UNID	A seleção - Kiera Cass	29,6	59,2
2	2	UNID	A Elite - Kiera Cass	29,6	59,2
3	2	UNID	A Escolha - Kiera Cass	29,6	59,2
4	2	UNID	A Herdeira - Kiera Cass	29,6	59,2
5	2	UNID	A Coroa - Kiera Cass	29,6	59,2
6	2	UNID	A Sereia - Kiera Cass	29,6	59,2
7	2	UNID	Felizes para Sempre - Kiera Cass	29,6	59,2
8	2	UNID	A rainha vermelha - Victoria Aveyard	31,4	62,8
9	2	UNID	Coroa Cruel - Victoria Aveyard	26	52
10	2	UNID	A prisão do rei - Victoria Aveyard	35	70
11	2	UNID	A Família Pântano - Aparências Colin	27,5	55
12	2	UNID	A Família Pântano - Férias Colin Thompson	27,5	55
13	2	UNID	A Família Pântano - Vizinhos Colin Thompson	27,5	55
14	2	UNID	A Família Pântano - Fuga Colin Thompson	27,5	55
15	2	UNID	A Família Pântano - O principal suspeito - Colin Thompson	27,5	55
16	2	UNID	As vantagens de ser invisível - Stephen	26	52
17	2	UNID	A bailarina Fantasma - Socorro Acioli	31	62
18	2	UNID	Pollyanna - Eleanor Porter	26,9	53,8
19	2	UNID	Pollyanna moça - Eleanor Porter	26,9	53,8
20	2	UNID	Alice no país das maravilhas - Lewis Carroll	26,8	53,6
21	2	UNID	As irmãs vampiras - o mistério do leque - Franziska Gehm	32	64
22	2	UNID	As irmãs vampiras - Uma missão bem dentuça - Franziska Gehm	32	64
23	2	UNID	As irmãs vampiras - Uma delícia de amiga - Franziska Gehm	32	64
24	2	UNID	As irmãs vampiras - Alhos e bugalhos - Franziska Gehm	32	64
25	2	UNID	Buracos - Louis Sachar	37	74
26	2	UNID	O livro selvagem - Juan Villoro	34	68
27	2	UNID	Inferno - Dan Brown	44,8	89,6
28	2	UNID	O código da Vinci - Dan Brown	44,9	89,8
29	2	UNID	Anjos e demônios - Dan Brown	44,9	89,8
30	2	UNID	O Símbolo Perdido - Dan Brown	44,9	89,8
31	2	UNID	Vinte mil léguas Submarinas - Julio Verne	39	78
32	2	UNID	A ilha misteriosa - Julio Verne	30	60
33	2	UNID	Coleção: Divergente, Convergente, Insurgente - Veronica Roth	35,5	213

34	2	UNID	Coleção: Diário de um Banana - Jeff Kinney	35	700
35	2	UNID	Eleanor & Park – Rainbow Rowell	35,9	71,8
36	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 1	76	228
37	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 2	76	228
38	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 3	76	228
39	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 4	76	228
40	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 5	76	228
41	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 6	76	228
42	2	UNID	O morro dos ventos Uivantes – Emily Bronte	35	70
43	2	UNID	Um gato de rua chamado Bob – James Bowen	31	62
44	2	UNID	Percy Jackson O ladrão de raios – Rick	40	80
45	2	UNID	Percy Jackson Mar de monstros– Rick	40	80
46	2	UNID	Percy Jackson A batalha do labirinto– Rick	40	80
47	2	UNID	Percy Jackson O último olimpiano– Rick	40	80
48	2	UNID	Percy Jackson A maldição do titã– Rick	40	80
49	1	UNID	Coleção Sherlock Holmes – 10 livros	51	510
50	2	UNID	Quem manda já morreu – Marcos Rey	39	78
51	2	UNID	Meninos sem pátria – Luiz Puntel	39	78
52	2	UNID	O Diário de Anne Frank	36	72
53	2	UNID	O sol é para todos – Harper Lee	44	88
54	2	UNID	Orgulho e preconceito – Jane Austen	20	40
55	2	UNID	Adeus, China – O Último bailarino de Mao - Li Cunxin	50	100
56	2	UNID	A garota do penhasco – Lucinda Riley	40	80
57	2	UNID	Memórias de uma gueixa – Arthur Golden	49	98
58	1	UNID	Coleção Harry Potter – J. K. Rowling	53	371
59	2	UNID	O mágico de Oz – L. Frank Baum	15	30
60	2	UNID	O menino do dedo verde – Maurice Druon	26	52
61	2	UNID	O jardim secreto – Frances Hodgson Burnett	35	70
62	2	UNID	Ponte para terabitia – Katherine Paterson	63	126
63	2	UNID	A fantástica fábrica de chocolate – Road Dahl	35	70
64	2	UNID	Princesa adormecida – Paula Pimenta	31	62
65	2	UNID	Uma longa jornada - Nicolas Sparks	35	70
66	2	UNID	Minha vida fora de Série – 1ª temporada - Paula pimenta	35	70
67	2	UNID	Minha vida fora de Série – 2ª temporada - Paula pimenta	35	70
68	2	UNID	Minha vida fora de Série – 3ª temporada - Paula pimenta	35	70
69	1	UNID	Coleção Diário de um Zumbi Minecraft –Herobrine Books	22,4	224
70	2	UNID	Crônicas de Nárnia – O leão, a feiticeira e o guarda roupa -C. S. News	40	80
71	2	UNID	A queda dos anjos – O fim dos dias – Susan	34	68
72	2	UNID	O mundo depois – Fim dos dias – Susan Ee	31	62
73	2	UNID	Pax – Sara Pennypacker	40	80
74	2	UNID	A revolução dos bichos – George Orwell	29	58
75	2	UNID	A culpa é das estrelas – John Green	35	70

			Robin Hood		
100	2	UNID	Malala, a menina que queria ir a escola – Adriana Carranca Correia	26,9	53,8
101	1	UNID	Menina Bonita do Laço de Fita – Ana Maria Machado	36	36
102	1	UNID	A casa sonolenta – Audrey Wood –	40	40
103	1	UNID	A Bruxa Salomé – Audrey Wood	40	40
104	2	UNID	O carteiro chegou – Allan Alberg	44	88
105	2	UNID	Flicts – Ziraldo	50	100
106	2	UNID	O menino Maluquinho - Ziraldo	44	88
107	1	UNID	Ou isto ou aquilo – Cecília Meireles	44	44
108	1	UNID	O menino Poeta – Henriqueta Lisboa	40	40
109	1	UNID	Para gostar de ler - poesias	47	47
110	1	UNID	Para gostar de ler – poesia faz pensar	40,77	40,77
111	1	UNID	Para gostar de ler – Crônicas 1, 2, 3 e 4	40	160
112	2	UNID	O gato de botas – contos de Grimm – Maria heloisa penteado	31	62
113	2	UNID	A bela e a fera – Elizabeth Rudnick	26	52
114	1	UNID	Poesias para adolecer – Elias José	48	48
115	2	UNID	Peter pan – J. M. Barrie	26	52
116	1	UNID	Lucia já vou indo – Maria Heloisa Penteado	30	30
117	1	UNID	Maria vai com as outras – Sylvia Orthoff	30	30
118	2	UNID	Um sentido para a vida – Vitor E Frankl	27	52
119	2	UNID	O colecionador de lágrimas -Augusto Cury	37	74
120	2	UNID	Em busca do sentido da vida – Augusto Cury	35	70
121	2	UNID	Felicidade roubada – Augusto Cury	17	34
122	2	UNID	O vendedor de sonhos – Augusto Cury	35	70
123	2	UNID	O sementeiro de ideias – Augusto Cury	38	74
124	2	UNID	Ansiedade- como enfrentar o mal do século – Augusto Cury	17	34
125	2	UNID	Conversas com quem gosta de ensinar – Rubem Alves	36	72
126	2	UNID	Ostra feliz não faz pérola – Rubem Alves	37	74
127	2	UNID	Fala sério, mãe! Talita Rebouças	24	48
128	2	UNID	Fala sério, filha! Talita Rebouças	24	48
	234			4880,97	12350,4

Chopinzinho, 21 de agosto de 2017.

04.126.118/0001-11

PAPELARIA OCEANO LTDA

RUA TOCANTINS, 1246

BAIXADA - CEP 85505-140

PATO BRANCO

PR

76	2	UNID	Cidades de papel – John Green	35	70
77	2	UNID	A árvore que dava dinheiro – Domingos	41	82
78	1	UNID	Coleção Monteiro Lobato Pirilimpimpim: O mês de abril A pílula falante O medo As formigas ruivas A história de Emília O pedido de casamento Os sete leitõesinhos O noivado de Emília A pescaria AS jabuticabas	25	250
79	2	UNID	O hobbit – J. R. R. Tolkien	49	98
80	2	UNID	Halo – Saga completa – Alexandra Ardonetto	81	162
81	2	UNID	Fallen – Kate Lauren Tormenta Paixão Fascínio	38,6	115,8
82	2	UNID	Cidade dos ossos – Cassandra Clare	38	76
83	2	UNID	Cidade das cinzas – Cassandra Clare	38	76
84	2	UNID	Kit O orfanato da Srta Pelegrini para Crianças peculiares	44,9	359,2
85	2	UNID	Mania de explicação – Adriana Falcão	47	94
86	2	UNID	As aventuras de Robin Hood – Alexandre	53	106
87	2	UNID	Noites brancas – Fiódor Dostoiévski	34	68
88	2	UNID	A mulher que matou os peixes – Clarice	40	80
89	2	UNID	O livreiro de Cabul – Asne Seierstad	36,8	73,6
90	2	UNID	A cidade do sol – Khaled Hosseini	40	80
91	2	UNID	Tormento – John Boyne	26	52
92	2	UNID	A música do silêncio – Patrick Rothfuss	26	52
93	2	UNID	O temor do sábio – Patrick Rothfuss	62	124
94	2	UNID	O nome do vento – Patrick Rothfuss	53	106
95	2	UNID	Contos de Grimm – Jacob e Wilhelm Grimm	54	108
96	2	UNID	Histórias maravilhosas de Andersen – Hans Christiam Andersen	41	82
97	2	UNID	Contos de Perrault – Ruth Rocha	40	80
98	2	UNID	Fábulas de Esopo – Ruth Rocha	39	78
99	1	UNID	Col. Reencontro infantil – Scipione Robinson Crusoe - O rei Artur e os cavaleiros da Távola Redonda Os três mosqueteiros Dom Quixote O corcunda de Notre dame Oliver twist Drácula O voo de Ícaro Alice através do espelho	40	400



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

30
2

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 06/09/2017

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESERVA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS CONFORME PROJETO APROVADO PELA FIA.

VALOR R\$: 11.176,40

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informo que **EXISTEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado, à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.03.08243.0023.6.053.3.3.90.30 (1652) F: 880

Atenciosamente,

RODRIGO JAZYNSKI
Contabilidade

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Finanças



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

31
10

CORRESPONDÊNCIA INTERNA - PARECER

DATA: 18/10/2017

ORIGEM: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESTINO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REFERÊNCIA: PARECER ACERCA DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO LEITURA E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS.

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente a autorização para início de Procedimento Licitatório para Aquisição de Livros para execução do Projeto Leitura e Contação de histórias, constantes no Termo de Referência, temos a informar:

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Assistência Social, entendemos ser perfeitamente viável as referidas contratações e somos de parecer favorável que mesma seja realizada via Modalidade PREGAO.

Atenciosamente,

Eduardo Pivatto

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-80 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 010/2017

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

D E C R E T A:

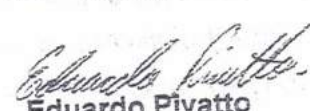
Art. 1º - Ficam nomeados o Sr. Eduardo Pivatto, CPF nº 032.219.689-22, RG nº 6.923.902-1/PR, como Presidente, o Sr. Jovani Martins, CPF nº 675.419.259-34, RG nº 5.704.372-5, o Sr. Onério Cambuzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6 - SSP/PR e o Sr Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 - SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de receber, examinar, montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2017.

Art. 2º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, de acordo como §4º do art. 51, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2017, ficando revogado o Decreto nº 412/2015, de 15 de dezembro de 2015 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2017.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Eduardo Pivatto
Secretário de Administração

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº 4266 de 04/01/2017

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 437 de 02/01/2017 pg nº 38



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 011/2017

Nomeia Pregoeiros do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, e Sr. Onério Cambuzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, para exercerem a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2017.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 SSP/PR, Giliane Teles Forlin, CPF nº 085.098.669-96 e RG nº 10.282.377-0 SSP/PR e Clecia Steilmann Weber, CPF nº 021.532.509-51, RG nº 6.539.685-8/PR como equipe de apoio.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2017, ficando revogado o Decreto nº 413/2015, de 15 de dezembro de 2015, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2017.


Álvaro Dênis Ceni Scolari
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

34
C

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolados nesta Prefeitura sob o nº **3878/2017** e considerando a média de preços estipulada pela Secretaria de Assistência Social, **autorizo o Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão na forma Presencial, do tipo menor preço por item, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02, bem como a LC 123/06 e LC147/14 e Legislação Municipal.

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório da Licitação encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 18 de outubro de 2017.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

35



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 279/2017

PREGÃO

EDITAL Nº ---/2017 (MINUTA)

FORMA: PRESENCIAL

**AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA EXECUÇÃO DO
PROJETO LEITURA E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS.**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREGÃO - EDITAL N.º ---/2017 - PRESENCIAL

MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 10/2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM**

DATA DA LICITAÇÃO: DIA ____ DE ____ DE 2017.

HORÁRIO DA LICITAÇÃO: ÀS ____ (____) HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: LOGO APÓS O CREDENCIAMENTO DE TODOS.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, n.º 3811, CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiro: Onério Cambruzzi Filho.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal n.º 10.520/2002, e Decreto Municipal n.º 61/2005, que regulamenta a modalidade do Pregão e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Complementar Municipal n.º 083/2016 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

1 - DO OBJETO

1.1 O presente Pregão tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO LEITURA E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS.

Conforme descrição, quantidades, características e preços máximos a serem praticados, constante do Termo de Referência - Anexo 1 deste Edital.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

- a)** Ser Pessoa Jurídica e atender a todas as condições exigidas na habilitação.
- b)** Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.
- c)** **Só poderão participar empresas com enquadramento no regime tributário como ME's e EPP's, de acordo com o Artigo 3º e 18-E da Lei Complementar Federal n.º 123/06, alterada pela LC 147/14.**

2.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93, os inclusos nas vedações previstas no Prejulgado n.º 9-TCE/PR.

2.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

2.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

2.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possua restrições quanto à capacidade **técnica ou operativa**, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

37

2.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

2.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2.4 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1 - *Tratando-se de representante legal*, o Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pelo Município de Chopinzinho/PR, ou o estatuto social, ou o contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (original ou cópia autenticada).

3.1.2 - *Tratando-se de procurador*, o instrumento de procuração pública ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou do estatuto social, ou do contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga (original ou cópia autenticada).

3.1.3 - *Tratando-se de credenciado*, carta de credenciamento, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou do estatuto social, ou do contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), (original ou cópia autenticada), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

3.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.2 - A proponente deverá ainda apresentar Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, conforme modelo em anexo.

3.3 - *Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado*, com data de emissão de no máximo 06 (seis) meses.

3.4 - Comprovante de regularidade junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>).

3.5 - Comprovante de regularidade junto ao Cadastro de Impedidos de Licitar, junto ao TCE/PR. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

3.6 - Para efeitos da LC 123/2006, alterada pela LC 147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte interessadas em participar do Certame, deverão apresentar:

a) *Declaração de enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte, assinada pelo responsável legal da licitante e o responsável contábil da licitante.* (conforme modelo em anexo).

3.6.1 - Caso não seja apresentado o documento solicitado, na alínea "a", do item 4.6, não será motivo de desclassificação, contudo, não serão concedidos os benefícios previstos nas Leis 123/2006 e 147/2014.

3.6.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

3.6.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006).

3.6.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das ME's ou EPP's, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

38
R

ção, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.6.5 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.7 - A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado e demais comprovantes, deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão, separados dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

3.8 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada dos Documentos comprobatórios, a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado e demais comprovantes, deverão vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.

3.9 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinada, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechados e rubricados no fecho, com a seguinte identificação externa:

a) Envelope 01: Proposta de Preços

ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº ---/2017 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

b) Envelope 02: Documentos de Habilitação

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº ---/2017 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

4.2. Os documentos apresentados pelas licitantes nas Propostas de Preços e nos Documentos de Habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.

4.3. No ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter:

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, CPF, RG e cargo (proprietário, sócio, gerente, administrador, etc...), na empresa do responsável da proponente.

c) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da reunião do Pregão. Caso não constar explicitamente o prazo de validade, será considerado como de 60 (sessenta) dias.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

39
W

d) Constar preço total dos serviços, sendo que o preço deverá ser composto de DUAS casas decimais após a vírgula, observados os preços máximos a serem praticados (**Anexo 1**), descrição completa dos Serviços.

e) Para fins de oferta será considerada a proposta de preços no seu **valor unitário e total** dos serviços elencados no **Termo de Referência - Anexo 1**, em moeda corrente nacional.

f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexequíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (**Anexo 1**).

h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.

i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, impostos, taxas, seguros, transporte dos profissionais (palestrantes e coordenadores), despesas com hospedagem e alimentação dos profissionais, locação de equipamentos, aparelhos, áudio visuais e quaisquer outras despesas relativas aos serviços a serem contratados.

j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal da licitante (proprietário, sócio ou procurador).

l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.4. NO ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá conter:

4.4.1 – Qualificação Jurídica e Fiscal:

4.4.1.1 - Certificado de Registro Cadastral vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 4.5.

4.4.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais.

4.4.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

4.4.1.4 - Prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND-FGTS), emitida eletronicamente pela CEF.

4.4.1.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

4.4.1.6 - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

4.4.1.7 - Declaração de NÃO PARENTESCO (Prejulgado nº 09-TCE/PR, Art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 - conforme modelo em anexo).

4.5 - Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral, conforme solicita o item 4.4.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, além dos documentos previstos nos itens 4.4.1.2 a 4.4.1.7, também os seguintes documentos:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

40

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF.

VI - prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

VII - **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VIII - **Alvará de Licença, localização e Funcionamento** do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, **com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.**

IX - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial de sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento ou publicação em Diário Oficial, ou publicação em jornal, ou por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicílio da licitante.

a.1 A boa situação financeira da licitante será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores que 1,00 (um) e pelo Grau de Endividamento (GE), que deverá ser menor ou igual a 1,00 (um). [NOTA: os índices deverão ser indicados com duas casas decimais]

a.2 O cálculo dos índices será feito com base nos valores extraídos do balanço patrimonial, utilizando as seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \quad LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

4.6 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

4.9 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio a o Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

5. DA SESSÃO DO PREGÃO

5.1. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- Identificação e credenciamento de 1 (um) representante por licitante participante, em conformidade com o estabelecido no item 3 deste Edital.
- Recolhimento dos envelopes "proposta de preços" e "documentos de habilitação", os quais serão rubricados em seus fechos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.
- Abertura da sessão pelo pregoeiro, após o que não mais serão admitidos novos proponentes.
- Abertura dos envelopes "proposta de preços".

5.2. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- Abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, será efetuada a análise das propostas, desclassificando-se as propostas que estejam em desacordo com as especificações técnicas quanto ao objeto licitado e contidos neste edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido.
- Erros de natureza formal, que não alterem o valor total da proposta, poderão ser corrigidos na sessão do pregão e não acarretarão a desclassificação do licitante.
- Indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais:
 - 1) Serão proclamados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas com menor preço, assim entendido àqueles licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10%, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

41

c.2) Em não havendo no mínimo, 03 (três) propostas escritas definidas nas condições do inciso subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores, juntamente com a(s) proposta(s) já habilitada(s), participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

c.3) Para fins do disposto no subitem c.2, ocorrendo empate entre as propostas, serão aceitas, sem limites, tanto quanto forem as propostas empatadas, a fim de que seus autores participem dos lances verbais.

c.4) Aos proponentes proclamados conforme subitem c.2, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

d) Rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas:

d.1) A rodada de lances verbais será repetida até que se esgotem as ofertas por parte das licitantes.

d.2) A convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial o **VALOR UNITÁRIO** ofertado, iniciando-se com a licitante ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

d.3.) O primeiro lance verbal da sessão deverá ser de valor inferior ao da proposta escrita de menor preço.

d.4.) A licitante que não apresentar seu lance na forma indicada na letra "d.3", quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída das próximas rodadas de lances, salvo se a totalidade dos licitantes também não oferecer lance;

e) Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

f) Após o ordenamento das licitantes por preço será realizada:

f.1.) Análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito.

f.2.) Negociação direta com a proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso.

f.4.) Verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da documentação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação, caso a primeira não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido.

f.5.) Aclamação da licitante vencedora e adjudicação do objeto da licitação.

f.5.1) Adjudicado o objeto a vencedora, será atualizado os valores unitários de cada item que compõem o objeto da licitação, levando em conta o percentual de desconto auferido no valor global.

f.6.) Vistas e rubrica, pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes, em todas as propostas econômicas, e nos documentos de habilitação da vencedora.

f.7.) Manifestação das demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido.

f.8.) Fechamento e assinatura da ata da reunião pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes.

g) A devolução dos envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes será efetuada após 90 (noventa) dias da assinatura do contrato ou recebimento da ordem de fornecimento pela empresa vencedora.

h) Homologada a licitação pela autoridade superior deverá ser procedida a convocação da adjudicatária para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5.2.1. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fecho, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas das participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

5.2.2. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

5.2.3. Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o objeto licitado os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades estabelecidas no item 10 deste Edital.

5.2.4. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em Sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

42
m

5.2.5. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

6 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

6.1.1. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas, uma vez vencidos os respectivos prazos legais.

6.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

6.1.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

6.1.4. Qualquer pedido de providências, impugnação ou recursos em relação ao presente Edital e seus Anexos, poderão ser realizados pela forma eletrônica, através do e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br, ou pelo Correio, via SEDEX, ou protocolizados no endereço indicado no Preâmbulo deste Edital, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

6.1.5. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos, encaminhadas pela forma eletrônica, só terão conhecimentos quando solicitados e confirmados a sua leitura e entrega.

6.1.6. As dúvidas e esclarecimentos a serem dirimidas por telefone ou e-mail, terão o caráter estritamente informal.

7 - DOS RECURSOS

7.1. Qualquer Licitante poderá manifestar intenção de recorrer contra as decisões do Pregoeiro proferidas no decorrer da sessão, que deverá seguir o seguinte procedimento:

a) O momento para a manifestação deverá ser após a declaração do vencedor pelo Pregoeiro;

b) A manifestação deverá ser imediata e motivada, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, de acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

b.1. - A alegação de preço inexecuível por parte de um dos licitantes com relação à proposta de preços de outro licitante deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto.

7.2. A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

7.3. Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

7.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

7.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis no horário das 14:00 às 17:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos quando enviados por fax e vencidos os respectivos prazos legais.

8 - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 - A empresa vencedora deverá entregar os produtos, no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chopinzinho-PR, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Contrato.

8.2 - Fica de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, a fiscalização do cumprimento das Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato e no Processo Licitatório, a cargo da Senhora Gislaine Tânia Galeazzi, CPF: 054.423.769-228.3. O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na entrega dos produtos, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

8.4. A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos entregues, e em caso de não atendimento, poderá incorrer nas penalidades prevista na Legislação.

8.5. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

8.6. O vencedor deverá obedecer às normas gerais de segurança do produto, seguindo as recomendações do INMETRO e período de garantias dos produtos de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

43
N

demais legislação em vigor.

8.7. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

9 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 - Fica estipulado o preço máximo de **R\$ 11.176,40 (onze mil, cento e setenta e seis reais e quarenta centavos)**, no valor Total da Proposta, com todas as despesas já mencionadas inclusas (produtos, encargos sociais, fretes, etc...), para a presente licitação.

9.2 - O pagamento, pelo Município de Chopinzinho, à empresa contratada, será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal referente aos produtos adquiridos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos. O pagamento fica condicionado à apresentação:

a - Da apresentação da CND do INSS, do FGTS e CNDT.

9.3 - Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

9.4 - O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

9.5 - **A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.**

9.6 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

9.7 - O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

9.8 - Os preços acertados e contratados não sofrerão reajustes.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Os contratantes decidem aplicar aos Contratos decorrentes da presente Licitação o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/1993 e as seguintes penalidades:

I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa.

II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - **penalidades pecuniárias:**

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei nº 8.666/1993;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

44
n

IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.

10.2 - Na aplicação das penalidades, observam-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Os recursos para pagamento referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 08.03.082430023.6.053.3.3.90.30 (1652/880).**

12. DOS ANEXOS

12.1. Integram este Edital os seguintes anexos:

Anexo 1 – Termo de Referência - Descrição dos Serviços e demais Informações.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.

Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Anexo 6 - Modelo de Declaração de NÃO PARENTESCO (Prejulgado nº 09-TCE/PR, Art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93).

Anexo 7 – Minuta do Contrato.

Anexo 8 - Modelo de Declaração de enquadramento ME ou EPP.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, a não ser documento ou informação do Acervo do MUNICÍPIO.

13.2. Fica assegurado ao **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar a qualquer tempo no todo ou em parte a presente licitação, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente.

13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na **PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR.**

13.8. Os desatendimentos de exigências formais não essenciais não importarão no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

13.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

13.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 061/2005, publicado no D.O.M. de 09 de março de 2.005 e no que couber a Lei 8.666/93.

13.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de **CHOPINZINHO - PR**, com exclusão de qualquer outro.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

45
N

13.12 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos, poderão ser realizados pela forma eletrônica, através do e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br, ou pelo Correio, via SE-DEX, ou protocolizados no endereço indicado no Preâmbulo deste Edital, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

13.13 – Quando enviados por e-mail, todos os documentos deverão ser digitalizados e conter a identificação da empresa, endereço completo, nome e assinatura do responsável legal da proponente e a solicitação de confirmação de recebimento.

Chopinzinho, 18 de outubro de 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Eduardo Pivatto
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Onério Cambruzzi Filho
Pregoeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

46

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS e DEMAIS INFORMAÇÕES.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	2	UNID	A seleção - Kiera Cass	28,00	56,00
2	2	UNID	A Elite - Kiera Cass	28,00	56,00
3	2	UNID	A Escolha - Kiera Cass	28,00	56,00
4	2	UNID	A Herdeira - Kiera Cass	28,00	56,00
5	2	UNID	A Coroa - Kiera Cass	28,00	56,00
6	2	UNID	A Sereia - Kiera Cass	28,00	56,00
7	2	UNID	Felizes para Sempre - Kiera Cass	27,00	54,00
8	2	UNID	A rainha vermelha – Victoria Aveyard	27,00	54,00
9	2	UNID	Coroa Cruel – Victoria Aveyard	27,00	54,00
10	2	UNID	A prisão do rei – Victoria Aveyard	24,00	48,00
11	2	UNID	A Família Pântano - Aparências Colin Thompson	24,00	48,00
12	2	UNID	A Família Pântano - Férias Colin Thompson	24,00	48,00
13	2	UNID	A Família Pântano - Vizinhos Colin Thompson -	24,00	48,00
14	2	UNID	A Família Pântano – Fuga Colin Thompson	24,00	48,00
15	2	UNID	A Família Pântano – O principal suspeito - Colin Thompson	24,00	48,00
16	2	UNID	As vantagens de ser invisível – Stephen Chbosky	24,00	48,00
17	2	UNID	A bailarina Fantasma – Socorro Acioli	27,00	54,00
18	2	UNID	Pollyanna – Eleanor Porter	34,00	68,00
19	2	UNID	Pollyanna moça – Eleanor Porter	26,00	52,00
20	2	UNID	Alice no país das maravilhas – Lewis Carroll	23,00	46,00
21	2	UNID	As irmãs vampiras – o mistério do leque – Franziska Gehm	28,00	56,00
22	2	UNID	As irmãs vampiras – Uma missão bem dentuça – Franziska Gehm	28,00	56,00
23	2	UNID	As irmãs vampiras – Uma delícia de amiga – Franziska Gehm	28,00	56,00
24	2	UNID	As irmãs vampiras – Alhos e bugalhos – Franziska Gehm	28,00	56,00
25	2	UNID	Buracos – Louis Sachar	58,00	116,00
26	2	UNID	O livro selvagem – Juan Villoro	34,00	68,00
27	2	UNID	Inferno – Dan Brown	26,00	52,00
28	2	UNID	O código da Vinci – Dan Brown	30,00	60,00
29	2	UNID	Anjos e demônios - Dan Brown	27,00	54,00
30	2	UNID	O Símbolo Perdido - Dan Brown	27,00	54,00
31	2	UNID	Vinte mil léguas Submarinas – Julio Verne	38,00	76,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

47
N

32	2	UNID	A ilha misteriosa – Julio Verne	29,00	58,00
33	2	UNID	Coleção: Divergente, Convergente, Insurgente – Veronica Roth	30,00	180,00
34	2	UNID	Coleção: Diário de um Banana - Jeff Kinney- 10 livros	150,00	300,00
35	2	UNID	Eleanor & Park – Rainbow Rowell	30,00	60,00
36	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 1	65,00	195,00
37	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 2	65,00	195,00
38	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 3	65,00	195,00
39	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 4	65,00	195,00
40	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 5	65,00	195,00
41	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 6	65,00	195,00
42	2	UNID	O morro dos ventos Uivantes – Emily Bronte	37,00	74,00
43	2	UNID	Um gato de rua chamado Bob – James Bowen	25,00	50,00
44	2	UNID	Percy Jackson O ladrão de raios – Rick Riordan -	26,00	52,00
45	2	UNID	Percy Jackson Mar de monstros– Rick Riordan -	24,00	48,00
46	2	UNID	Percy Jackson A batalha do labirinto– Rick Riordan -	24,00	48,00
47	2	UNID	Percy Jackson O último olimpiano– Rick Riordan -	26,00	52,00
48	2	UNID	Percy Jackson A maldição do titã– Rick Riordan -	26,00	52,00
49	1	UNID	Coleção Sherlock Holmes – 10 livros	27,50	275,00
50	2	UNID	Quem manda já morreu – Marcos Rey	40,00	80,00
51	2	UNID	Meninos sem pátria – Luiz Puntel	43,00	66,00
52	2	UNID	O Diário de Anne Frank	36,00	72,00
53	2	UNID	O sol é para todos – Harper Lee	44,00	88,00
54	2	UNID	Orgulho e preconceito – Jane Austen	35,00	70,00
55	2	UNID	Adeus, China – O Último bailarino de Mao - Li Cun-xin	44,00	88,00
56	2	UNID	A garota do penhasco – Lucinda Riley	40,00	80,00
57	2	UNID	Memórias de uma gueixa – Arthur Golden	40,00	80,00
58	1	UNID	Coleção Harry Potter – J. K. Rowling	200,00	200,00
59	2	UNID	O mágico de Oz – I. Frank Baum	23,00	46,00
60	2	UNID	O menino do dedo verde – Maurice Druon	22,00	44,00
61	2	UNID	O jardim secreto – Frances Hodgson Burnett	30,00	60,00
62	2	UNID	Ponte para terabítia – Katherine Paterson	36,00	72,00
63	2	UNID	A fantástica fábrica de chocolate – Road Dahl	36,00	72,00
64	2	UNID	Princesa adormecida – Paula Pimenta	30,00	60,00
65	2	UNID	Uma longa jornada - Nicolas Sparks	32,00	64,00
66	2	UNID	Minha vida fora de Série – 1ª temporada -Paula pimenta	30,00	60,00
67	2	UNID	Minha vida fora de Série – 2ª temporada - Paula pimenta	30,00	60,00
68	2	UNID	Minha vida fora de Série – 3ª temporada -Paula pimenta	30,00	60,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

48

69	1	UNID	Coleção Diário de um Zumbi Minecraft –Herobrine Books	20,00	200,00
70	2	UNID	Crônicas de Nárnia – O leão, a feiticeira e o guarda roupa -C. S. News	46,00	92,00
71	2	UNID	A queda dos anjos – O fim dos dias – Susan Ee	33,00	66,00
72	2	UNID	O mundo depois – Fim dos dias – Susan Ee	53,00	106,00
73	2	UNID	Pax – Sara Pennypacker	40,00	80,00
74	2	UNID	A revolução dos bichos – George Orwell	24,00	48,00
75	2	UNID	A culpa é das estrelas – John Green	34,00	68,00
76	2	UNID	Cidades de papel – John Green	35,00	70,00
77	2	UNID	A árvore que dava dinheiro – Domingos Pellegrini	42,00	84,00
78	1	UNID	Coleção Monteiro Lobato Pirilimpimpim:	55,00	550,00
			O mês de abril		
			A pílula falante		
			O medo		
			As formigas ruivas		
			A história de Emília		
			O pedido de casamento		
			Os sete leitõesinhos		
			O noivado de Emília		
			A pescaria		
			AS jabuticabas		
79	2	UNID	O hobbit –J. R. R. Tolkien	40,00	80,00
80	2	UNID	Halo - Saga completa – Alexandra Ardonetto	68,00	136,00
81	2	UNID	Fallen – Kate Lauren	30,00	180,00
			Tormenta		
			Paixão		
			Fascínio		
82	2	UNID	Cidade dos ossos – Cassandra Clare	38,00	76,00
83	2	UNID	Cidade das cinzas – Cassandra Clare	38,00	76,00
84	2	UNID	Kit O orfanato da Srta Pelegrini para Crianças pecu- liares	33,30	266,40
85	2	UNID	Mania de explicação – Adriana Falcão	39,00	78,00
86	2	UNID	As aventuras de Robin Hood – Alexandre Dumas	40,00	80,00
87	2	UNID	Noites brancas – Fiódor Dostoiévski	34,00	68,00
88	2	UNID	A mulher que matou os peixes – Clarice Lispector	38,00	76,00
89	2	UNID	O livreiro de Cabul – Asne Seierstad	50,00	100,00
90	2	UNID	A cidade do sol – Khaled Hosseini	40,00	80,00
91	2	UNID	Tormento – John Boyne	26,00	52,00
92	2	UNID	A música do silêncio –Patrick Rothfuss	26,00	52,00
93	2	UNID	O temor do sábio – Patrich Rothfuss	58,00	116,00
94	2	UNID	O nome do vento – Patrick Rothfuss	50,00	100,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

49

95	2	UNID	Contos de Grimm – Jacob e Wilhelm Grimm	34,00	68,00
96	2	UNID	Histórias maravilhosas de Andersen – Hans Christiam Andersen	40,00	80,00
97	2	UNID	Contos de Perrault – Ruth Rocha	40,00	80,00
98	2	UNID	Fábulas de Esopo – Ruth Rocha	45,00	90,00
99	1	UNID	Col. Reencontro infantil – Scipione	40,00	400,00
			Robinson Crusoe -		
			O rei Artur e os cavaleiros da Távola Redonda		
			Os três mosqueteiros		
			Dom Quixote		
			O corcunda de Notre dame		
			Oliver twist		
			Drácula		
			O voo de Ícaro		
			Alice através do espelho		
			Robin Hood		
100	2	UNID	Malala, a menina que queria ir a escola – Adriana Carranca Correia	27,00	54,00
101	1	UNID	Menina Bonita do Laço de Fita – Ana Maria Machado	36,00	36,00
102	1	UNID	A casa sonolenta – Audrey Wood –	40,00	40,00
103	1	UNID	A Bruxa Salomé – Audrey Wood	39,00	78,00
104	2	UNID	O carteiro chegou – Allan Alberg	40,00	80,00
105	2	UNID	Flicts – Ziraldo	45,00	90,00
106	2	UNID	O menino Maluquinho - Ziraldo	40,00	80,00
107	1	UNID	Ou isto ou aquilo – Cecília Meireles	40,00	80,00
108	1	UNID	O menino Poeta – Henriqueta Lisboa	45,00	45,00
109	1	UNID	Para gostar de ler - poesias	40,00	40,00
110	1	UNID	Para gostar de ler – poesia faz pensar	40,00	40,00
111	1	UNID	Para gostar de ler – Crônicas 1, 2, 3 e 4	48,00	192,00
112	2	UNID	O gato de botas – contos de Grimm – Maria heloisa penteado	34,00	68,00
113	2	UNID	A bela e a fera – Elizabeth Rudnick	22,00	44,00
114	1	UNID	Poesias para adolecer – Elias José	48,00	96,00
115	2	UNID	Peter pan – J. M. Barrie	25,00	50,00
116	1	UNID	Lucia já vou indo – Maria Heloisa Penteado	36,00	36,00
117	1	UNID	Maria vai com as outras – Sylvia Orthoff	36,00	36,00
118	2	UNID	Um sentido para a vida – Vitor E Frankl	27,00	60,00
119	2	UNID	O colecionador de lágrimas -Augusto Cury	34,00	68,00
120	2	UNID	Em busca do sentido da vida – Augusto Cury	35,00	70,00
121	2	UNID	Felicidade roubada – Augusto Cury	16,00	32,00
122	2	UNID	O vendedor de sonhos – Augusto Cury	34,00	68,00
123	2	UNID	O semeador de ideias – Augusto Cury	33,00	66,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

124	2	UNID	Ansiedade- como enfrentar o mal do século – Augusto Cury	30,00	60,00
125	2	UNID	Conversas com quem gosta de ensinar – Rubem Alves	50,00	100,00
126	2	UNID	Ostra feliz não faz pérola – Rubem Alves	37,00	74,00
127	2	UNID	Fala sério, mãe! Talita Rebouças	24,00	48,00
128	2	UNID	Fala sério, filha! Talita Rebouças	24,00	48,00
TOTAL				4.798,80	11.176,40



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

51
n

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

PROPOSTA DE PREÇOS

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº ____/2017

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	2	UNID	A seleção - Kiera Cass		
2	2	UNID	A Elite - Kiera Cass		
3	2	UNID	A Escolha - Kiera Cass		
4	2	UNID	A Herdeira - Kiera Cass		
5	2	UNID	A Coroa - Kiera Cass		
6	2	UNID	A Sereia - Kiera Cass		
7	2	UNID	Felizes para Sempre - Kiera Cass		
8	2	UNID	A rainha vermelha – Victoria Aveyard		
9	2	UNID	Coroa Cruel – Victoria Aveyard		
10	2	UNID	A prisão do rei – Victoria Aveyard		
11	2	UNID	A Família Pântano - Aparências Colin Thompson		
12	2	UNID	A Família Pântano - Férias Colin Thompson		
13	2	UNID	A Família Pântano - Vizinhos Colin Thompson -		
14	2	UNID	A Família Pântano – Fuga Colin Thompson		
15	2	UNID	A Família Pântano – O principal suspeito - Colin Thompson		
16	2	UNID	As vantagens de ser invisível – Stephen Chbosky		
17	2	UNID	A bailarina Fantasma – Socorro Acioli		
18	2	UNID	Pollyanna – Eleanor Porter		
19	2	UNID	Pollyanna moça – Eleanor Porter		
20	2	UNID	Alice no país das maravilhas – Lewis Carroll		
21	2	UNID	As irmãs vampiras – o mistério do leque – Franziska Gehm		
22	2	UNID	As irmãs vampiras – Uma missão bem dentuça – Franziska Gehm		
23	2	UNID	As irmãs vampiras – Uma delícia de amiga – Franziska Gehm		
24	2	UNID	As irmãs vampiras – Alhos e bugalhos – Franziska Gehm		
25	2	UNID	Buracos – Louis Sachar		
26	2	UNID	O livro selvagem – Juan Villoro		



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

52

27	2	UNID	Inferno – Dan Brown		
28	2	UNID	O código da Vinci – Dan Brown		
29	2	UNID	Anjos e demônios - Dan Brown		
30	2	UNID	O Símbolo Perdido - Dan Brown		
31	2	UNID	Vinte mil léguas Submarinas – Julio Verne		
32	2	UNID	A ilha misteriosa – Julio Verne		
33	2	UNID	Coleção: Divergente, Convergente, Insurgente – Veronica Roth		
34	2	UNID	Coleção: Diário de um Banana - Jeff Kinney- 10 livros		
35	2	UNID	Eleanor & Park – Rainbow Rowell		
36	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 1		
37	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 2		
38	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 3		
39	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 4		
40	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 5		
41	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 6		
42	2	UNID	O morro dos ventos Uivantes – Emily Bronte		
43	2	UNID	Um gato de rua chamado Bob – James Bowen		
44	2	UNID	Percy Jackson O ladrão de raios – Rick Riordan -		
45	2	UNID	Percy Jackson Mar de monstros– Rick Riordan -		
46	2	UNID	Percy Jackson A batalha do labirinto– Rick Riordan -		
47	2	UNID	Percy Jackson O último olimpiano– Rick Riordan -		
48	2	UNID	Percy Jackson A maldição do titã– Rick Riordan -		
49	1	UNID	Coleção Sherlock Holmes – 10 livros		
50	2	UNID	Quem manda já morreu – Marcos Rey		
51	2	UNID	Meninos sem pátria – Luiz Puntel		
52	2	UNID	O Diário de Anne Frank		
53	2	UNID	O sol é para todos – Harper Lee		
54	2	UNID	Orgulho e preconceito – Jane Austen		
55	2	UNID	Adeus, China – O Último bailarino de Mao - Li Cun-xin		
56	2	UNID	A garota do penhasco – Lucinda Riley		
57	2	UNID	Memórias de uma gueixa – Arthur Golden		
58	1	UNID	Coleção Harry Potter – J. K. Rowling		
59	2	UNID	O mágico de Oz – I. Frank Baum		
60	2	UNID	O menino do dedo verde – Maurice Druon		
61	2	UNID	O jardim secreto – Frances Hodgson Burnett		
62	2	UNID	Ponte para terabítia – Katherine Paterson		
63	2	UNID	A fantástica fábrica de chocolate – Road Dahl		
64	2	UNID	Princesa adormecida – Paula Pimenta		
65	2	UNID	Uma longa jornada - Nicolas Sparks		
66	2	UNID	Minha vida fora de Série – 1ª temporada -Paula		



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

53
n

			pimenta		
67	2	UNID	Minha vida fora de Série – 2ª temporada - Paula pimenta		
68	2	UNID	Minha vida fora de Série – 3ª temporada -Paula pimenta		
69	1	UNID	Coleção Diário de um Zumbi Minecraft –Herobrine Books		
70	2	UNID	Crônicas de Nárnia – O leão, a feiticeira e o guarda roupa -C. S. News		
71	2	UNID	A queda dos anjos – O fim dos dias – Susan Ee		
72	2	UNID	O mundo depois – Fim dos dias – Susan Ee		
73	2	UNID	Pax – Sara Pennypacker		
74	2	UNID	A revolução dos bichos – George Orwell		
75	2	UNID	A culpa é das estrelas – John Green		
76	2	UNID	Cidades de papel – John Green		
77	2	UNID	A árvore que dava dinheiro – Domingos Pellegrini		
78	1	UNID	Coleção Monteiro Lobato Pirilimpimpim:		
			O mês de abril		
			A pílula falante		
			O medo		
			As formigas ruivas		
			A história de Emília		
			O pedido de casamento		
			Os sete leitõesinhos		
			O noivado de Emília		
			A pescaria		
			AS jabuticabas		
79	2	UNID	O hobbit –J. R. R. Tolkien		
80	2	UNID	Halo - Saga completa – Alexandra Ardonetto		
81	2	UNID	Fallen – Kate Lauren		
			Tormenta		
			Paixão		
			Fascínio		
82	2	UNID	Cidade dos ossos – Cassandra Clare		
83	2	UNID	Cidade das cinzas – Cassandra Clare		
84	2	UNID	Kit O orfanato da Srta Pelegrini para Crianças pecu- liares		
85	2	UNID	Mania de explicação – Adriana Falcão		
86	2	UNID	As aventuras de Robin Hood – Alexandre Dumas		
87	2	UNID	Noites brancas – Fiódor Dostoiévski		
88	2	UNID	A mulher que matou os peixes – Clarice Lispector		
89	2	UNID	O livreiro de Cabul – Asne Seierstad		
90	2	UNID	A cidade do sol – Khaled Hosseini		



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

91	2	UNID	Tormento – John Boyne		
92	2	UNID	A música do silêncio –Patrick Rothfuss		
93	2	UNID	O temor do sábio – Patrich Rothfuss		
94	2	UNID	O nome do vento – Patrick Rothfuss		
95	2	UNID	Contos de Grimm – Jacob e Wilhelm Grimm		
96	2	UNID	Histórias maravilhosas de Andersen – Hans Christi- am Andersen		
97	2	UNID	Contos de Perrault – Ruth Rocha		
98	2	UNID	Fábulas de Esopo – Ruth Rocha		
99	1	UNID	Col. Reencontro infantil – Scipione		
			Robinson Crusoé -		
			O rei Artur e os cavaleiros da Távola Redonda		
			Os três mosqueteiros		
			Dom Quixote		
			O corcunda de Notre dame		
			Oliver twist		
			Drácula		
			O voo de Ícaro		
			Alice através do espelho		
			Robin Hood		
100	2	UNID	Malala, a menina que queria ir a escola – Adriana Carranca Correia		
101	1	UNID	Menina Bonita do Laço de Fita – Ana Maria Macha- do		
102	1	UNID	A casa sonolenta – Audrey Wood –		
103	1	UNID	A Bruxa Salomé – Audrey Wood		
104	2	UNID	O carteiro chegou – Allan Alberg		
105	2	UNID	Flicts – Ziraldo		
106	2	UNID	O menino Maluquinho - Ziraldo		
107	1	UNID	Ou isto ou aquilo – Cecília Meireles		
108	1	UNID	O menino Poeta – Henriqueta Lisboa		
109	1	UNID	Para gostar de ler - poesias		
110	1	UNID	Para gostar de ler – poesia faz pensar		
111	1	UNID	Para gostar de ler – Crônicas 1, 2, 3 e 4		
112	2	UNID	O gato de botas – contos de Grimm – Maria heloisa penteado		
113	2	UNID	A bela e a fera – Elizabeth Rudnick		
114	1	UNID	Poesias para adolescer – Elias José		
115	2	UNID	Peter pan – J. M. Barrie		
116	1	UNID	Lucia já vou indo – Maria Heloisa Penteado		
117	1	UNID	Maria vai com as outras – Sylvia Orthoff		
118	2	UNID	Um sentido para a vida – Vitor E Frankl		
119	2	UNID	O colecionador de lágrimas -Augusto Cury		



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

120	2	UNID	Em busca do sentido da vida – Augusto Cury		
121	2	UNID	Felicidade roubada – Augusto Cury		
122	2	UNID	O vendedor de sonhos – Augusto Cury		
123	2	UNID	O semeador de ideias – Augusto Cury		
124	2	UNID	Ansiedade- como enfrentar o mal do século – Augusto Cury		
125	2	UNID	Conversas com quem gosta de ensinar – Rubem Alves		
126	2	UNID	Ostra feliz não faz pérola – Rubem Alves		
127	2	UNID	Fala sério, mãe! Talita Rebouças		
128	2	UNID	Fala sério, filha! Talita Rebouças		
TOTAL					

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, materiais, encargos sociais, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Local e data.

Nome completo:

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:

RG:

DADOS BANCÁRIOS:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

56

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, n° 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

57

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-
do, e para fins do Pregão n.º ---2017, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº ---/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

59
8

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

(Prejulgado 09 do TC-PR; inciso II, do art. 9º da Lei 8666/93).

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede _____, **DECLARA**, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:

() NÃO POSSUI em seu quadro societário agentes políticos, ocupantes de cargos de direção, chefia, assessoramento ou, ainda função gratificada na Administração Direta, Indireta em qualquer dos poderes do Município, a pessoa ligada a qualquer deles por matrimônio, união estável ou parentesco, em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, ou por adoção (que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC-PR, Súmula Vinculante nº 13 do FTF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná). (Ressaltamos o entendimento firmado no TJPR - Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

() POSSUI em seu quadro societário agentes políticos, ocupantes de cargos de direção, chefia, assessoramento ou, ainda função gratificada na Administração Direta, Indireta em qualquer dos poderes do Município (Executivo e Legislativo), a pessoa ligada a qualquer deles por matrimônio, união estável ou parentesco, em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, ou por adoção (que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC-PR, Súmula Vinculante nº 13 do FTF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná). (Ressaltamos o entendimento firmado no TJPR - Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que não possui em seu quadro societário sócios que sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93.

Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Em caso positivo, apontar:

Nome: _____

Cargo: _____

Relação de Parentesco: _____

Por ser verdade, firmamos o presente.

Local e data.

Representante legal da proponente
(nome e assinatura)

Nome do Declarante _____

RG: _____

CPF: _____



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

OBS: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Parentesco:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1º	Pai/Mãe	Filho (a)	-
2º	Avô/Avó	Neto (a)	Irmão (ã)
3º	Bisavô/Bisavó	Bisneto (a)	Sobrinho (a)/Tio(a)

Afinidades Decorrentes de Casamento/União Estável:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1º	Sogro (a)	Enteado (a)	-
2º	Pai/Mãe do (a) Sogro (a)	Filhos (as) do (a) Enteado (a)	Cunhado (a) – Irmão (ã) do Cônjuge
3º	Avô (ô) do (a) Sogro (a)	Netos (as) do (a) Enteado (a)	Sobrinho (a)/tio (a) do Cônjuge

Afinidades decorrentes de casamento/união dos parentes consanguíneos:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1º	Padastro/Madastra	Genro/Nora	-
2º	Pai/Mãe do (a) Padas- tro/Madrasta	Cônjuge do (a) Neto (a)	Cunhado (a) – Cônjuge do (a) irmão (ã)
3º	Avô (ô) do (a) Padas- tro/Madastra	Cônjuge do (a) Bisneto (a)	Cônjuge do (a) Sobrinho (a)/Tio (a)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 7

(MINUTA) CONTRATO Nº ---/2017

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM\ O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA -----.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: -----, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua -----, na cidade de Chopinzinho estado do Paraná - BR, com CNPJ Nº -----, neste ato representada Legalmente pelo senhor(a) -----, portador(a) do CPF Nº ----- e do RG nº -----, ora denominado CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 279/2017, na Modalidade Pregão Presencial – Edital nº ---/2017, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	2	UNID	A seleção - Kiera Cass		
2	2	UNID	A Elite - Kiera Cass		
3	2	UNID	A Escolha - Kiera Cass		
4	2	UNID	A Herdeira - Kiera Cass		
5	2	UNID	A Coroa - Kiera Cass		
6	2	UNID	A Sereia - Kiera Cass		
7	2	UNID	Felizes para Sempre - Kiera Cass		
8	2	UNID	A rainha vermelha – Victoria Aveyard		
9	2	UNID	Coroa Cruel – Victoria Aveyard		
10	2	UNID	A prisão do rei – Victoria Aveyard		
11	2	UNID	A Família Pântano - Aparências Colin Thompson		
12	2	UNID	A Família Pântano - Férias Colin Thompson		
13	2	UNID	A Família Pântano - Vizinhos Colin Thompson -		
14	2	UNID	A Família Pântano – Fuga Colin Thompson		
15	2	UNID	A Família Pântano – O principal suspeito - Colin Thompson		
16	2	UNID	As vantagens de ser invisível – Stephen Chbosky		
17	2	UNID	A bailarina Fantasma – Socorro Acioli		
18	2	UNID	Pollyanna – Eleanor Porter		
19	2	UNID	Pollyanna moça – Eleanor Porter		
20	2	UNID	Alice no país das maravilhas – Lewis Carroll		
21	2	UNID	As irmãs vampiras – o mistério do leque – Franziska Gehm		



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

62
n

22	2	UNID	As irmãs vampiras – Uma missão bem dentuça – Franziska Gehm		
23	2	UNID	As irmãs vampiras – Uma delícia de amiga – Franziska Gehm		
24	2	UNID	As irmãs vampiras – Alhos e bugalhos – Franziska Gehm		
25	2	UNID	Buracos – Louis Sachar		
26	2	UNID	O livro selvagem – Juan Villoro		
27	2	UNID	Inferno – Dan Brown		
28	2	UNID	O código da Vinci – Dan Brown		
29	2	UNID	Anjos e demônios – Dan Brown		
30	2	UNID	O Símbolo Perdido – Dan Brown		
31	2	UNID	Vinte mil léguas Submarinas – Julio Verne		
32	2	UNID	A ilha misteriosa – Julio Verne		
33	2	UNID	Coleção: Divergente, Convergente, Insurgente – Veronica Roth		
34	2	UNID	Coleção: Diário de um Banana – Jeff Kinney- 10 livros		
35	2	UNID	Eleanor & Park – Rainbow Rowell		
36	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 1		
37	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 2		
38	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 3		
39	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 4		
40	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 5		
41	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 6		
42	2	UNID	O morro dos ventos Uivantes – Emily Bronte		
43	2	UNID	Um gato de rua chamado Bob – James Bowen		
44	2	UNID	Percy Jackson O ladrão de raios – Rick Riordan -		
45	2	UNID	Percy Jackson Mar de monstros– Rick Riordan -		
46	2	UNID	Percy Jackson A batalha do labirinto– Rick Riordan -		
47	2	UNID	Percy Jackson O último olimpiano– Rick Riordan -		
48	2	UNID	Percy Jackson A maldição do titã– Rick Riordan -		
49	1	UNID	Coleção Sherlock Holmes – 10 livros		
50	2	UNID	Quem manda já morreu – Marcos Rey		
51	2	UNID	Meninos sem pátria – Luiz Puntel		
52	2	UNID	O Diário de Anne Frank		
53	2	UNID	O sol é para todos – Harper Lee		
54	2	UNID	Orgulho e preconceito – Jane Austen		
55	2	UNID	Adeus, China – O Último bailarino de Mao - Li Cun-xin		
56	2	UNID	A garota do penhasco – Lucinda Riley		
57	2	UNID	Memórias de uma gueixa – Arthur Golden		
58	1	UNID	Coleção Harry Potter – J. K. Rowling		



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

59	2	UNID	O mágico de Oz – I. Frank Baum		
60	2	UNID	O menino do dedo verde – Maurice Druon		
61	2	UNID	O jardim secreto – Frances Hodgson Burnett		
62	2	UNID	Ponte para terabítia – Katherine Paterson		
63	2	UNID	A fantástica fábrica de chocolate – Road Dahl		
64	2	UNID	Princesa adormecida – Paula Pimenta		
65	2	UNID	Uma longa jornada - Nicolas Sparks		
66	2	UNID	Minha vida fora de Série – 1ª temporada -Paula pimenta		
67	2	UNID	Minha vida fora de Série – 2ª temporada - Paula pimenta		
68	2	UNID	Minha vida fora de Série – 3ª temporada -Paula pimenta		
69	1	UNID	Coleção Diário de um Zumbi Minecraft –Herobrine Books		
70	2	UNID	Crônicas de Nárnia – O leão, a feiticeira e o guarda roupa -C. S. News		
71	2	UNID	A queda dos anjos – O fim dos dias – Susan Ee		
72	2	UNID	O mundo depois – Fim dos dias – Susan Ee		
73	2	UNID	Pax – Sara Pennypacker		
74	2	UNID	A revolução dos bichos – George Orwell		
75	2	UNID	A culpa é das estrelas – John Green		
76	2	UNID	Cidades de papel – John Green		
77	2	UNID	A árvore que dava dinheiro – Domingos Pellegrini		
78	1	UNID	Coleção Monteiro Lobato Pirilimpimpim:		
			O mês de abril		
			A pílula falante		
			O medo		
			As formigas ruivas		
			A história de Emília		
			O pedido de casamento		
			Os sete leitõesinhos		
			O noivado de Emília		
			A pescaria		
			AS jabuticabas		
79	2	UNID	O hobbit –J. R. R. Tolkien		
80	2	UNID	Halo - Saga completa – Alexandra Ardonetto		
81	2	UNID	Fallen – Kate Lauren		
			Tormenta		
			Paixão		
			Fascínio		
82	2	UNID	Cidade dos ossos – Cassandra Clare		
83	2	UNID	Cidade das cinzas – Cassandra Clare		



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

84	2	UNID	Kit O orfanato da Srta Pelegrini para Crianças pecu- liares		
85	2	UNID	Mania de explicação – Adriana Falcão		
86	2	UNID	As aventuras de Robin Hood – Alexandre Dumas		
87	2	UNID	Noites brancas – Fiódor Dostoiévski		
88	2	UNID	A mulher que matou os peixes – Clarice Lispector		
89	2	UNID	O livreiro de Cabul – Asne Seierstad		
90	2	UNID	A cidade do sol – Khaled Hosseini		
91	2	UNID	Tormento – John Boyne		
92	2	UNID	A música do silêncio –Patrick Rothfuss		
93	2	UNID	O temor do sábio – Patrich Rothfuss		
94	2	UNID	O nome do vento – Patrick Rothfuss		
95	2	UNID	Contos de Grimm – Jacob e Wilhelm Grimm		
96	2	UNID	Histórias maravilhosas de Andersen – Hans Christi- am Andersen		
97	2	UNID	Contos de Perrault – Ruth Rocha		
98	2	UNID	Fábulas de Esopo – Ruth Rocha		
99	1	UNID	Col. Reencontro infantil – Scipione		
			Robinson Crusoe -		
			O rei Artur e os cavaleiros da Távola Redonda		
			Os três mosqueteiros		
			Dom Quixote		
			O corcunda de Notre dame		
			Oliver twist		
			Drácula		
			O voo de Ícaro		
			Alice através do espelho		
100	2	UNID	Robin Hood		
			Malala, a menina que queria ir a escola – Adriana Carranca Correia		
			Menina Bonita do Laço de Fita – Ana Maria Macha- do		
			A casa sonolenta – Audrey Wood –		
			A Bruxa Salomé – Audrey Wood		
			O carteiro chegou – Allan Alberg		
			Flicts – Ziraldo		
			O menino Maluquinho - Ziraldo		
			Ou isto ou aquilo – Cecília Meireles		
			O menino Poeta – Henriqueta Lisboa		
109	1	UNID	Para gostar de ler - poesias		
110	1	UNID	Para gostar de ler – poesia faz pensar		
111	1	UNID	Para gostar de ler – Crônicas 1, 2, 3 e 4		



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

65
n

112	2	UNID	O gato de botas – contos de Grimm – Maria heloisa penteado		
113	2	UNID	A bela e a fera – Elizabeth Rudnick		
114	1	UNID	Poesias para adolecer – Elias José		
115	2	UNID	Peter pan – J. M. Barrie		
116	1	UNID	Lucia já vou indo – Maria Heloisa Penteado		
117	1	UNID	Maria vai com as outras – Sylvia Orthoff		
118	2	UNID	Um sentido para a vida – Vitor E Frankl		
119	2	UNID	O colecionador de lágrimas -Augusto Cury		
120	2	UNID	Em busca do sentido da vida – Augusto Cury		
121	2	UNID	Felicidade roubada – Augusto Cury		
122	2	UNID	O vendedor de sonhos – Augusto Cury		
123	2	UNID	O sementeiro de ideias – Augusto Cury		
124	2	UNID	Ansiedade- como enfrentar o mal do século – Augusto Cury		
125	2	UNID	Conversas com quem gosta de ensinar – Rubem Alves		
126	2	UNID	Ostra feliz não faz pérola – Rubem Alves		
127	2	UNID	Fala sério, mãe! Talita Rebouças		
128	2	UNID	Fala sério, filha! Talita Rebouças		

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE ENTREGA

O FORNECEDOR se compromete a entregar os produtos no Prédio da Secretaria de Assistência Social, em Chopinzinho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Fica estipulado o Valor de R\$ -----(-----), com todas as despesas já mencionadas inclusas (produtos, materiais, encargos sociais, etc...), para o presente contrato.

Os recursos para pagamento referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 08.03.082430023.6.053.3.3.90.30 (1652/880).**

O pagamento, pelo Município de Chopinzinho, à empresa contratada, será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal referente aos produtos entregues da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos. O pagamento fica condicionado à apresentação:

a - Da apresentação da CND do INSS, do FGTS e CNDT.

Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado a CONTRATADA a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

66



CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE

O contratado fica obrigado, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

Os preços não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA- FISCALIZAÇÃO

Fica de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, a fiscalização do cumprimento das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato e no Processo Licitatório, pela Senhora Eliana Gislaine Tânia Galeazzi, CPF: 054.423.769-228.3, Gestora do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA

O Prazo de vigência desse Contrato é de 90 (dias) dias após a assinatura.

O presente Contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, desde que comprovado o não cumprimento das obrigações assumidas e constantes no Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial - Edital n.º ---/2017.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Os contratantes decidem aplicar aos Contratos decorrentes da presente Licitação o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/1993 e as seguintes penalidades:

I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa.

II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - **penalidades pecuniárias:**

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei nº 8.666/1993;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.

IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.

Na aplicação das penalidades, observam-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

CLÁUSULA NONA – DA TRASMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o Contratante e a Contratada será feita por meio de protocolo no endereço indicado no Preâmbulo deste Contrato, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, forma eletrônica, através do e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br, ou pelo Correio ou via SEDEX.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no Jornal Oficial do Município, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, ----- de 2017.

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolari - Prefeito
Contratante

Contratada

Fiscal do Contrato

Testemunhas:

CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 8

DECLARAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA.

Ref: Edital de Pregão Presencial nº --/2017.

(DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO QUANDO DO CREDENCIAMENTO)

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____-_____ por intermédio de seu representante legal e seu contador, abaixo assinados, DECLARA expressamente que, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser: **(indicar se é microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa)** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim, que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Nome e Assinatura do Representante Legal

CPF:

RG:

Nome e Assinatura do Contador

CPF:

RG:

CRC Nº



Processo nº: 279/2017

Assunto: Pregão Presencial

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

DESPACHO

1. Encaminhem-se o Processo Licitatório a Divisão de Licitação e Contratos para adequação do Termo de Referência de fls. 13-17, a fim de constar o menor preço dos objetos a serem licitados, com base nos orçamentos apresentados, conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal à fl. 12.
2. Após, retornem os autos a Procuradoria para emissão de parecer.

Chopinzinho, 20 de outubro de 2017.

THIAGO VORACOSKI SANTOS

Procurador Municipal

OAB/PR nº 73.586

Thiago Voracoski Santos
Procurador Municipal
OAB/PR 73.586



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	2 /	UNID	A seleção - Kiera Cass	22,90	45,80
2	2 /	UNID	A Elite - Kiera Cass	22,90	45,80
3	2 /	UNID	A Escolha - Kiera Cass	22,90	45,80
4	2 /	UNID	A Herdeira - Kiera Cass	22,90	45,80
5	2 /	UNID	A Coroa - Kiera Cass	22,90	45,80
6	2 /	UNID	A Sereia - Kiera Cass	22,90	45,80
7	2 /	UNID	Felizes para Sempre - Kiera Cass	27,00	54,00
8	2 /	UNID	A rainha vermelha – Victoria Aveyard	27,00	54,00
9	2 /	UNID	Coroa Cruel – Victoria Aveyard	26,00	52,00
10	2 /	UNID	A prisão do rei – Victoria Aveyard	24,00	48,00
11	2 /	UNID	A Família Pântano - Aparências Colin Thompson	24,00	48,00
12	2 /	UNID	A Família Pântano - Férias Colin Thompson	24,00	48,00
13	2 /	UNID	A Família Pântano - Vizinhos Colin Thompson -	24,00	48,00
14	2 /	UNID	A Família Pântano – Fuga Colin Thompson	24,00	48,00
15	2 /	UNID	A Família Pântano – O principal suspeito - Colin Thompson	24,00	48,00
16	2 /	UNID	As vantagens de ser invisível – Stephen Chbosky	24,00	48,00
17	2 /	UNID	A bailarina Fantasma – Socorro Acioli	27,00	54,00
18	2 /	UNID	Pollyanna – Eleanor Porter	26,90	53,80
19	2 /	UNID	Pollyanna moça – Eleanor Porter	26,00	52,00
20	2 /	UNID	Alice no país das maravilhas – Lewis Carroll	23,00	46,00
21	2 /	UNID	As irmãs vampiras – o mistério do leque – Franziska Gehm	28,00	56,00
22	2 /	UNID	As irmãs vampiras – Uma missão bem dentuça – Franziska Gehm	28,00	56,00
23	2 /	UNID	As irmãs vampiras – Uma delícia de amiga – Franziska Gehm	28,00	56,00
24	2 /	UNID	As irmãs vampiras – Alhos e bugalhos – Franziska Gehm	28,00	56,00
25	2 /	UNID	Buracos – Louis Sachar	37,00	74,00
26	2 /	UNID	O livro selvagem – Juan Villoro	34,00	68,00
27	2 /	UNID	Inferno – Dan Brown	26,00	52,00
28	2 /	UNID	O código da Vinci – Dan Brown	30,00	60,00
29	2 /	UNID	Anjos e demônios - Dan Brown	26,90	53,80



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

30	2 ✓	UNID	O Símbolo Perdido - Dan Brown	27,00	54,00
31	2 ✓	UNID	Vinte mil léguas Submarinas – Julio Verne	26,90	53,80
32	2 ✓	UNID	A ilha misteriosa – Julio Verne	29,00	58,00
33	2 ✓	UNID	Coleção: Divergente, Convergente, Insurgente – Veronica Roth	30,00	60,00
34	2 ✓	UNID	Coleção: Diário de um Banana - Jeff Kinney- 10 livros	35,00	70,00
35	2 ✓	UNID	Eleanor & Park – Rainbow Rowell	30,00	60,00
36	1 ✓	UNID	Coleção: Agatha Christie 1	64,90	64,90
37	1 ✓	UNID	Coleção: Agatha Christie 2	64,90	64,90
38	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 3	64,90	64,90
39	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 4	64,90	64,90
40	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 5	64,90	64,90
41	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 6	64,90	64,90
42	2	UNID	O morro dos ventos Uivantes – Emily Bronte	35,00	70,00
43	2	UNID	Um gato de rua chamado Bob – James Bowen	25,00	50,00
44	2	UNID	Percy Jackson O ladrão de raios – Rick Riordan -	26,00	52,00
45	2	UNID	Percy Jackson Mar de monstros– Rick Riordan -	24,00	48,00
46	2	UNID	Percy Jackson A batalha do labirinto– Rick Riordan -	24,00	48,00
47	2	UNID	Percy Jackson O último olimpiano– Rick Riordan -	26,00	52,00
48	2	UNID	Percy Jackson A maldição do titã– Rick Riordan -	26,00	52,00
49	1	UNID	Coleção Sherlock Holmes – 10 livros	27,50	27,50
50	2	UNID	Quem manda já morreu – Marcos Rey	39,00	78,00
51	2	UNID	Meninos sem pátria – Luiz Puntel	39,00	78,00
52	2	UNID	O Diário de Anne Frank	36,00	72,00
53	2	UNID	O sol é para todos – Harper Lee	44,00	88,00
54	2	UNID	Orgulho e preconceito – Jane Austen	20,00	40,00
55	2	UNID	Adeus, China – O Último bailarino de Mao - Li Cunxin	44,00	88,00
56	2	UNID	A garota do penhasco – Lucinda Riley	40,00	80,00
57	2	UNID	Memórias de uma gueixa – Arthur Golden	40,00	80,00
58	1	UNID	Coleção Harry Potter – J. K. Rowling	199,90	199,90
59	2	UNID	O mágico de Oz – I. Frank Baum	15,00	30,00
60	2	UNID	O menino do dedo verde – Maurice Druon	22,00	44,00
61	2	UNID	O jardim secreto – Frances Hodgson Burnett	30,00	60,00
62	2	UNID	Ponte para terabítia – Katherine Paterson	36,00	72,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

63	2	UNID	A fantástica fábrica de chocolate – Road Dahl	35,00	70,00
64	2	UNID	Princesa adormecida – Paula Pimenta	30,00	60,00
65	2	UNID	Uma longa jornada - Nicolas Sparks	27,90	55,80
66	2	UNID	Minha vida fora de Série – 1ª temporada -Paula pimenta	30,00	60,00
67	2	UNID	Minha vida fora de Série – 2ª temporada - Paula pimenta	30,00	60,00
68	2	UNID	Minha vida fora de Série – 3ª temporada -Paula pimenta	30,00	60,00
69	1	UNID	Coleção Diário de um Zumbi Minecraft – Herobrine Books	20,00	20,00
70	2	UNID	Crônicas de Nárnia – O leão, a feiticeira e o guarda roupa -C. S. News	40,00	80,00
71	2	UNID	A queda dos anjos – O fim dos dias – Susan Ee	33,00	66,00
72	2	UNID	O mundo depois – Fim dos dias – Susan Ee	31,00	62,00
73	2	UNID	Pax – Sara Pennypacker	40,00	80,00
74	2	UNID	A revolução dos bichos – George Orwell	24,00	48,00
75	2	UNID	A culpa é das estrelas – John Green	34,00	68,00
76	2	UNID	Cidades de papel – John Green	35,00	70,00
77	2	UNID	A árvore que dava dinheiro – Domingos Pellegrini	41,00	82,00
78	1	UNID	Coleção Monteiro Lobato Pirilimpimpim:	250,00	250,00
			O mês de abril		
			A pílula falante		
			O medo		
			As formigas ruivas		
			A história de Emília		
			O pedido de casamento		
			Os sete leitõesinhos		
			O noivado de Emília		
			A pescaria		
			AS jabuticabas		
79	2	UNID	O hobbit –J. R. R. Tolkien	40,00	80,00
80	2	UNID	Halo - Saga completa – Alexandra Ardonetto	68,00	136,00
81	2	UNID	Fallen – Kate Lauren	115,80	231,60
			Tormenta		
			Paixão		
			Fascínio		
82	2	UNID	Cidade dos ossos – Cassandra Clare	38,00	76,00
83	2	UNID	Cidade das cinzas – Cassandra Clare	38,00	76,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

84	2	UNID	Kit O orfanato da Srta Pelegrini para Crianças peculiares	33,30	66,60
85	2	UNID	Mania de explicação – Adriana Falcão	39,00	78,00
86	2	UNID	As aventuras de Robin Hood – Alexandre Dumas	40,00	80,00
87	2	UNID	Noites brancas – Fiódor Dostoiévski	34,00	68,00
88	2	UNID	A mulher que matou os peixes – Clarice Lispector	37,80	75,60
89	2	UNID	O livreiro de Cabul – Asne Seierstad	36,80	73,60
90	2	UNID	A cidade do sol – Khaled Hosseini	40,00	80,00
91	2	UNID	Tormento – John Boyne	26,00	52,00
92	2	UNID	A música do silêncio –Patrick Rothfuss	26,00	52,00
93	2	UNID	O temor do sábio – Patrich Rothfuss	58,00	116,00
94	2	UNID	O nome do vento – Patrick Rothfuss	50,00	100,00
95	2	UNID	Contos de Grimm – Jacob e Wilhelm Grimm	34,00	68,00
96	2	UNID	Histórias maravilhosas de Andersen – Hans Christiam Andersen	29,80	59,60
97	2	UNID	Contos de Perrault – Ruth Rocha	40,00	80,00
98	2	UNID	Fábulas de Esopo – Ruth Rocha	39,00	78,00
99	1	UNID	Col. Reencontro infantil – Scipione	400,00	400,00
			Robinson Crusoe -		
			O rei Artur e os cavaleiros da Távola Redonda		
			Os três mosqueteiros		
			Dom Quixote		
			O corcunda de Notre dame		
			Oliver twist		
			Drácula		
			O voo de Ícaro		
			Alice através do espelho		
			Robin Hood		
100	2	UNID	Malala, a menina que queria ir a escola – Adriana Carranca Correia	26,90	53,80
101	1	UNID	Menina Bonita do Laço de Fita – Ana Maria Machado	36,00	36,00
102	1	UNID	A casa sonolenta – Audrey Wood –	40,00	40,00
103	1	UNID	A Bruxa Salomé – Audrey Wood	39,00	39,00
104	2	UNID	O carteiro chegou – Allan Alberg	40,00	80,00
105	2	UNID	Flicts – Ziraldo	45,00	90,00
106	2	UNID	O menino Maluquinho - Ziraldo	40,00	80,00
107	1	UNID	Ou isto ou aquilo – Cecília Meireles	40,00	40,00
108	1	UNID	O menino Poeta – Henriqueta Lisboa	40,00	40,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

109	1	UNID	Para gostar de ler - poesias	40,00	40,00
110	1	UNID	Para gostar de ler – poesia faz pensar	40,00	40,00
111	1	UNID	Para gostar de ler – Crônicas 1, 2, 3 e 4	40,00	40,00
112	2	UNID	O gato de botas – contos de Grimm – Maria heloisa penteado	31,00	62,00
113	2	UNID	A bela e a fera – Elizabeth Rudnick	22,00	44,00
114	1	UNID	Poesias para adolecer – Elias José	46,90	46,90
115	2	UNID	Peter pan – J. M. Barrie	25,00	50,00
116	1	UNID	Lucia já vou indo – Maria Heloisa Penteado	30,00	30,00
117	1	UNID	Maria vai com as outras – Sylvia Orthoff	30,00	30,00
118	2	UNID	Um sentido para a vida – Vitor E Frankl	27,00	54,00
119	2	UNID	O colecionador de lágrimas -Augusto Cury	34,00	68,00
120	2	UNID	Em busca do sentido da vida – Augusto Cury	35,00	70,00
121	2	UNID	Felicidade roubada – Augusto Cury	16,00	32,00
122	2	UNID	O vendedor de sonhos – Augusto Cury	34,00	68,00
123	2	UNID	O semeador de ideias – Augusto Cury	33,00	66,00
124	2	UNID	Ansiedade- como enfrentar o mal do século – Augusto Cury	14,90	29,80
125	2	UNID	Conversas com quem gosta de ensinar – Rubem Alves	36,00	72,00
126	2	UNID	Ostra feliz não faz pérola – Rubem Alves	37,00	74,00
127	2	UNID	Fala sério, mãe! Talita Rebouças	24,00	48,00
128	2	UNID	Fala sério, filha! Talita Rebouças	24,00	48,00
TOTAL				5.101,00	8.493,30

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

FONTE DE RECURSOS: FIA FONTE 880

FORMA DE PAGAMENTO: Após entrega e conferencia dos uniformes e apresentação da NF.

Chopinzinho, 25 de outubro de 2017.


 Gislaine Tania Galeazzi
 Secretária Municipal de Assistência social



Processo nº: 279/2017

Assunto: Pregão Presencial

PARECER JURÍDICO

Trata-se de processo licitatório n.º 279/2017, proposto pela Secretaria Municipal de Assistência Social - Pregão Presencial – para aquisição de livros para execução do projeto leitura e contação de histórias.

Os autos foram instruídos com a solicitação de abertura (fl. 03).

Justificativa apresentada pela Secretaria de Assistência Social à fl. 04, ressaltando, em síntese, a necessidade da aquisição de livros para execução do Projeto Leitura e Contação de Histórias, a serem ofertados para os 1.100 (mil e cem) alunos entre 10 (dez) e 18 (dezoito) anos de idade, estudantes da instituição Escola Estadual José Armim Matte. Por fim, ressalta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA aprovou o projeto, sendo que a aquisição dos livros será custeada com recursos do FIA (Fundo da Infância e da Adolescência).

Solicitação de recursos da FIA (Fundo da infância e da adolescência) elaborada pela Associação de pais, mestre e funcionários do Colégio Estadual José Armim Matte às fls. 05-10.

Termo de Referência que delimita especificamente os produtos e respectivas quantidades a serem licitados (fls. 69-73).

Orçamentos apresentados (fls. 18-29).

A Secretaria de Finanças informa que existem recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações, decorrente do objeto especificado (fl. 30).

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações manifestou-se pela realização da licitação na modalidade Pregão (fl. 31).

Autorização do Processo Licitatório na modalidade de Pregão na forma Presencial, do tipo menor preço por item pelo Exmo. Sr. Prefeito (fl. 34).

Minuta do Edital de Pregão, Termo de Referência, Anexos e Minuta do Contrato (fls. 36-68).

É o relatório.

Pois bem. Feitas as diligências necessárias, compulsando os autos em apreço verifica-se que atendem aos requisitos dispostos no art. 3º da Lei 10.520/2002, que abaixo se transcreve:

“Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a **autoridade competente justificará** a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a **definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara**, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento **constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e**

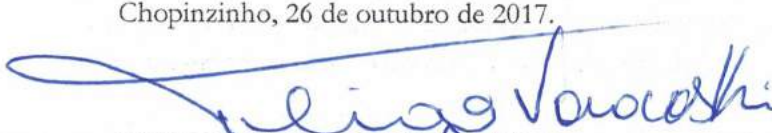
IV - a **autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio**, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. (Grifos não originais).”

No entanto, verifica-se na Minuta do Edital do Pregão (fls. 36-45), especificamente no item 09, que consta preço máximo a ser pago diverso do constante do Termo de Referência de fls. 69-73, bem como no Anexo 1 – Termo de Referência (fls. 46-50) em que consta valor diverso do Termo de Referência juntado aos autos, o que se faz necessária a alteração.

Isto posto, da análise da documentação apresentada, esta Procuradoria emite parecer **FAVORÁVEL** à realização do presente processo licitatório, pois preenche os requisitos exigidos pela legislação regente, no caso a Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002, desde que sejam observadas as recomendações acima expostas.

Salvo Melhor Juízo. É o parecer.

Chopinzinho, 26 de outubro de 2017.


THIAGO VORACOSKI SANTOS

Procurador Municipal
OAB/PR nº 73.586

Thiago Voracoski Santos
Procurador Municipal
OAB/PR 73.586



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 279/2017

PREGÃO

EDITAL Nº 113/2017

FORMA: PRESENCIAL

**AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA EXECUÇÃO DO
PROJETO LEITURA E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS.**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREGÃO - EDITAL N.º 113/2017 - PRESENCIAL

MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 10/2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM**

DATA DA LICITAÇÃO: DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

HORÁRIO DA LICITAÇÃO: ÀS 14:00 (CATORZE) HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: LOGO APÓS O CREDENCIAMENTO DE TODOS.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, n.º 3811, CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiro: Onério Cambruzzi Filho.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/2002, e Decreto Municipal nº 61/2005, que regulamenta a modalidade do Pregão e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 083/2016 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

1 - DO OBJETO

1.1 O presente Pregão tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO LEITURA E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS.

Conforme descrição, quantidades, características e preços máximos a serem praticados, constante do Termo de Referência - Anexo 1 deste Edital.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

- a) Ser Pessoa Jurídica e atender a todas as condições exigidas na habilitação.
- b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.
- c) **Só poderão participar empresas com enquadramento no regime tributário como ME's e EPP's, de acordo com o Artigo 3º e 18-E da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela LC 147/14.**

2.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93, os inclusos nas vedações previstas no Prejulgado nº 9-TCE/PR.

2.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

2.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

2.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

2.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

para cada item específico.

2.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2.4 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1 - *Tratando-se de representante legal*, o Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pelo Município de Chopinzinho/PR, ou o estatuto social, ou o contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (original ou cópia autenticada).

3.1.2 - *Tratando-se de procurador*, o instrumento de procuração pública ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou do estatuto social, ou do contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga (original ou cópia autenticada).

3.1.3 - *Tratando-se de credenciado*, carta de credenciamento, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou do estatuto social, ou do contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), (original ou cópia autenticada), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

3.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.2 - A proponente deverá ainda apresentar Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, conforme modelo em anexo.

3.3 - Comprovante de regularidade junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>).

3.4 - Comprovante de regularidade junto ao Cadastro de Impedidos de Licitar, junto ao TCE/PR. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

3.5 - Para efeitos da LC 123/2006, alterada pela LC 147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte interessadas em participar do Certame, deverão apresentar:

a) *Declaração de enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte, assinada pelo responsável legal da licitante*. (conforme modelo em anexo).

3.5.1 - Caso não seja apresentado o documento solicitado, na alínea "a", do item 4.6, não serão concedidos os benefícios previstos nas Leis 123/2006 e 147/2014.

3.5.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

3.5.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006).

3.5.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das ME's ou EPP's, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.5.5 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.6 - A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado e demais comprovantes, deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão, separados dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

3.7 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada dos Documentos comprobatórios, a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado e demais comprovantes, deverão vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.

3.8 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinada, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechados e rubricados no fecho, com a seguinte identificação externa:

a) Envelope 01: Proposta de Preços

ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 113/2017 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

b) Envelope 02: Documentos de Habilitação

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 113/2017 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

4.2. Os documentos apresentados pelas licitantes nas Propostas de Preços e nos Documentos de Habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.

4.3. No ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter:

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, CPF, RG e cargo (proprietário, sócio, gerente, administrador, etc...), na empresa do responsável da proponente.

c) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da reunião do Pregão. Caso não constar explicitamente o prazo de validade, será considerado como de 60 (sessenta) dias.

d) Constar preço total dos serviços, sendo que o preço deverá ser composto de DUAS casas decimais após a vírgula, observados os preços máximos a serem praticados (Anexo 1), descrição completa dos Serviços.

e) Para fins de oferta será considerada a proposta de preços no seu valor unitário e total dos serviços elencados no Termo de Referência - Anexo 1, em moeda corrente nacional.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexequíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (Anexo 1).
- h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.
- i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, impostos, taxas, seguros, transporte dos profissionais (palestrantes e coordenadores), despesas com hospedagem e alimentação dos profissionais, locação de equipamentos, aparelhos, áudio visuais e quaisquer outras despesas relativas aos serviços a serem contratados.
- j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal da licitante (proprietário, sócio ou procurador).
- l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.4. NO ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá conter:

4.4.1 – Qualificação Jurídica e Fiscal:

4.4.1.1 - Certificado de Registro Cadastral vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 4.5.

4.4.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais.

4.4.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

4.4.1.4 - Prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND-FGTS), emitida eletronicamente pela CEF.

4.4.1.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

4.4.1.6 - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

4.4.1.7 - Declaração de NÃO PARENTESCO (Prejulgado nº 09-TCE/PR, Art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 - conforme modelo em anexo).

4.5 - Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral, conforme solicita o item 4.4.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, além dos documentos previstos nos itens 4.4.1.2 a 4.4.1.7, também os seguintes documentos:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

81

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF.

VI - prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

VII - **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VIII - **Alvará de Licença, localização e Funcionamento** do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.

4.6 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006).

4.7 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das ME's ou EPP's, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.8 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.9 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

4.10 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

5. DA SESSÃO DO PREGÃO

5.1. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

a) Identificação e credenciamento de 1 (um) representante por licitante participante, em conformidade com o estabelecido no item 3 deste Edital.

b) Recolhimento dos envelopes "proposta de preços" e "documentos de habilitação", os quais serão rubricados em seus fechos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

c) Abertura da sessão pelo pregoeiro, após o que não mais serão admitidos novos proponentes.

d) Abertura dos envelopes "proposta de preços".

5.2. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

a) Abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, será efetuada a análise das propostas, desclassificando-se as propostas que estejam em desacordo com as especificações técnicas quanto ao objeto licitado e contidos neste edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido.

b) Erros de natureza formal, que não alterem o valor total da proposta, poderão ser corrigidos na sessão do pregão e não acarretarão a desclassificação do licitante.

c) Indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais:

c.1) Serão proclamados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas com menor preço, assim entendido àqueles licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10%, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

c.2) Em não havendo no mínimo, 03 (três) propostas escritas definidas nas condições do inciso subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores, juntamente com a(s) proposta(s) já habilitada(s), participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

c.3) Para fins do disposto no subitem c.2, ocorrendo empate entre as propostas, serão aceitas, sem limites, tanto quanto forem as propostas empatadas, a fim de que seus autores participem dos lances verbais.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

82

- c.4) Aos proponentes proclamados conforme subitem c.2, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.
- d) Rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas:
- d.1) A rodada de lances verbais será repetida até que se esgotem as ofertas por parte das licitantes.
- d.2) A convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial o **VALOR UNITÁRIO** ofertado, iniciando-se com a licitante ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.
- d.3.) O primeiro lance verbal da sessão deverá ser de valor inferior ao da proposta escrita de menor preço.
- d.4.) A licitante que não apresentar seu lance na forma indicada na letra "d.3", quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída das próximas rodadas de lances, salvo se a totalidade dos licitantes também não oferecer lance;
- e) Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.
- f) Após o ordenamento das licitantes por preço será realizada:
- f.1.) Análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito.
- f.2.) Negociação direta com a proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso.
- f.4.) Verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da documentação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação, caso a primeira não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido.
- f.5.) Aclamação da licitante vencedora e adjudicação do objeto da licitação.
- f.5.1) Adjudicado o objeto a vencedora, será atualizado os valores unitários de cada item que compõem o objeto da licitação, levando em conta o percentual de desconto auferido no valor global.
- f.6.) Vistas e rubrica, pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes, em todas as propostas econômicas, e nos documentos de habilitação da vencedora.
- f.7.) Manifestação das demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido.
- f.8.) Fechamento e assinatura da ata da reunião pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes.
- g) A devolução dos envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes será efetuada após 90 (noventa) dias da assinatura do contrato ou recebimento da ordem de fornecimento pela empresa vencedora.
- h) Homologada a licitação pela autoridade superior deverá ser procedida a convocação da adjudicatária para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 5.2.1. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fecho, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas das participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.
- 5.2.2. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.
- 5.2.3. Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o objeto licitado os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades estabelecidas no item 10 deste Edital.
- 5.2.4. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em Sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.
- 5.2.5. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

6 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 6.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 6.1.1. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas, uma vez vencidos os respectivos prazos legais.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

83

- 6.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.
- 6.1.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 6.1.4. Qualquer pedido de providências, impugnação ou recursos em relação ao presente Edital e seus Anexos, poderão ser realizados pela forma eletrônica, através do e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br, ou pelo Correio, via SEDEX, ou protocolizados no endereço indicado no Preâmbulo deste Edital, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.
- 6.1.5. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos, encaminhadas pela forma eletrônica, só terão conhecimentos quando solicitados e confirmados a sua leitura e entrega.
- 6.1.6. As dúvidas e esclarecimentos a serem dirimidas por telefone ou e-mail, terão o caráter estritamente informal.

7 – DOS RECURSOS

7.1. Qualquer Licitante poderá manifestar intenção de recorrer contra as decisões do Pregoeiro proferidas no decorrer da sessão, que deverá seguir o seguinte procedimento:

- O momento para a manifestação deverá ser após a declaração do vencedor pelo Pregoeiro;
- A manifestação deverá ser imediata e motivada, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, de acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

b.1. – A alegação de preço inexequível por parte de um dos licitantes com relação à proposta de preços de outro licitante deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto.

7.2. A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

7.3. Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

7.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

7.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis no horário das 14:00 às 17:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos quando enviados por fax e vencidos os respectivos prazos legais.

8 - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 - A empresa vencedora deverá entregar os produtos, no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chopinzinho-PR, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Contrato.

8.2 - Fica de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, a fiscalização do cumprimento das Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato e no Processo Licitatório, a cargo da Senhora Gislaíne Tânia Galeazzi, CPF: 054.423.769-228.3. O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na entrega dos produtos, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

8.4. A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos entregues, e em caso de não atendimento, poderá incorrer nas penalidades prevista na Legislação.

8.5. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

8.6. O vencedor deverá obedecer às normas gerais de segurança do produto, seguindo as recomendações do INMETRO e período de garantias dos produtos de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e demais legislação em vigor.

8.7. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

9 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 - Fica estipulado o preço máximo de R\$ 8.493,30 (oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos), no valor Total da Proposta, com todas as despesas já mencionadas inclusas (produtos, encargos sociais, fretes, etc...), para a presente licitação.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

84

9.2 - O pagamento, pelo Município de Chopinzinho, à empresa contratada, será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal referente aos produtos adquiridos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos. O pagamento fica condicionado à apresentação:

a - Da apresentação da CND do INSS, do FGTS e CNDT.

9.3 - Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

9.4 - O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

9.5 - A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

9.6 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

9.7 - O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

9.8 - Os preços acertados e contratados não sofrerão reajustes.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Os contratantes decidem aplicar aos Contratos decorrentes da presente Licitação o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/1993 e as seguintes penalidades:

I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa.

II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - **penalidades pecuniárias:**

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei nº 8.666/1993;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.

IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.

10.2 - Na aplicação das penalidades, observam-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

11.1 Os recursos para pagamento referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**: 08.03.082430023.6.053.3.3.90.30 (1652/880).

12. DOS ANEXOS

12.1. Integram este Edital os seguintes anexos:

Anexo 1 – Termo de Referência - Descrição dos Serviços e demais Informações.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.

Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Anexo 6 - Modelo de Declaração de NÃO PARENTESCO (Prejulgado nº 09-TCE/PR, Art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93).

Anexo 7 – Minuta do Contrato.

Anexo 8 - Modelo de Declaração de enquadramento ME ou EPP.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, a não ser documento ou informação do Acervo do MUNICÍPIO.

13.2. Fica assegurado ao **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar a qualquer tempo no todo ou em parte a presente licitação, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente.

13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na **PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR.**

13.8. Os desatendimentos de exigências formais não essenciais não importarão no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

13.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

13.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 061/2005, publicado no D.O.M. de 09 de março de 2.005 e no que couber a Lei 8.666/93.

13.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de **CHOPINZINHO - PR**, com exclusão de qualquer outro.

13.12 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos, poderão ser realizados pela forma eletrônica, através do e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br, ou pelo Correio, via SE-DEX, ou protocolizados no endereço indicado no Preâmbulo deste Edital, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

13.13 – Quando enviados por e-mail, todos os documentos deverão ser digitalizados e conter a identificação da empresa, endereço completo, nome e assinatura do responsável legal da proponente e a solicitação de confirmação de recebimento.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Chopinzinho, 06 de novembro de 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Eduardo Pivatto
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Onério Cambruzzi Filho
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS e DEMAIS INFORMAÇÕES.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	2	UNID	A seleção - Kiera Cass	22,90	45,80
2	2	UNID	A Elite - Kiera Cass	22,90	45,80
3	2	UNID	A Escolha - Kiera Cass	22,90	45,80
4	2	UNID	A Herdeira - Kiera Cass	22,90	45,80
5	2	UNID	A Coroa - Kiera Cass	22,90	45,80
6	2	UNID	A Sereia - Kiera Cass	22,90	45,80
7	2	UNID	Felizes para Sempre - Kiera Cass	27,00	54,00
8	2	UNID	A rainha vermelha – Victoria Aveyard	27,00	54,00
9	2	UNID	Coroa Cruel – Victoria Aveyard	26,00	52,00
10	2	UNID	A prisão do rei – Victoria Aveyard	24,00	48,00
11	2	UNID	A Família Pântano - Aparências Colin Thompson	24,00	48,00
12	2	UNID	A Família Pântano - Férias Colin Thompson	24,00	48,00
13	2	UNID	A Família Pântano - Vizinhos Colin Thompson -	24,00	48,00
14	2	UNID	A Família Pântano – Fuga Colin Thompson	24,00	48,00
15	2	UNID	A Família Pântano – O principal suspeito - Colin Thompson	24,00	48,00
16	2	UNID	As vantagens de ser invisível – Stephen Chbosky	24,00	48,00
17	2	UNID	A bailarina Fantasma – Socorro Acioli	27,00	54,00
18	2	UNID	Pollyanna – Eleanor Porter	26,90	53,80
19	2	UNID	Pollyanna moça – Eleanor Porter	26,00	52,00
20	2	UNID	Alice no país das maravilhas – Lewis Carroll	23,00	46,00
21	2	UNID	As irmãs vampiras – o mistério do leque – Franziska Gehm	28,00	56,00
22	2	UNID	As irmãs vampiras – Uma missão bem dentuça – Franziska Gehm	28,00	56,00
23	2	UNID	As irmãs vampiras – Uma delícia de amiga – Franziska Gehm	28,00	56,00
24	2	UNID	As irmãs vampiras – Alhos e bugalhos – Franziska Gehm	28,00	56,00
25	2	UNID	Buracos – Louis Sachar	37,00	74,00
26	2	UNID	O livro selvagem – Juan Villoro	34,00	68,00
27	2	UNID	Inferno – Dan Brown	26,00	52,00
28	2	UNID	O código da Vinci – Dan Brown	30,00	60,00
29	2	UNID	Anjos e demônios - Dan Brown	26,90	53,80
30	2	UNID	O Símbolo Perdido - Dan Brown	27,00	54,00
31	2	UNID	Vinte mil léguas Submarinas – Julio Verne	26,90	53,80
32	2	UNID	A ilha misteriosa – Julio Verne	29,00	58,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

33	2	UNID	Coleção: Divergente, Convergente, Insurgente – Veronica Roth	30,00	60,00
34	2	UNID	Coleção: Diário de um Banana - Jeff Kinney- 10 livros	35,00	70,00
35	2	UNID	Eleanor & Park – Rainbow Rowell	30,00	60,00
36	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 1	64,90	64,90
37	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 2	64,90	64,90
38	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 3	64,90	64,90
39	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 4	64,90	64,90
40	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 5	64,90	64,90
41	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 6	64,90	64,90
42	2	UNID	O morro dos ventos Uivantes – Emily Bronte	35,00	70,00
43	2	UNID	Um gato de rua chamado Bob – James Bowen	25,00	50,00
44	2	UNID	Percy Jackson O ladrão de raios – Rick Riordan -	26,00	52,00
45	2	UNID	Percy Jackson Mar de monstros– Rick Riordan -	24,00	48,00
46	2	UNID	Percy Jackson A batalha do labirinto– Rick Riordan -	24,00	48,00
47	2	UNID	Percy Jackson O último olimpiano– Rick Riordan -	26,00	52,00
48	2	UNID	Percy Jackson A maldição do titã– Rick Riordan -	26,00	52,00
49	1	UNID	Coleção Sherlock Holmes – 10 livros	27,50	27,50
50	2	UNID	Quem manda já morreu – Marcos Rey	39,00	78,00
51	2	UNID	Meninos sem pátria – Luiz Puntel	39,00	78,00
52	2	UNID	O Diário de Anne Frank	36,00	72,00
53	2	UNID	O sol é para todos – Harper Lee	44,00	88,00
54	2	UNID	Orgulho e preconceito – Jane Austen	20,00	40,00
55	2	UNID	Adeus, China – O Último bailarino de Mao - Li Cun-xin	44,00	88,00
56	2	UNID	A garota do penhasco – Lucinda Riley	40,00	80,00
57	2	UNID	Memórias de uma gueixa – Arthur Golden	40,00	80,00
58	1	UNID	Coleção Harry Potter – J. K. Rowling	199,90	199,90
59	2	UNID	O mágico de Oz – L. Frank Baum	15,00	30,00
60	2	UNID	O menino do dedo verde – Maurice Druon	22,00	44,00
61	2	UNID	O jardim secreto – Frances Hodgson Burnett	30,00	60,00
62	2	UNID	Ponte para terabítia – Katherine Paterson	36,00	72,00
63	2	UNID	A fantástica fábrica de chocolate – Road Dahl	35,00	70,00
64	2	UNID	Princesa adormecida – Paula Pimenta	30,00	60,00
65	2	UNID	Uma longa jornada - Nicolas Sparks	27,90	55,80
66	2	UNID	Minha vida fora de Série – 1ª temporada -Paula pimenta	30,00	60,00
67	2	UNID	Minha vida fora de Série – 2ª temporada - Paula pimenta	30,00	60,00
68	2	UNID	Minha vida fora de Série – 3ª temporada -Paula pimenta	30,00	60,00
69	1	UNID	Coleção Diário de um Zumbi Minecraft –Herobrine Books	20,00	20,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

70	2	UNID	Crônicas de Nárnia – O leão, a feiticeira e o guarda roupa -C. S. News	40,00	80,00
71	2	UNID	A queda dos anjos – O fim dos dias – Susan Ee	33,00	66,00
72	2	UNID	O mundo depois – Fim dos dias – Susan Ee	31,00	62,00
73	2	UNID	Pax – Sara Pennypacker	40,00	80,00
74	2	UNID	A revolução dos bichos – George Orwell	24,00	48,00
75	2	UNID	A culpa é das estrelas – John Green	34,00	68,00
76	2	UNID	Cidades de papel – John Green	35,00	70,00
77	2	UNID	A árvore que dava dinheiro – Domingos Pellegrini	41,00	82,00
78	1	UNID	Coleção Monteiro Lobato Pirilimpimpim: - O mês de abril - A pílula falante - O medo - As formigas ruivas - A história de Emília - O pedido de casamento - Os sete leitões - O noivado de Emília - A pescaria - As jabuticabas	250,00	250,00
79	2	UNID	O hobbit –J. R. R. Tolkien	40,00	80,00
80	2	UNID	Halo - Saga completa – Alexandra Ardonetto	68,00	136,00
81	2	UNID	Fallen Kate Lauren - Tormenta - Paixão - Fascínio	115,80	231,60
82	2	UNID	Cidade dos ossos – Cassandra Clare	38,00	76,00
83	2	UNID	Cidade das cinzas – Cassandra Clare	38,00	76,00
84	2	UNID	Kit O orfanato da Srta Pelegrini para Crianças pecu- liares	33,30	66,60
85	2	UNID	Mania de explicação – Adriana Falcão	39,00	78,00
86	2	UNID	As aventuras de Robin Hood – Alexandre Dumas	40,00	80,00
87	2	UNID	Noites brancas – Fiódor Dostoiévski	34,00	68,00
88	2	UNID	A mulher que matou os peixes – Clarice Lispector	37,80	75,60
89	2	UNID	O livreiro de Cabul – Asne Seierstad	36,80	73,60
90	2	UNID	A cidade do sol – Khaled Hosseini	40,00	80,00
91	2	UNID	Tormento – John Boyne	26,00	52,00
92	2	UNID	A música do silêncio –Patrick Rothfuss	26,00	52,00
93	2	UNID	O temor do sábio – Patrick Rothfuss	58,00	116,00
94	2	UNID	O nome do vento – Patrick Rothfuss	50,00	100,00
95	2	UNID	Contos de Grimm – Jacob e Wilhelm Grimm	34,00	68,00
96	2	UNID	Histórias maravilhosas de Andersen – Hans Christi- am Andersen	29,80	59,60
97	2	UNID	Contos de Perrault – Ruth Rocha	40,00	80,00
98	2	UNID	Fábulas de Esopo – Ruth Rocha	39,00	78,00
99	1	UNID	Coleção Reencontro infantil – Scipione - Robinson Crusoe	400,00	400,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

			- O Rei Artur e os Cavaleiros da Távola Redonda - Os três mosqueteiros - Dom Quixote - O Corcunda de Notre Dame - Oliver Twist - Drácula - O voo de Ícaro - Alice através do espelho - Robin Hood		
100	2	UNID	Malala, a menina que queria ir a escola – Adriana Carranca Correia	26,90	53,80
101	1	UNID	Menina Bonita do Laço de Fita – Ana Maria Machado	36,00	36,00
102	1	UNID	A casa sonolenta – Audrey Wood –	40,00	40,00
103	1	UNID	A Bruxa Salomé – Audrey Wood	39,00	39,00
104	2	UNID	O carteiro chegou – Allan Alberg	40,00	80,00
105	2	UNID	Flicts – Ziraldo	45,00	90,00
106	2	UNID	O menino Maluquinho - Ziraldo	40,00	80,00
107	1	UNID	Ou isto ou aquilo – Cecília Meireles	40,00	40,00
108	1	UNID	O menino Poeta – Henriqueta Lisboa	40,00	40,00
109	1	UNID	Para gostar de ler - poesias	40,00	40,00
110	1	UNID	Para gostar de ler – poesia faz pensar	40,00	40,00
111	1	UNID	Para gostar de ler – Crônicas 1, 2, 3 e 4	40,00	40,00
112	2	UNID	O gato de botas – contos de Grimm – Maria heloisa penteado	31,00	62,00
113	2	UNID	A bela e a fera – Elizabeth Rudnick	22,00	44,00
114	1	UNID	Poesias para adolecer – Elias José	46,90	46,90
115	2	UNID	Peter pan – J. M. Barrie	25,00	50,00
116	1	UNID	Lucia já vou indo – Maria Heloisa Penteado	30,00	30,00
117	1	UNID	Maria vai com as outras – Sylvia Orthoff	30,00	30,00
118	2	UNID	Um sentido para a vida – Vitor E Frankl	27,00	54,00
119	2	UNID	O colecionador de lágrimas -Augusto Cury	34,00	68,00
120	2	UNID	Em busca do sentido da vida – Augusto Cury	35,00	70,00
121	2	UNID	Felicidade roubada – Augusto Cury	16,00	32,00
122	2	UNID	O vendedor de sonhos – Augusto Cury	34,00	68,00
123	2	UNID	O semeador de ideias – Augusto Cury	33,00	66,00
124	2	UNID	Ansiedade- como enfrentar o mal do século – Augusto Cury	14,90	29,80
125	2	UNID	Conversas com quem gosta de ensinar – Rubem Alves	36,00	72,00
126	2	UNID	Ostra feliz não faz pérola – Rubem Alves	37,00	74,00
127	2	UNID	Fala sério, mãe! Talita Rebouças	24,00	48,00
128	2	UNID	Fala sério, filha! Talita Rebouças	24,00	48,00
TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO – R\$					8.493,30



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

PROPOSTA DE PREÇOS

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº ____/2017

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	2	UNID	A seleção - Kiera Cass		
2	2	UNID	A Elite - Kiera Cass		
3	2	UNID	A Escolha - Kiera Cass		
4	2	UNID	A Herdeira - Kiera Cass		
5	2	UNID	A Coroa - Kiera Cass		
6	2	UNID	A Sereia - Kiera Cass		
7	2	UNID	Felizes para Sempre - Kiera Cass		
8	2	UNID	A rainha vermelha – Victoria Aveyard		
9	2	UNID	Coroa Cruel – Victoria Aveyard		
10	2	UNID	A prisão do rei – Victoria Aveyard		
11	2	UNID	A Família Pântano - Aparências Colin Thompson		
12	2	UNID	A Família Pântano - Férias Colin Thompson		
13	2	UNID	A Família Pântano - Vizinhos Colin Thompson		
14	2	UNID	A Família Pântano – Fuga Colin Thompson		
15	2	UNID	A Família Pântano – O principal suspeito - Colin Thompson		
16	2	UNID	As vantagens de ser invisível – Stephen Chbosky		
17	2	UNID	A bailarina Fantasma – Socorro Acioli		
18	2	UNID	Pollyanna – Eleanor Porter		
19	2	UNID	Pollyanna moça – Eleanor Porter		
20	2	UNID	Alice no país das maravilhas – Lewis Carroll		
21	2	UNID	As irmãs vampiras – o mistério do leque – Franziska Gehm		
22	2	UNID	As irmãs vampiras – Uma missão bem dentuça – Franziska Gehm		
23	2	UNID	As irmãs vampiras – Uma delícia de amiga – Franziska Gehm		
24	2	UNID	As irmãs vampiras – Alhos e bugalhos – Franziska Gehm		
25	2	UNID	Buracos – Louis Sachar		
26	2	UNID	O livro selvagem – Juan Villoro		
27	2	UNID	Inferno – Dan Brown		
28	2	UNID	O código da Vinci – Dan Brown		
29	2	UNID	Anjos e demônios - Dan Brown		
30	2	UNID	O Símbolo Perdido - Dan Brown		
31	2	UNID	Vinte mil léguas Submarinas – Julio Verne		
32	2	UNID	A ilha misteriosa – Julio Verne		
33	2	UNID	Coleção: Divergente, Convergente, Insurgente – Veronica Roth		
34	2	UNID	Coleção: Diário de um Banana - Jeff Kinney- 10		



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

92

			livros		
35	2	UNID	Eleanor & Park – Rainbow Rowell		
36	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 1		
37	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 2		
38	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 3		
39	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 4		
40	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 5		
41	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 6		
42	2	UNID	O morro dos ventos Uivantes – Emily Bronte		
43	2	UNID	Um gato de rua chamado Bob – James Bowen		
44	2	UNID	Percy Jackson O ladrão de raios – Rick Riordan		
45	2	UNID	Percy Jackson Mar de monstros– Rick Riordan		
46	2	UNID	Percy Jackson A batalha do labirinto– Rick Riordan		
47	2	UNID	Percy Jackson O último olimpiano– Rick Riordan		
48	2	UNID	Percy Jackson A maldição do titã– Rick Riordan		
49	1	UNID	Coleção Sherlock Holmes – 10 livros		
50	2	UNID	Quem manda já morreu – Marcos Rey		
51	2	UNID	Meninos sem pátria – Luiz Puntel		
52	2	UNID	O Diário de Anne Frank		
53	2	UNID	O sol é para todos – Harper Lee		
54	2	UNID	Orgulho e preconceito – Jane Austen		
55	2	UNID	Adeus, China – O Último bailarino de Mao - Li Cun-xin		
56	2	UNID	A garota do penhasco – Lucinda Riley		
57	2	UNID	Memórias de uma gueixa – Arthur Golden		
58	1	UNID	Coleção Harry Potter – J. K. Rowling		
59	2	UNID	O mágico de Oz – L. Frank Baum		
60	2	UNID	O menino do dedo verde – Maurice Druon		
61	2	UNID	O jardim secreto – Frances Hodgson Burnett		
62	2	UNID	Ponte para terabítia – Katherine Paterson		
63	2	UNID	A fantástica fábrica de chocolate – Road Dahl		
64	2	UNID	Princesa adormecida – Paula Pimenta		
65	2	UNID	Uma longa jornada - Nicolas Sparks		
66	2	UNID	Minha vida fora de Série – 1ª temporada -Paula pimenta		
67	2	UNID	Minha vida fora de Série – 2ª temporada - Paula pimenta		
68	2	UNID	Minha vida fora de Série – 3ª temporada -Paula pimenta		
69	1	UNID	Coleção Diário de um Zumbi Minecraft –Herobrine Books		
70	2	UNID	Crônicas de Nárnia – O leão, a feiticeira e o guarda roupa -C. S. News		
71	2	UNID	A queda dos anjos – O fim dos dias – Susan Ee		
72	2	UNID	O mundo depois – Fim dos dias – Susan Ee		
73	2	UNID	Pax – Sara Pennypacker		
74	2	UNID	A revolução dos bichos – George Orwell		
75	2	UNID	A culpa é das estrelas – John Green		
76	2	UNID	Cidades de papel – John Green		
77	2	UNID	A árvore que dava dinheiro – Domingos Pellegrini		
78	1	UNID	Coleção Monteiro Lobato Pirilimpimpim: - O mês de abril - A pílula falante - O medo - As formigas ruivas		



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

			- A história de Emília - O pedido de casamento - Os sete leitõesinhos - O noivado de Emília - A pescaria - As jabuticabas		
79	2	UNID	O hobbit – J. R. R. Tolkien		
80	2	UNID	Halo - Saga completa – Alexandra Ardonetto		
81	2	UNID	Fallen Kate Lauren - Tormenta - Paixão - Fascínio		
82	2	UNID	Cidade dos ossos – Cassandra Clare		
83	2	UNID	Cidade das cinzas – Cassandra Clare		
84	2	UNID	Kit O orfanato da Srta Pelegrini para Crianças pecu- liares		
85	2	UNID	Mania de explicação – Adriana Falcão		
86	2	UNID	As aventuras de Robin Hood – Alexandre Dumas		
87	2	UNID	Noites brancas – Fiódor Dostoiévski		
88	2	UNID	A mulher que matou os peixes – Clarice Lispector		
89	2	UNID	O livreiro de Cabul – Asne Seierstad		
90	2	UNID	A cidade do sol – Khaled Hosseini		
91	2	UNID	Tormento – John Boyne		
92	2	UNID	A música do silêncio – Patrick Rothfuss		
93	2	UNID	O temor do sábio – Patrick Rothfuss		
94	2	UNID	O nome do vento – Patrick Rothfuss		
95	2	UNID	Contos de Grimm – Jacob e Wilhelm Grimm		
96	2	UNID	Histórias maravilhosas de Andersen – Hans Christi- am Andersen		
97	2	UNID	Contos de Perrault – Ruth Rocha		
98	2	UNID	Fábulas de Esopo – Ruth Rocha		
99	1	UNID	Coleção Reencontro infantil – Scipione - Robinson Crusoe - O Rei Artur e os Cavaleiros da Távola Redonda - Os três mosqueteiros - Dom Quixote - O Corcunda de Notre Dame - Oliver Twist - Drácula - O voo de Ícaro - Alice através do espelho - Robin Hood		
100	2	UNID	Malala, a menina que queria ir a escola – Adriana Carranca Correia		
101	1	UNID	Menina Bonita do Laço de Fita – Ana Maria Macha- do		
102	1	UNID	A casa sonolenta – Audrey Wood –		
103	1	UNID	A Bruxa Salomé – Audrey Wood		
104	2	UNID	O carteiro chegou – Allan Alberg		
105	2	UNID	Flicts – Ziraldo		
106	2	UNID	O menino Maluquinho - Ziraldo		
107	1	UNID	Ou isto ou aquilo – Cecília Meireles		
108	1	UNID	O menino Poeta – Henriqueta Lisboa		
109	1	UNID	Para gostar de ler - poesias		
110	1	UNID	Para gostar de ler – poesia faz pensar		



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

94

111	1	UNID	Para gostar de ler – Crônicas 1, 2, 3 e 4		
112	2	UNID	O gato de botas – contos de Grimm – Maria heloisa penteado		
113	2	UNID	A bela e a fera – Elizabeth Rudnick		
114	1	UNID	Poesias para adolecer – Elias José		
115	2	UNID	Peter pan – J. M. Barrie		
116	1	UNID	Lucia já vou indo – Maria Heloisa Penteado		
117	1	UNID	Maria vai com as outras – Sylvia Orthoff		
118	2	UNID	Um sentido para a vida – Vitor E Frankl		
119	2	UNID	O colecionador de lágrimas -Augusto Cury		
120	2	UNID	Em busca do sentido da vida – Augusto Cury		
121	2	UNID	Felicidade roubada – Augusto Cury		
122	2	UNID	O vendedor de sonhos – Augusto Cury		
123	2	UNID	O sementeiro de ideias – Augusto Cury		
124	2	UNID	Ansiedade- como enfrentar o mal do século – Au- gusto Cury		
125	2	UNID	Conversas com quem gosta de ensinar – Rubem Alves		
126	2	UNID	Ostra feliz não faz pérola – Rubem Alves		
127	2	UNID	Fala sério, mãe! Talita Rebouças		
128	2	UNID	Fala sério, filha! Talita Rebouças		
TOTAL					

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, materiais, encargos sociais, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Local e data.

Nome completo:

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:

RG:

DADOS BANCÁRIOS:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

95

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editais, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º ---2017, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 113/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

98

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

(Prejulgado 09 do TC-PR; inciso II, do art. 9º da Lei 8666/93).

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede _____, **DECLARA**, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:

() NÃO POSSUI em seu quadro societário agentes políticos, ocupantes de cargos de direção, chefia, assessoramento ou, ainda função gratificada na Administração Direta, Indireta em qualquer dos poderes do Município, a pessoa ligada a qualquer deles por matrimônio, união estável ou parentesco, em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, ou por adoção (que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC-PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná). (Ressaltamos o entendimento firmado no TJPR - Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

() POSSUI em seu quadro societário agentes políticos, ocupantes de cargos de direção, chefia, assessoramento ou, ainda função gratificada na Administração Direta, Indireta em qualquer dos poderes do Município (Executivo e Legislativo), a pessoa ligada a qualquer deles por matrimônio, união estável ou parentesco, em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, ou por adoção (que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC-PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná). (Ressaltamos o entendimento firmado no TJPR - Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que não possui em seu quadro societário sócios que sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93.

Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Em caso positivo, apontar:

Nome: _____

Cargo: _____

Relação de Parentesco: _____

Por ser verdade, firmamos o presente.

Local e data.

Representante legal da proponente
(nome e assinatura)

Nome do Declarante _____

RG: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

OBS: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Parentesco:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1º	Pai/Mãe	Filho (a)	-
2º	Avô/Avó	Neto (a)	Irmão (ã)
3º	Bisavô/Bisavó	Bisneto (a)	Sobrinho (a)/Tio(a)

Afinidades Decorrentes de Casamento/União Estável:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1º	Sogro (a)	Enteado (a)	-
2º	Pai/Mãe do (a) Sogro (a)	Filhos (as) do (a) Enteado (a)	Cunhado (a) – Irmão (ã) do Cônjuge
3º	Avô (ó) do (a) Sogro (a)	Netos (as) do (a) Enteado (a)	Sobrinho (a)/tio (a) do Cônjuge

Afinidades decorrentes de casamento/união dos parentes consanguíneos:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1º	Padastro/Madastra	Genro/Nora	-
2º	Pai/Mãe do (a) Padastro/Madrasta	Cônjuge do (a) Neto (a)	Cunhado (a) – Cônjuge do (a) irmão (ã)
3º	Avô (ó) do (a) Padastro/Madastra	Cônjuge do (a) Bisneto (a)	Cônjuge do (a) Sobrinho (a)/Tio (a)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 7

(MINUTA) CONTRATO Nº 113/2017

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA -----.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho - PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: -----, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua -----, na cidade de Chopinzinho estado do Paraná - BR, com CNPJ Nº -----, neste ato representada Legalmente pelo senhor(a) -----, portador(a) do CPF Nº ----- e do RG nº -----, ora denominado CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 279/2017, na Modalidade Pregão Presencial - Edital nº 113/2017, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
			Total - R\$		

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE ENTREGA

O FORNECEDOR se compromete a entregar os produtos no Prédio da Secretaria de Assistência Social, em Chopinzinho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Fica estipulado o Valor de R\$ ----- (-----), com todas as despesas já mencionadas inclusas (produtos, materiais, encargos sociais, etc...), para o presente contrato.

Os recursos para pagamento referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 08.03.082430023.6.053.3.3.90.30 (1652/880).

O pagamento, pelo Município de Chopinzinho, à empresa contratada, será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal referente aos produtos entregues da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos. O pagamento fica condicionado à apresentação:

a - Da apresentação da CND do INSS, do FGTS e CNDT.

Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado a CONTRATADA a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE

O contratado fica obrigado, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

Os preços não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA- FISCALIZAÇÃO

Fica de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, a fiscalização do cumprimento das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato e no Processo Licitatório, pela Senhora Eliana Gislaiane Tânia Galeazzi, CPF: 054.423.769-228.3, Gestora do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA

O Prazo de vigência desse Contrato é de 90 (dias) dias após a assinatura.

O presente Contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, desde que comprovado o não cumprimento das obrigações assumidas e constantes no Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial - Edital n.º 113/2017.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Os contratantes decidem aplicar aos Contratos decorrentes da presente Licitação o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades:

I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa.

II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - **penalidades pecuniárias:**

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.

IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

V - rescisão do contrato - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.

Na aplicação das penalidades, observam-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DA TRASMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o Contratante e a Contratada será feita por meio de protocolo no endereço indicado no Preâmbulo deste Contrato, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, forma eletrônica, através do e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br, ou pelo Correio ou via SEDEX.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no Jornal Oficial do Município, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, _____ de 2017.

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante

Contratada

Fiscal do Contrato

Testemunhas:

CPF: _____



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 8

DECLARAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA.

Ref: Edital de Pregão Presencial nº --/2017.

(DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO QUANDO DO CREDENCIAMENTO)

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____-_____ por intermédio de seu representante lega abaixo assinado, DECLARA expressamente que, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser: (indicar se é microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim, que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Nome e Assinatura do Representante Legal

CPF:

RG:

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 113/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 23 de novembro de 2017, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Aquisição de livros para execução do Projeto Leitura e Contação de Histórias. Valor Máximo da Licitação: R\$ 8.493,30. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8600(5).

GAZETA REGI

Terça-feira, 07 de Novembro de 2017

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG Nossa Gazeta®

Fim da vacinação: um caminho sem volta

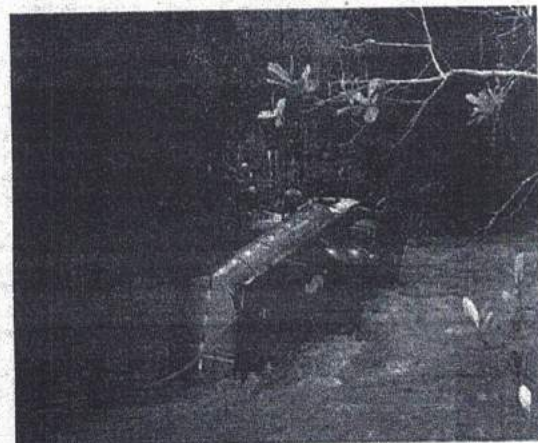
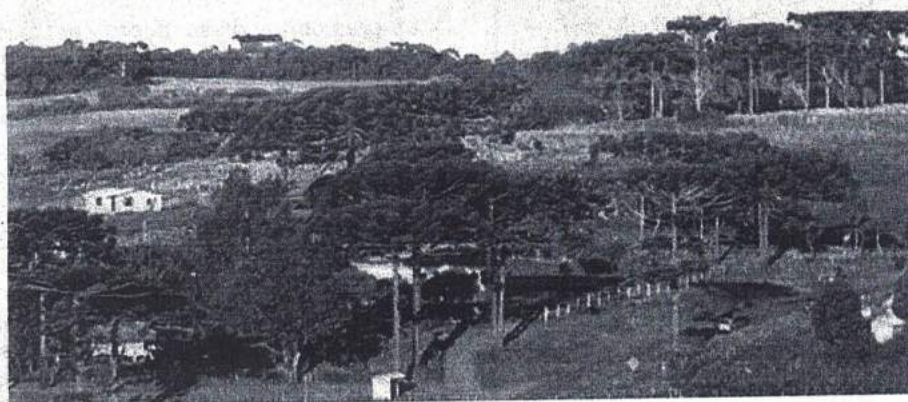
Entidades declaram apoio à antecipação do fim da vacinação contra febre aftosa



MEIO AMBIENTE

PG. 05

Eleição para novo cacique da Terra Indígena de Mangueirinha tem nove candidatos



O cancelamento dos referidos alvarás será deferido após o prazo de 10(dez) dias a contar da data deste edital, sendo que os mesmos não foram localizados nos referidos endereços conforme vistorias nos locais.

Razão Social	CNPJ	Endereço
AGROPECUARIA E FAZENDA CORUMBATA LTDA	05.543.311/0001-54	LOC LINHA BAIA
AGROPLAN- PLANEJ. AGROPECUARIO S/C LTDA	80.872.583/0001-80	RUA 7 DE SETEMBRO
CLECI GORETI CARVALHO	12.720.925/0001-96	ROD PR 281
I. C. DOS SANTOS - TERRAPLANAGENS	13.332.740/0001-77	LAGOÃO
J. C. KMECCIK - REPRESENTAÇÕES COMERCIAL	21.990.537/0001-16	RUA 14 DE DEZEMBRO
OSMAR DE LIMA SERVIÇOS	15.546.928/0001-43	RUA MARIA SOMENSI

Chopinzinho, 31 de outubro de 2017.

Luciani Monteiro Cenci
Secretaria De Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 113/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 23 de novembro de 2017, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Aquisição de livros para execução do Projeto Leitura e Contação de Histórias. Valor Máximo da Licitação: R\$ 8.493,30. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8600(5).

Espécie: Extrato do Contrato 438/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Editora Amigos da Natureza Ltda - EPP. CNPJ: 04.096.738/0001-55. Objeto: Aquisição de Material de Apoio (Jornal Formato Tabloide) para Divulgação e Execução das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI. Valor total: R\$ 1.152,00 (mil cento e cinquenta e dois reais). Origem: Dispensa de Licitação 61/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1553/1813. Data da assinatura: 05/10/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município, Maria Lorena Coppetti Kunzler, pela Empresa e Gislaiane Tânia Galeazzi, Fiscal do Contrato.

Espécie: Extrato do Contrato 464/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Churrascaria Dois Coqueiros Ltda - Me. CNPJ: nº 79.866.018/0001-20. Objeto: Contratação de Serviços de Pernoites para Profissionais que Estarão Atendendo no Programa Paraná Cidadão. Valor R\$ 208,00 (duzentos e oito reais). Origem: Dispensa de Licitação 62/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1826. Data da assinatura: 09/10/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município, Robson Antonio Ferrari, pela Empresa e Eduardo Pivatto, fiscal do Contrato.

Espécie: Extrato do Contrato 480/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: "PSI - Testes Psicológicos e Pedagógicos LTDA". CNPJ: 04.605.710/0001-04. Objeto: Aquisição de Material Pedagógico para Avaliações Psicológicas para Alunos com Necessidades Especiais. Valor total: R\$ 7.386,46 (sete mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Origem: Dispensa de Licitação 63/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1504. Data da assinatura: 23/10/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município, Ivete Goinski Pellizzetti, pela Empresa e Édina Accorsi, Fiscal do Contrato.

Espécie: Extrato do Contrato 481/2017. Locatário: Município de Chopinzinho. Locadora: Mitra Diocesana de Palmas. CNPJ Nº 75.661.264/0043-44. Objeto: Locação de Espaço para Realização da Mostra da Educação Municipal. Valor R\$ R\$ 1.000,00 (mil reais). Origem: Dispensa de Licitação 64/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa:

Capacitação Especializada na Área de Violência Doméstica. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) Origem: Dispensa de Licitação 65/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1401. Data da assinatura: 23/10/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município, Jacinta Imig pela Empresa e Gislaiane Tânia Galeazzi, Fiscal do Contrato.

Espécie: Extrato do Contrato nº 425/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: NAUBER P. SCOPEL. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Acadêmico. Valor Total R\$ 98.546,94. Elementos de Despesa: 542-543-544-545-546-1056-1065-549-1595-1596. Origem: Pregão Presencial nº 74/2017. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 02/10/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Nauber Pedro Scovel, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 426/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: TRANSPORTE ESCOLAR IGUAÇU EIRELI - ME. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Acadêmico. Valor Total R\$ 26.808,00. Elementos de Despesa: 542-543-544-545-546-1056-1065-549-1595-1596. Origem: Pregão Presencial nº 74/2017. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 02/10/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Valdecir Ancillero, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 427/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: IVO BERNARDO DA SILVA Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Acadêmico. Valor Total R\$ 54.796,20. Elementos de Despesa: 542-543-544-545-546-1056-1065-549-1595-1596. Origem: Pregão Presencial nº 74/2017. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 02/10/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Ivo Bernardo da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 428/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: SCARIOT TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Acadêmico. Valor Total R\$ 42.077,28. Elementos de Despesa: 542-543-544-545-546-1056-1065-549-1595-1596. Origem: Pregão Presencial nº 74/2017. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 02/10/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Jair Scariot, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 429/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: ZELMAR TANHI PERINI - TRANSPORTE ESCOLAR - ME. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Acadêmico. Valor Total R\$ 20.631,31. Elementos de Despesa: 542-543-544-545-546-1056-1065-549-1595-1596. Origem: Pregão Presencial nº 74/2017. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 02/10/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Zelmair Tanhi Perini, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 430/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: TERESINHA VISNIESKI E CIA LTDA. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Acadêmico. Valor Total R\$ 18.045,78. Elementos de Despesa: 542-543-544-545-546-1056-1065-549-1595-1596. Origem: Pregão Presencial nº 74/2017. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 02/10/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Teresinha Visnieski Vitali, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 489/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: A. DE ASSIS ROSA - TRANSPORTES - ME. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Acadêmico. Valor Total R\$ 131.646,32. Elementos de Despesa: 542-543-544-545-546-1056-1065-549-1595-1596. Origem: Pregão Presencial nº 74/2017. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 30/10/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Alisson de Assis Rosa, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 113/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 23 de novembro de 2017, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Aquisição de livros para execução do Projeto Leitura e Contação de Histórias. Valor Máximo da Licitação: R\$ 8.493,30. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8600(5).

CodP52034

METALURGICA E CHAPEAÇÃO ZANCANARO LTDA - ME		CNPJ: 07.196.684/0001-98
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para efetuar implantação de ornamentação natalina, incluindo fornecimento de material e mão-de-obra, conforme termo de referência anexo ao edital.	R\$ 40.000,00

Homologo a presente licitação,

Catanduvas, 06 de novembro de 2017.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Pistori

Código Identificador:2DDA792D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 2945/2017

SÚMULA: RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, consubstanciado no PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, firmado entre este Município e o Consórcio Público CINDEPAR, mediante autorização da Lei Municipal nº 2657/2013, de 02 de maio de 2013, e alteração constante da Lei nº 2823/2015 nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art. 2º O texto consolidado do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR é parte integrante do Anexo I desta Lei.

Art. 3º Fica autorizado o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR a realizar as alterações no Estatuto/Contrato de Consórcio em conformidade com o Protocolo de Intenções ora ratificado.

Art. 4º Ficam ratificadas e convalidadas todas as decisões da assembleia geral, consubstanciadas nas Resoluções nº 005/2014 de 02/06/2014, 007/2014 de 21/08/2014, 10/2014 de 01/12/2014, 013/2016 de 19/02/2016, 016/2016 de 28/10/2016, 018/2016 de 19/12/2016, 020/2017 de 10/02/2017, 021/2017 de 10/02/2017, 022/2017 de 17/03/2017 e 023/2017 de 17/03/2017.

Art. 5º As alterações de que tratam o Termo de Aditamento anexo a esta lei produzirão efeitos *ex tunc*, ficando convalidados todos os atos praticados pelo Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR relacionados a criação de cargos e contratações de empregados públicos desde sua constituição em 15 de abril de 2013.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

06 de Novembro de 2017

LUÍZ NICÁCIO
Prefeito Municipal

108

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:DB251C6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 170 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Súmula: Concede diária aos empregados, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 031 de 25 de abril de 2011, alterada pela Resolução nº. 390, de 28 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Resolve:

Art. 1º. Conceder aos seguintes empregados, diária, na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Funcionário	CPF	Função
Cleidiane Lopes dos Santos	086.139 (...)	Enfermeira
Daniela Maria Cenci	008.853 (...)	Técnica em Enfermagem
Lourdes Rido Ferreira	553.939 (...)	Agente de Saúde

Data: 07/11/2017

Número de Diárias: 03

Valor Unitário: R\$ 35,00

Valor total: R\$ 105,00

Município de destino/UF: Chopinzinho/PR

Código do IBGE do Município de destino: 4105409

Tipo do Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE/PR. Coleta Externa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 06 de novembro de 2017.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente do CONIMS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:84F2999F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 113/2017 - LIVROS

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 113/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 23 de novembro de 2017, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: Aquisição de livros para execução do Projeto Leitura e Contação de Histórias. Valor Máximo da Licitação: R\$ 8.493,30. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8600(5).

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:2FC1C4B1



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 – Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

109

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 34/2016	VALIDADE: 31/12/2017
------------------------	----------------------

NOME OU RAZÃO SOCIAL: FRANCESCON PRESENTES LTDA – EPP

ENDEREÇO: Av. XV de Novembro, 4210 – Sala 03 – Centro
--

CEP: 85560.000	CIDADE: Chopinzinho – PR
----------------	--------------------------

DATA DA CONSTITUIÇÃO: 24/03/1995 Junta Comercial: 41203223946 24/03/1995	CNPJ.: 00.503.931/0001-02 INSC. ESTADUAL: 31.201.090-99
---	--

DADOS BANCÁRIOS: Sicredi – AG: 704 - CC20018-2
--

FONE: (46) 3242-2171	e-mail: financeiro@grupovolfran@gmail.com
----------------------	---

DIRIGENTES OU SÓCIOS: Volmei Francescon CPF 694.878.479-87 RG 5.142.746-7 SSPPR Valdirene Francescon Martins CPF 866.720.299-15 RG 5.111.685-2 SSPPR
--

RAMO DE ATIVIDADE: Revendedor de eletrodomésticos; comercio varejista de eletrônicos; comércio varejista de brinquedos, artigos para presentes, bicicletas e de decoração; comercio varejista de material esportivo; comércio varejista de instrumentos musicais; comercio varejista de móveis em geral; comércio varejista de equipamentos de informática e suplementos; comercio varejista de papelaria, livraria e material de escritório; comércio varejista de confecções e adereços.
--

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 31 de outubro de 2017.


EDUARDO PIVATTO
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores





CNPJ: 00.503.931/0001-02

IE: 31201090-99

e-mail: comprasmmgrupovolfran@gmail.com

Chopinzinho

PR.

110

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: FRANCESCON PRESENTES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 CENTRO

CNPJ: 00.503.931/0001-02

FONE/FAX: (0xx46)3242-1814

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 113/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 22 de Novembro de 2017

GRUPO
Volfran


VOLMEI FRANCESCON
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR
CPF Nº 694.878.479-87

00.503.931/0001-02

FRANCESCON -
PRESENTES LTDA - ME

Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 03
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

Você está em:
Início » CEIS

111

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	00503931000102
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	FRANCON PRESENTES LTDA - ME
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 22/11/2017 16:06:11

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 00503931000102

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: FRANCON PRESENTES LTDA - ME

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	00503931000102
	Nome	Francescons Presentes Ltda - ME		
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



CNPJ: 00.503.931/0001-02
IE: 31201090-99
e-mail: mundomagico@grupovolfran.com.br
Chopinzinho - PR.

113

**DECLARAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA.**

Ref: Edital de Pregão Presencial nº 113/2017.

A Empresa Francescon Presentes Ltda - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 00.503.931/0001-02, com endereço na Avenida XV de Novembro, nº 4210, Centro, CEP: 85.560-000 na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46) 3242-1814 por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA expressamente que, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser: microempresa, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim, que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Chopinzinho, 22 de novembro de 2017.


VOLMEI FRANCESCON
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR
CPF Nº 694.878.479-87

00.503.931/0001-02

**FRANCESCON -
PRESENTES LTDA - ME**

Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 03
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

LIVRARIA GP LTDA - EPP
CNPJ/MF 11.093.505/0001-64
NIRE 41206547882
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RUTE INÊS PEDRI, brasileira, natural de Curitiba, Paraná, nascida em 17/04/1969, separada judicialmente, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Emilio Cornelsen, nº 198 – Ap 102, Bairro Ahú, Cep. 80.540-220 portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.087.380 - 5 SSP/PR, CPF - MF nº 739.167.739-68, e **ANDRÉA MÜHLMANN**, brasileira, natural de Curitiba, Paraná, nascida em 08/03/1969, casada no regime separação de bens, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Joanna Costa, nº 155, casa 7, Bairro Santa Felicidade, Cep. 82.015-082, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.451.952-6 SSP/PR, CPF - MF 710.056.099-34; são os únicos sócios da sociedade que gira sob a denominação social de **LIVRARIA GP LTDA – EPP**, com sede e foro em Curitiba / PR, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1742 – Sala 3 – Bairro Rebouças, Cep. 80.230-110, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.093.505/0001-64, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206547882 em sessão de 03 de agosto de 2009, e a última alteração arquivada sob nº 20114035130 em sessão de 21/11/2011, **RESOLVEM** através deste instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade a sócia **RUTE INÊS PEDRI**, já qualificada, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas a sócia remanescente. Por este ato também, a sócia que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLÁUSULA TERCEIRA: Mediante deliberação e anuência da sócia **ANDRÉA MÜHLMANN**, aumenta-se o capital da sociedade em R\$ 75.000 (setenta e cinco mil reais), passando a ter o capital social total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) divididos entre 95.000 (noventa e cinco mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência do aumento do capital social, objeto da Cláusula Terceira acima, delibera-se por alterar a Cláusula Quarta do Contrato Social da sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ficando distribuído na seguinte proporção:



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 16:00 SOB Nº 20172342007.
PROTOCOLO: 172342007 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701825283. NIRE: 41206547882.
LIVRARIA GP LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

LIVRARIA GP LTDA - EPP
CNPJ/MF 11.093.505/0001-64
NIRE 41206547882
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO %	QUOTAS	CAPITAL - R\$
ANDRÉA MÜHLMANN	100%	95.000	95.000,00
TOTAL	100%	95.000	95.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Fica investida na função de administradora da sociedade a sócia ANDRÉA MÜHLMANN, brasileira, natural de Curitiba, Paraná, nascida em 08/03/1969, casada no regime separação de bens, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Joanna Costa, nº 155, casa 7, Bairro Cascatinha, Cep. 82.010-040, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.451.952-6 SSP/PR, CPF - MF 710.056.099-34, a qual poderá praticar todos os atos da sociedade, podendo, inclusive, outorgar mandatos em nome da sociedade, estando dispensada de prestar caução;

CLÁUSULA SEXTA: Nos termos do artigo 1.033, inciso IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá com um sócio no período legal de 180 dias, comprometendo-se o sócio remanescente, até o final do mesmo, a regularizar o quadro societário, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com a presente alteração;

CLÁUSULA OITAVA: Através deste instrumento fica consolidado o contrato social da LIVRARIAS GP LTDA - EPP, revogando-se as disposições em contrário.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LIVRARIA GP LTDA - EPP
CNPJ/MF 11.093.505/0001-64
NIRE 41206547882

ANDRÉA MÜHLMANN, brasileira, natural de Curitiba, Paraná, nascida em 08/03/1969, casada no regime separação de bens, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Joanna Costa, nº 155, casa 7, Bairro Santa Felicidade, Cep. 82.015-082, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.451.952-6 SSP/PR, CPF - MF 710.056.099-34; única sócia da sociedade que gira sob a denominação social de **LIVRARIA GP LTDA - EPP**, com sede e



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 16:00 SOB Nº 20172342007.
PROTOCOLO: 172342007 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701825283. NIRE: 41206547882.
LIVRARIA GP LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

3/6 116

LIVRARIA GP LTDA - EPP
CNPJ/MF 11.093.505/0001-64
NIRE 41206547882
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

foro em Curitiba / PR, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1742 – Sala 3 – Bairro Rebouças, Cep. 80.230-110, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.093.505/0001-64, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206547882 em sessão de 03 de agosto de 2009, e a última alteração arquivada sob nº 20114035130 em sessão de 21/11/2011, **RESOLVEM** através deste instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo, como segue:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **LIVRARIA GP LTDA - EPP**, e terá sede e foro no município de Curitiba, no Estado do Paraná, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1742, sala 3, Bairro Rebouças, Cep. 80.230-110.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade possui a seguinte filial:

a) na Rua Cinco de Julho, nº 59, 2º andar, sala 3, Vila Nair, Cep.04.281-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CNPJ/MF 11.093.505/0002-45, registrado na JUCESP sob o NIRE nº 35905239341.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto social **comércio varejista de livros; e artigos de papelaria.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em **01 de setembro de 2009** e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ficando distribuído na seguinte proporção:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO %	QUOTAS	CAPITAL - RS
ANDRÉA MÜHLMANN	100%	95.000	95.000,00
TOTAL	100%	95.000	95.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 16:00 SOB Nº 20172342007.
PROTOCOLO: 172342007 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701825283. NIRE: 41206547882.
LIVRARIA GP LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

LIVRARIA GP LTDA - EPP
CNPJ/MF 11.093.505/0001-64
NIRE 41206547882
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4/6

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único - Cada quota confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 997, inciso VIII, da Lei nº 10.406/02, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade compete a sócia **ANDRÉA MÜHLMANN**, ficando dispensados da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro - O sócio administrador da sociedade terão poderes que a lei lhes confere, bem como os estabelecidos neste CONTRATO, podendo praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade, assinando pela empresa isoladamente. No entanto, os sócios ficam impedidos de usar a firma da sociedade em negócios estranhos à sociedade, não lhes sendo permitido em nome desta prestar aval, endosso ou fiança, ou qualquer outro ato que, sob qualquer título venha a onerar a sociedade.

Parágrafo Segundo - Os sócios poderão nomear procuradores para representá-los perante terceiros e a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA NONA: O exercício social terá início em 1º. de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício será levantado o balanço Patrimonial correspondente ao mesmo e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos, na proporção de suas quotas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 16:00 SOB Nº 20172342007.
PROTOCOLO: 172342007 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701825283. NIRE: 41206547882.
LIVRARIA GP LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

LIVRARIA GP LTDA - EPP
CNPJ/MF 11.093.505/0001-64
NIRE 41206547882
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DA TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

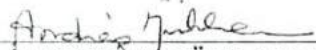
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro do Município de Curitiba, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de um só lado, de mesma forma e teor para que produzam um só efeito, o que fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Curitiba, 02 de janeiro de 2017.


ANDRÉA MÜHLMANN


RUTE INÊS PEDRI



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 16:00 SOB N° 20172342007.
PROTOCOLO: 172342007 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701825283. NIRE: 41206547882.
LIVRARIA GP LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

LIVRARIA GP LTDA - EPP
CNPJ/MF 11.093.505/0001-64
NIRE 41206547882
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6/6

[Handwritten signature]

Testemunhas:

Zuleica Puchalski
ZULEICA PUCHALSKI
CPF. 085.245.349-31
RG. 10.548.400-3 / SSP-PR

[Handwritten signature]
KLEVERSON F. PINTO
CPF. 005.876.119-52
RG. 7.684.349-0 / SSP-PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 16:00 SOB N° 20172342007.
PROTOCOLO: 172342007 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701825283. NIRE: 41206547882.
LIVRARIA GP LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LIVRARIA GP LTDA - EPP
CNPJ/MF 11.093.505/0001-64**

ANDRÉA MÜHLMANN, brasileira, natural de Curitiba, Paraná, nascida em 08/03/1969, casada no regime separação de bens, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Joanna Costa, nº 155, casa 7, Bairro Santa Felicidade, Cep. 82.015-082, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.451.952-6 SSP/PR, CPF - MF 710.056.099-34; única sócia da sociedade que gira sob a denominação social de **LIVRARIA GP LTDA – EPP**, com sede e foro em Curitiba / PR, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1742 – Sala 3 – Bairro Rebouças, Cep. 80.230-110, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.093.505/0001-64, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206547882 em sessão de 03 de agosto de 2009, e a última alteração arquivada sob nº 20172342007 em sessão de 18/05/2017, em sessão de 09/01/2017, resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, nos termos do artigo 980-A do Código Civil, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser **LIVRARIA GP EIRELI – EPP** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.093.505/0001-64 com sede e foro em Curitiba / PR, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1742 – Sala 3 – Bairro Rebouças, Cep. 80.230-110.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social desta empresa, totalmente integralizado, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 08:53 SOB Nº 41600601467.
PROTOCOLO: 173965458 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703314456. NIRE: 41600601467.
LIVRARIA GP EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LIVRARIA GP LTDA - EPP
CNPJ/MF 11.093.505/0001-64**

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI terá por objeto social “Comércio varejista de livros; e artigos de papelaria”.

CLÁUSULA QUINTA: A EIRELI terá prazo de duração indeterminado, sendo que suas atividades tiveram início em 01 de setembro de 2009.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa é exercida por **ANDRÉA MÜHLMANN**, já qualificada, podendo praticar todos os atos, inclusive, outorgar mandatos em nome da empresa, estando dispensada de prestar caução.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Do lucro líquido, depois de feitas as provisões necessárias para a amortização ou garantia do ativo, o titular poderá determinar que todo, ou parte dele, seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não deliberar por sua distribuição.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser levantados balanços trimestrais, semestrais e/ou intermediários e a critério do titular, os lucros poderão ser distribuídos antecipadamente.

CLÁUSULA OITAVA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação,



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 08:53 SOB Nº 41600601467.
PROTOCOLO: 173965458 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703314456. NIRE: 41600601467.
LIVRARIA GP EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LIVRARIA GP LTDA - EPP

CNPJ/MF 11.093.505/0001-64

peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

LIVRARIA GP EIRELI - EPP

CNPJ/MF 11.093.505/0001-64

NIRE 41206547882

ANDRÉA MÜHLMANN, brasileira, natural de Curitiba, Paraná, nascida em 08/03/1969, casada no regime separação de bens, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Joanna Costa, nº 155, casa 7, Bairro Santa Felicidade, Cep. 82.015-082, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.451.952-6 SSP/PR, CPF - MF 710.056.099-34; única sócia da sociedade que gira sob a denominação social de **LIVRARIA GP EIRELI – EPP**, com sede e foro em Curitiba / PR, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1742 – Sala 3 – Bairro Rebouças, Cep. 80.230-110, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.093.505/0001-64, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206547882 em sessão de 03 de agosto de 2009, e a última alteração arquivada sob nº 20172342007 em sessão de 18/05/2017,



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 08:53 SOB Nº 41600601467.
PROTOCOLO: 173965458 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703314456. NIRE: 41600601467.
LIVRARIA GP EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LIVRARIA GP LTDA - EPP
CNPJ/MF 11.093.505/0001-64**

RESOLVEM através deste instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo, como segue:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob a denominação social de **LIVRARIA GP EIRELI – EPP**, e terá sede e foro no município de Curitiba, no Estado do Paraná, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1742, sala 3, Bairro Rebouças, Cep. 80.230-110.

Parágrafo Primeiro: A empresa possui a seguinte filial:

a) na Rua Cinco de Julho, nº 59, 2º andar, sala 3, Vila Nair, Cep.04.281-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **CNPJ/MF 11.093.505/0002-45**, registrado na JUCESP sob o **NIRE nº 35905239341**.

Parágrafo Segundo: Destaca-se do Capital da Matriz, para efeitos fiscais, a filial, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá por objeto social comércio varejista de livros; e artigos de papelaria.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, sendo que suas atividades tiveram início em 01 de setembro de 2009.

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real)



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 08:53 SOB Nº 41600601467.
PROTOCOLO: 173965458 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703314456. NIRE: 41600601467.
LIVRARIA GP EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LIVRARIA GP LTDA - EPP

CNPJ/MF 11.093.505/0001-64

cada uma, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ficando distribuído na seguinte proporção:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO %	QUOTAS	CAPITAL - R\$
ANDRÉA MÜHLMANN	100%	95.000	95.000,00
TOTAL	100%	95.000	95.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único - Cada quota confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 997, inciso VIII, da Lei nº 10.406/02, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da empresa é exercida por ANDRÉA MÜHLMANN, já qualificada, podendo praticar todos os atos da EIRELI, inclusive, outorgar mandatos em nome da empresa, estando dispensada de prestar caução.

Parágrafo Primeiro - O sócio administrador da sociedade terá poderes que a lei lhes confere, bem como os estabelecidos neste CONTRATO, podendo praticar todos os atos



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 08:53 SOB Nº 41600601467.
PROTOCOLO: 173965458 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703314456. NIRE: 41600601467.
LIVRARIA GP EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LIVRARIA GP LTDA - EPP
CNPJ/MF 11.093.505/0001-64**

necessários ao regular funcionamento da sociedade, assinando pela empresa isoladamente. No entanto, o sócio fica impedido de usar a firma da empresa em negócios estranhos, não lhes sendo permitido em nome desta prestar aval, endosso ou fiança, ou qualquer outro ato que, sob qualquer título venha a onerar a sociedade.

Parágrafo Segundo - A sócia poderá nomear procuradores para representá-la perante terceiros e a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA NONA: O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício será levantado o balanço Patrimonial correspondente ao mesmo e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos, na proporção de suas quotas.

DA TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo o empresário, as quotas atribuídas aos herdeiros serão liquidadas e a sociedade será extinta.

Parágrafo Único: O Espólio do empresário responderá pela empresa até que esta seja liquidada e extinta.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 08:53 SOB Nº 41600601467.
PROTOCOLO: 173965458 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703314456. NIRE: 41600601467.
LIVRARIA GP EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LIVRARIA GP LTDA - EPP

CNPJ/MF 11.093.505/0001-64

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O capital da empresa fica gravadas com a cláusula de **IMPENHORABILIDADE**, ou seja, não há possibilidade de penhora judicial sobre as quotas da empresa em razão do “intuitu personae” que motiva a mesma.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro do Município de Curitiba, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se achar assim, justos e contratados, assina o presente instrumento em 01 (uma) via de um só lado, de mesma forma e teor para que produzam um só efeito, o que fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

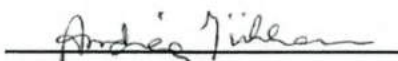


CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 08:53 SOB Nº 41600601467.
PROTOCOLO: 173965458 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703314456. NIRE: 41600601467.
LIVRARIA GP EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LIVRARIA GP LTDA - EPP
CNPJ/MF 11.093.505/0001-64

Curitiba, 09 de janeiro de 2017.


ANDRÉA MÜHLMANN

Testemunhas:


DANIEL TEODOROVECZ
CPF. 004.671.739-07
RG. 7.294.709-6 / SSP-PR


KLEVERTON F. PINTO
CPF. 005.876.119-52
RG. 7.684.349-0 / SSP-PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 08:53 SOB Nº 41600601467.
PROTOCOLO: 173965458 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703314456. NIRE: 41600601467.
LIVRARIA GP EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.451.952 6 DATA DE EMISSÃO 17/03/2003

NOME ANDREA MUHLMANN

FILIAÇÃO WILSON WALTER MUHLMANN
NEIDI MARY MUHLMANN

NATURALIDADE CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO 08/03/1969

DOC ORIGEM COMARCA=CURITIBA/PR, 2 OFÍCIO
C.CAS 2377, LIVRO=58, FOLHA=779

CRT 710.056.099-34
CURITIBA-PR

DIL PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - IAPR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83



[Handwritten signature]

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LIVRARIA GP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.093.505/0002-45 Inscrição Estadual nº 141.550.770.111, com sede na Rua Cinco de Julho nº 59 - Bairro Vila Nair, andar 2 sala 3, CEP 04.281-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Sócia Administradora, ANDRÉA MÜHLMANN, brasileira, casada no regime separação de bens, inscrita no CPF/MF sob o nº 710.056.099-34, residente e domiciliado à Rua Joanna Costa, nº 155, Casa 7 - Santa Felicidade - CEP 82.015-082, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

OUTORGADO (A): MIRIAN DE ALMEIDA MELO, brasileira, solteira, profissão Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.992.591-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.085.899-31, residente e domiciliada na Rua Clara Filla, nº386- Bairro São Braz, CEP 82.315-260, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

PODERES: representar e promover a participação da Outorgante em todas as modalidades de licitações públicas e privadas, podendo, praticar em seu nome todos os atos pertinentes ao certame, inclusive concordar com os seus termos, assistir a abertura de propostas, receber citações e intimações, apresentar impugnações, reclamações, protestos, interpor e desistir de recursos e pedidos de reconsideração, subscrever e assinar documentos exigidos na habilitação, bem como contratos perante Órgãos Públicos e Privados, podendo formular novas propostas e apresentar lances de preços, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, receber em devolução documentação pertencente à outorgante, prestar e firmar declarações e propostas, participar de seções públicas, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar e assinar aditivos, notificações, ou outros instrumentos, transigir, desistir, enfim, praticar e responder todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, o qual é válido por 01 (um) ano à partir da data de assinatura do mesmo.

São Paulo/ SP, 17 de Maio de 2017.

Andréa Mühlmann
Andréa Mühlmann
Sócia Administradora



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIHA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
MIRIAN DE ALMEIDA MELO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7992591-8 SESP PR

CNPJ
048.085.899-31

DATA NASCIMENTO
20/01/1984

FILIAÇÃO
PEDRO DE ALMEIDA MELO
MARIA IZABEL DE ALMEIDA MELO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO 06154011555

VALIDADE 31/10/2018

1ª HABILITAÇÃO 21/08/2014

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Mirian de Almeida Melo*

LOCAL CURITIBA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO 19/09/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

48953322886
PR909680277

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1148790565

PROIBIDO PLASTIFICAR
1148790565



[Handwritten signature]

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: Livraria GP Eireli - EPP.

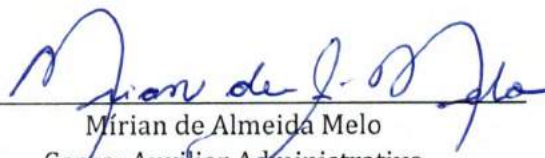
ENDEREÇO: Rua Cinco de Julho, 59 - 2º andar - sala 03 - Vila Nair - São Paulo/ SP.

CNPJ: 11.093.505/0002-45 FONE/FAX: (11) 3143-0999

O representante legal da empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 113/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo/ SP, 20 de Novembro de 2017.



Mirian de Almeida Melo
Cargo: Auxiliar Administrativo
Representante Legal
RG: 7.992.591-8 SSP/PR
CPF: 048.085.899/31

11 093 505/0002-45

LIVRARIA GP LTDA - EPP

R. Cinco de Julho, 59 - 2º andar Sala 3

Vila Nair - CEP 04281-000

São Paulo - SP

CADASTRO ICMS
141.550.770.111

LIVRARIA GP LTDA - EPP

R. Cinco de Julho, 59 - 2º andar Sala 3

Vila Nair

04281-000 - São Paulo - SP

Portal da Transparência

GOVERNO FEDERAL

Perguntas frequentes | Contato | Glossário | Links | Manual de navegação

Acesso rápido

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF / CNPJ:

Nome, Razão Social ou
Nome Fantasia:

Tipo de Sanção:

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 20/11/2017 15:51:51

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 11093505000245

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: LIVRARIA GP

Página 1/1

« Primeira | < Anterior | Próxima > | Última » | Página:

 Clique aqui para baixar dados do portal

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	11093505080245
Nome LIVRARIA GP EIRELI				

Período publicação : de	até
Data de Inicio Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

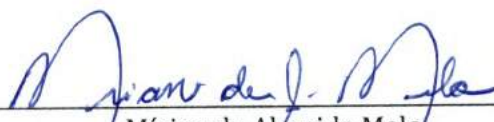
ANEXO 8

DECLARAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA.

Ref: Edital de Pregão Presencial nº 113/2017.

A Empresa Livraria GP Eireli - EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.093.505/0002-45, com endereço na Rua Cinco de Julho, 59 - 2º andar - sala 02 - Vila Nair - São Paulo/ SP, CEP: 04.281-000, telefone (11) 3143-0999, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA expressamente que, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser: empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim, que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Paulo/ SP, 20 de Novembro de 2017.


Mírian de Almeida Melo
Cargo: Auxiliar Administrativo
Representante Legal
RG: 7.992.591-8 SSP/PR
CPF: 048.085.899/31

11 093 505/0002-45

LIVRARIA GP LTDA - EPP

R. Cinco de Julho, 59 - 2º andar Sala 3

Vila Nair - CEP 04281-000

São Paulo - SP

CADASTRO ICMS

141.550.770.111

LIVRARIA GP LTDA - EPP

R. Cinco de Julho, 59 - 2º andar Sala 3

Vila Nair

04281-000 - São Paulo - SP

ANEXO 3

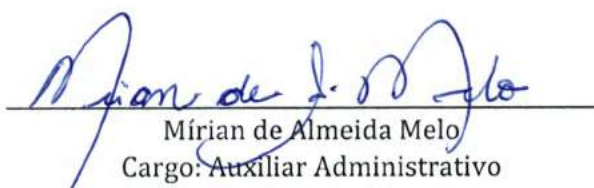
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, a Sra. Mirian de Almeida Melo, Carteira de Identidade n.º 7.992.591-8, inscrito no CPF n.º 048.085.899-31, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

São Paulo/ SP, 20 de Novembro de 2017.



Mirian de Almeida Melo
Cargo: Auxiliar Administrativo
Representante Legal
RG: 7.992.591-8 SSP/PR
CPF: 048.085.899/31

11 093 505/0002-45

LIVRARIA GP LTDA - EPP

R. Cinco de Julho, 59 - 2º andar Sala 3

Vila Nair - CEP 04281-000

São Paulo - SP

CADASTRO ICMS

141.550.770.111

LIVRARIA GP LTDA - EPP

R. Cinco de Julho, 59 - 2º andar Sala 3

Vila Nair

04281-000 - São Paulo - SP



CNPJ: 00.503.931/0001-02

IE: 31201090-99

e-mail: comprasmmgruopovolfran@gmail.com

Chopinzinho

PR.

134

PROPOSTA DE PREÇOS**Referência:****Município de Chopinzinho****Pregão Presencial – Edital nº 113/2017**

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
1	2	UNID	A seleção - Kiera Cass	R\$ 22,80	R\$ 45,60
2	2	UNID	A Elite - Kiera Cass	R\$ 22,80	R\$ 45,60
3	2	UNID	A Escolha - Kiera Cass	R\$ 22,80	R\$ 45,60
4	2	UNID	A Herdeira - Kiera Cass	R\$ 22,80	R\$ 45,60
5	2	UNID	A Coroa - Kiera Cass	R\$ 22,80	R\$ 45,60
6	2	UNID	A Sereia - Kiera Cass	R\$ 22,80	R\$ 45,60
7	2	UNID	Felizes para Sempre - Kiera Cass	R\$ 22,80	R\$ 45,60
8	2	UNID	A rainha vermelha – Victoria Aveyard	R\$ 26,95	R\$ 53,90
9	2	UNID	Coroa Cruel – Victoria Aveyard	R\$ 26,95	R\$ 53,90
10	2	UNID	A prisão do rei – Victoria Aveyard	R\$ 25,90	R\$ 51,80
11	2	UNID	A Família Pântano - Aparências Colin Thompson	R\$ 24,90	R\$ 49,80
12	2	UNID	A Família Pântano - Férias Colin Thompson	R\$ 24,90	R\$ 49,80
13	2	UNID	A Família Pântano - Vizinhos Colin Thompson -	R\$ 24,90	R\$ 49,80
14	2	UNID	A Família Pântano – Fuga Colin Thompson	R\$ 24,90	R\$ 49,80
15	2	UNID	A Família Pântano – O principal suspeito - Colin Thompson	R\$ 24,90	R\$ 49,80
16	2	UNID	As vantagens de ser invisível – Stephen Chbosky	R\$ 23,90	R\$ 47,80
17	2	UNID	A bailarina Fantasma – Socorro Acioli	R\$ 26,90	R\$ 53,80
18	2	UNID	Pollyanna – Eleanor Porter	R\$ -	R\$ -
19	2	UNID	Pollyanna moça – Eleanor Porter	R\$ 25,75	R\$ 51,50
20	2	UNID	Alice no país das maravilhas – Lewis Carroll	R\$ 22,98	R\$ 45,96
21	2	UNID	As irmãs vampiras – o mistério do leque – Franziska Gehm	R\$ 27,90	R\$ 55,80
22	2	UNID	As irmãs vampiras – Uma missão bem dentuça – Franziska Gehm	R\$ 27,90	R\$ 55,80
23	2	UNID	As irmãs vampiras – Uma delícia de amiga – Franziska Gehm	R\$ 27,90	R\$ 55,80
24	2	UNID	As irmãs vampiras – Alhos e bugalhos – Franziska Gehm	R\$ 27,90	R\$ 55,80
25	2	UNID	Buracos – Louis Sachar	R\$ 36,95	R\$ 73,90
26	2	UNID	O livro selvagem – Juan Villoro	R\$ 23,96	R\$ 47,92
27	2	UNID	Inferno – Dan Brown	R\$ -	R\$ -
28	2	UNID	O código da Vinci – Dan Brown	R\$ 29,90	R\$ 59,80
29	2	UNID	Anjos e demônios - Dan Brown	R\$ 26,85	R\$ 53,70
30	2	UNID	O Símbolo Perdido - Dan Brown	R\$ 26,96	R\$ 53,92
31	2	UNID	Vinte mil léguas Submarinas – Julio Verne	R\$ -	R\$ -
32	2	UNID	A ilha misteriosa – Julio Verne	R\$ 28,97	R\$ 57,94
33	2	UNID	Coleção: Divergente, Convergente, Insurgente – Veronica Roth	R\$ -	R\$ -



CNPJ: 00.503.931/0001-02

IE: 31201090-99

e-mail: comprasmmgrupovolfran@gmail.com

Chopinzinho

PR.

135

34	2	UNID	Coleção: Diário de um Banana - Jeff Kinney- 10 livros	R\$	34,96	R\$	69,92
35	2	UNID	Eleanor & Park = Rainbow Rowell	R\$	29,95	R\$	59,90
36	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 1	R\$	64,75	R\$	64,75
37	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 2	R\$	64,75	R\$	64,75
38	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 3	R\$	64,75	R\$	64,75
39	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 4	R\$	64,75	R\$	64,75
40	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 5	R\$	64,75	R\$	64,75
41	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 6	R\$	64,75	R\$	64,75
42	2	UNID	O morro dos ventos Uivantes – Emily Bronte	R\$	34,85	R\$	69,70
43	2	UNID	Um gato de rua chamado Bob – James Bowen	R\$	24,98	R\$	49,96
44	2	UNID	Percy Jackson O ladrão de raios – Rick Riordan -	R\$	25,98	R\$	51,96
45	2	UNID	Percy Jackson Mar de monstros= Rick Riordan -	R\$	23,96	R\$	47,92
46	2	UNID	Percy Jackson A batalha do labirinto– Rick Riordan	R\$	23,96	R\$	47,92
47	2	UNID	Percy Jackson O último olimpiano– Rick Riordan -	R\$	25,97	R\$	51,94
48	2	UNID	Percy Jackson A maldição do titã= Rick Riordan -	R\$	25,97	R\$	51,94
49	1	UNID	Coleção Sherlock Holmes – 10 livros	R\$	-	R\$	-
50	2	UNID	Quem manda já morreu – Marcos Rey	R\$	38,93	R\$	77,86
51	2	UNID	Meninos sem pátria – Luiz Puntel	R\$	38,93	R\$	77,86
52	2	UNID	O Diário de Anne Frank	R\$	35,94	R\$	71,88
53	2	UNID	O sol é para todos = Harper Lee	R\$	33,96	R\$	67,92
54	2	UNID	Orgulho e preconceito – Jane Austen	R\$	19,97	R\$	39,94
55	2	UNID	Adeus, China – O Último bailarino de Mao - Li Cunxin	R\$	43,95	R\$	87,90
56	2	UNID	A garota do penhasco – Lucinda Riley	R\$	39,96	R\$	79,92
57	2	UNID	Memórias de uma gueixa – Arthur Golden	R\$	39,97	R\$	79,94
58	1	UNID	Coleção Harry Potter – J. K. Rowling	R\$	199,85	R\$	199,85
59	2	UNID	O mágico de Oz – L. Frank Baum	R\$	-	R\$	-
60	2	UNID	O menino do dedo verde – Maurice Druon	R\$	-	R\$	-
61	2	UNID	O jardim secreto – Frances Hodgson Burnett	R\$	-	R\$	-
62	2	UNID	Ponte para terabítia – Katherine Paterson	R\$	-	R\$	-
63	2	UNID	A fantástica fábrica de chocolate = Road Dahl	R\$	35,98	R\$	71,96
64	2	UNID	Princesa adormecida – Paula Pimenta	R\$	29,90	R\$	59,80
65	2	UNID	Uma longa jornada - Nicolas Sparks	R\$	27,88	R\$	55,76
66	2	UNID	Minha vida fora de Série – 1ª temporada -Paula pimenta	R\$	29,90	R\$	59,80
67	2	UNID	Minha vida fora de Série – 2ª temporada - Paula pimenta	R\$	29,95	R\$	59,90
68	2	UNID	Minha vida fora de Série – 3ª temporada -Paula pimenta	R\$	29,95	R\$	59,90
69	1	UNID	Coleção Diário de um Zumbi Minecraft –Herobrine Books	R\$	19,95	R\$	19,95
70	2	UNID	Crônicas de Nárnia = O leão, a feiticeira e o guarda roupa -C. S. News	R\$	-	R\$	-
71	2	UNID	A queda dos anjos – O fim dos dias – Susan Ee	R\$	32,96	R\$	65,92



CNPJ: 00.503.931/0001-02

IE: 31201090-99

e-mail: comprasmmgrupovolfran@gmail.com

Chopinzinho

PR.

136

72	2	UNID	O mundo depois – Fim dos dias – Susan Ee	R\$	30,97	R\$	61,94
73	2	UNID	Pax – Sara Pennypacke	R\$	-	R\$	-
74	2	UNID	A revolução dos bichos – George Orwell	R\$	23,98	R\$	47,96
75	2	UNID	A culpa é das estrelas – John Green	R\$	33,96	R\$	67,92
76	2	UNID	Cidades de papel – John Green	R\$	34,96	R\$	69,92
77	2	UNID	Arvore que dava dinheiro – Domingos Pellegrini	R\$	40,98	R\$	81,96
78	1	UNID	Coleção Monteiro Lobato Pirlimpimpim: - O mês de abril - A pílula falante - O medo - As formigas ruivas - A história de Emília - O pedido de casamento - Os sete leitõesinhos - O noivado de Emília - A pescaria - As jabuticabas	R\$	249,90	R\$	249,90
79	2	UNID	O hobbit – J. R. R. Tolkien	R\$	39,98	R\$	79,96
80	2	UNID	Halo - Saga completa – Alexandra Ardonetto	R\$	67,95	R\$	135,90
81	2	UNID	Fallen Kate Lauren - Tormenta - Paixão - Fascínio	R\$	110,95	R\$	221,90
82	2	UNID	Cidade dos ossos – Cassandra Clare	R\$	37,98	R\$	75,96
83	2	UNID	Cidade das cinzas – Cassandra Clare	R\$	37,98	R\$	75,96
84	2	UNID	Kit O orfanato da Srta Pelegrini para Crianças peculiares	R\$	33,20	R\$	66,40
85	2	UNID	Mania de explicação – Adriana Falcão	R\$	38,90	R\$	77,80
86	2	UNID	As aventuras de Robin Hood – Alexandre Dumas	R\$	39,95	R\$	79,90
87	2	UNID	Noites brancas – Fiódor Dostoiévski	R\$	33,97	R\$	67,94
88	2	UNID	A mulher que matou os peixes – Clarice Lispector	R\$	37,70	R\$	75,40
89	2	UNID	O livreiro de Cabul – Asne Seierstad	R\$	36,75	R\$	73,50
90	2	UNID	A cidade do sol – Khaled Hosseini	R\$	39,90	R\$	79,80
91	2	UNID	Tormento – John Boyne	R\$	25,95	R\$	51,90
92	2	UNID	A música do silêncio – Patrick Rothfuss	R\$	25,95	R\$	51,90
93	2	UNID	O temor do sábio – Patrick Rothfuss	R\$	57,96	R\$	115,92
94	2	UNID	O nome do vento – Patrick Rothfuss	R\$	49,96	R\$	99,92
95	2	UNID	Contos de Grimm – Jacob e Wilhelm Grimm	R\$	33,95	R\$	67,90
96	2	UNID	Histórias maravilhosas de Andersen – Hans Christian Andersen	R\$	-	R\$	-
97	2	UNID	Contos de Perrault – Ruth Rocha	R\$	39,97	R\$	79,94
98	2	UNID	Fábulas de Esopo – Ruth Rocha	R\$	38,98	R\$	77,96



CNPJ: 00.503.931/0001-02

IE: 31201090-99

e-mail: comprasmmgrupovolfran@gmail.com

Chopinzinho

PR.

99	1	UNID	Coleção Reencontro infantil – Scipione Robinson Crusoe O Rei Artur e os Cavaleiros da Távola Redonda - Os três mosqueteiros - Dom Quixote - O Corcunda de Notre Dame - Oliver Twist - Drácula - O voo de Ícaro - Alice através do espelho - Robin Hood	R\$ 399,90	R\$ 399,90
100	2	UNID	Malala, a menina que queria ir a escola – Adriana Carranca Correia	R\$ 26,85	R\$ 53,70
101	1	UNID	Menina Bonita do Laço de Fita – Ana Maria Machado	R\$ 35,97	R\$ 35,97
102	1	UNID	A casa sonolenta – Audrey Wood –	R\$ 39,95	R\$ 39,95
103	1	UNID	A Bruxa Salomé – Audrey Wood	R\$ 38,98	R\$ 38,98
104	2	UNID	O carteiro chegou – Allan Alberg	R\$ 39,98	R\$ 79,96
105	2	UNID	Flicts – Ziraldo	R\$ 44,96	R\$ 89,92
106	2	UNID	O menino Maluquinho - Ziraldo	R\$ 39,96	R\$ 79,92
107	1	UNID	Ou isto ou aquilo – Cecília Meireles	R\$ 39,96	R\$ 39,96
108	1	UNID	O menino Poeta – Henriqueta Lisboa	R\$ -	R\$ -
109	1	UNID	Para gostar de ler - poesias	R\$ 39,96	R\$ 39,96
110	1	UNID	Para gostar de ler – poesia faz pensar	R\$ 39,96	R\$ 39,96
111	1	UNID	Para gostar de ler – Crônicas 1, 2, 3 e 4	R\$ 39,96	R\$ 39,96
112	2	UNID	O gato de botas – contos de Grimm – Maria heloisa penteado	R\$ 30,98	R\$ 61,96
113	2	UNID	A bela e a fera – Elizabeth Rudnick	R\$ 21,97	R\$ 43,94
114	1	UNID	Poesias para adolescer – Elias José	R\$ -	R\$ -
115	2	UNID	Peter pan – J. M. Barrie	R\$ 24,96	R\$ 49,92
116	1	UNID	Lucia já vou indo – Maria Heloisa Penteado	R\$ 29,96	R\$ 29,96
117	1	UNID	Maria vai com as outras – Sylvia Orthoff	R\$ 29,98	R\$ 29,98
118	2	UNID	Um sentido para a vida – Vitor E Frankl	R\$ 26,98	R\$ 53,96
119	2	UNID	O colecionador de lágrimas -Augusto Cury	R\$ 33,98	R\$ 67,96
120	2	UNID	Em busca do sentido da vida – Augusto Cury	R\$ 34,97	R\$ 69,94
121	2	UNID	Felicidade roubada – Augusto Cury	R\$ 15,98	R\$ 31,96
122	2	UNID	O vendedor de sonhos – Augusto Cury	R\$ 33,96	R\$ 67,92
123	2	UNID	O sementeiro de ideias – Augusto Cury	R\$ 32,98	R\$ 65,96
124	2	UNID	Ansiedade- como enfrentar o mal do século – Augusto Cury	R\$ 14,85	R\$ 29,70
125	2	UNID	Conversas com quem gosta de ensinar – Rubem Alves	R\$ 35,95	R\$ 71,90
126	2	UNID	Ostra feliz não faz pérola – Rubem Alves	R\$ 36,90	R\$ 73,80
127	2	UNID	Fala sério, mãe! Talita Rebouças	R\$ 23,90	R\$ 47,80
128	2	UNID	Fala sério, filha! Talita Rebouças	R\$ 23,90	R\$ 47,80
TOTAL				R\$ 4.636,90	R\$ 7.681,02



CNPJ: 00.503.931/0001-02
IE: 31201090-99
e-mail: comprasmmgrupovolfran@gmail.com
Chopinzinho - PR.

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, trabalhistas, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Chopinzinho, 23 de novembro de 2017


VOLMEI FRANCESCON
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR
CPF Nº 694.878.479-87

00.503.931/0001-027
FRANCESCON -
PRESENTES LTDA - ME
Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 03
86.860-000 - Chopinzinho - Paraná

DADOS BANCÁRIOS:

Banco:	Caixa Econômica Federal
Agência:	1932
Conta Corrente:	0001603-3



DADOS DA LICITANTE

- Razão Social: Livraria GP LTDA.
- CNPJ 11.093.505/0002-45
- Inscrição Estadual: 141.550.770.111
- Inscrição Municipal: 5.634.255-1
- Rua Cinco de Julho, 59 - 2º andar - sala 03 - Vila Nair
- CEP 04.281-000, Cidade São Paulo /Estado São Paulo.
- Fone: (41) 3330-5057 Fax: (41) 33305131
- Email: licitacao2@livrariagp.com.br
- Dados Bancários:
- Banco do Brasil
- Agência 3406-1 - C/C. 5527-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

- Abertura: 23 de Novembro de 2017.
- Horário: 14h00min
- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.
- Pagamento: 30 (trinta) dias.
- Frete: Pago (CIF).
- Garantia: Conforme o Edital / para Defeito Gráfico / Fabricação.
- Local de Faturamento: Curitiba - Procedência: Nacional - Material Original.
- Outras Condições: Conforme o Edital.
- Obs.: Estamos de acordo e em conformidade com todos os termos do edital e seus anexos.
- Será entregue a última edição das obras cotadas.
- Nos Preços ofertados estão inclusos todos os tributos (impostos, taxas e emolumentos) fiscais, sociais e parafiscais que sejam devolvidos em decorrência, direta ou indireta, desta compra, sem direito a reembolso.
- Declara que aceita como obrigação contraída todas as condições contidas no edital e seus anexos.

São Paulo/ SP, 20 de Novembro de 2017.

11 093 505/0002-45

LIVRARIA GP LTDA - EPP

R. Cinco de Julho, 59 - 2º andar Sala 3

Vila Nair - CEP 04281-000

São Paulo - SP

Mirian de Almeida Melo
Mírian de Almeida Melo
Cargo: Auxiliar Administrativo
Representante Legal
RG: 7.992.591-8 SSP/PR
CPF: 048.085.899/31

CADASTRO ICMS

141.550.770.111

LIVRARIA GP LTDA - EPP

R. Cinco de Julho, 59 - 2º andar Sala 3

Vila Nair

04281-000 - São Paulo - SP

702 LIVRARIA GP LTDA - EPP

Endereço: RUA CINCO DE JULHO 59 VILA NAIR
Fone: 0800 413388 / 3330-501
CEP: 04281-000 SAO PAULO SP
CGC: 11.093.505/0002-45

11 093 505/0002-45

LIVRARIA GP LTDA - EPP

R. Cinco de Julho, 59 - 2º andar Sala 3

Cliente: 81.036 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
SANTOS DUMONT
85560-00 CHOPINZINHO PR
76.995.414/0001-61

Bairro CENTRO Vila Nair - CEP 04281-000
São Paulo - SP

Número da Proposta: 419
Tipo da Licitação: 2 Pregão Presencial
Edital: 113/2017
Data da abertura: 23/11/2017
Hora da abertura: 14:00
Valid. da proposta: 60 (SESENTA DIAS)
Outras Condições: PGTO 30 (TRINTA DIAS)
Observação: ESTAMOS DE ACORDO E EM CONFORMIDADE COM TODOS OS TERMOS E ANEXOS DESTE EDITAL.

Contato:
Prazo de entrega: 30 (TRINTA DIAS)
Cond. pagamento: 30 DIAS
Frete: 0,00
Local de faturamento: SAO PAULO

Item	EAN	Descrição	Qtd	Vir. Liq	Vir. Total
1	9788565765015	SELECAO, A - VOL 1 - SEGUINTE	2	26,32	52,64
		Editora: EDITORA SCHWARCZ S.A		Autor: KIERA CASS	
		Valor Uni: 26,32 vinte e seis reais e trinta e dois centavos			
		Valor Total: 52,64 cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos			
2	9788565765121	ELITE, A - VOL 2 - SEGUINTE	2	26,32	52,64
		Editora: EDITORA SCHWARCZ S.A		Autor: KIERA CASS	
		Valor Uni: 26,32 vinte e seis reais e trinta e dois centavos			
		Valor Total: 52,64 cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos			
3	9788565765374	ESCOLHA, A - VOL 3 - SEGUINTE	2	26,32	52,64
		Editora: EDITORA SCHWARCZ S.A		Autor: KIERA CASS	
		Valor Uni: 26,32 vinte e seis reais e trinta e dois centavos			
		Valor Total: 52,64 cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos			
4	9788565765657	HERDEIRA, A - VOL 4 - SEGUINTE	2	26,32	52,64
		Editora: EDITORA SCHWARCZ S.A		Autor: KIERA CASS	
		Valor Uni: 26,32 vinte e seis reais e trinta e dois centavos			
		Valor Total: 52,64 cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos			
5	9788555340048	COROA, A - VOL 5 - SEGUINTE	2	26,32	52,64
		Editora: EDITORA SCHWARCZ S.A		Autor: KIERA CASS	
		Valor Uni: 26,32 vinte e seis reais e trinta e dois centavos			
		Valor Total: 52,64 cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos			
6	9788565765930	SEREIA, A - SEGUINTE	2	26,32	52,64
		Editora: EDITORA SCHWARCZ S.A		Autor: KIERA CASS	
		Valor Uni: 26,32 vinte e seis reais e trinta e dois centavos			
		Valor Total: 52,64 cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos			
7	9788565765619	FELIZES PARA SEMPRE - SEGUINTE	2	26,32	52,64
		Editora: EDITORA SCHWARCZ S.A		Autor: KIERA CASS	
		Valor Uni: 26,32 vinte e seis reais e trinta e dois centavos			
		Valor Total: 52,64 cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos			
8	9788565765695	RAINHA VERMELHA, A - SEGUINTE	2	27,92	55,84
		Editora: EDITORA SCHWARCZ S.A		Autor: VICTORIA AVEYARD	
		Valor Uni: 27,92 vinte e sete reais e noventa e dois centavos			
		Valor Total: 55,84 cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos			
9	9788565765923	COROACRUEL - SEGUINTE	2	23,92	47,84

Item	EAN	Descrição	Qtd	Vir. Liq	Vir. Total
Editora.... EDITORA SCHWARCZ S.A			Autor.....: VICTORIA AVEYARD		
Valor Uni..... 23,92 vinte e três reais e noventa e dois centavos *****					
Valor Total..... 47,84 quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos *****					
10	9788555340277	PRISAO DO REI, A - SEGUINTE	2	31,92	63,84
Editora.... EDITORA SCHWARCZ S.A			Autor.....: VICTORIA AVEYARD		
Valor Uni..... 31,92 trinta e um reais e noventa e dois centavos *****					
Valor Total..... 63,84 sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos *****					
11	9788574123103	FAMILIA PANTANO, A VOL 4 - BRINQUE BOOK	2	21,20	42,40
Editora.... BRINQUE-BOOK EDITORA DE LIVROS LTDA			Autor.....: COLIN THOMPSON		
Valor Uni..... 21,20 vinte e um reais e vinte centavos *****					
Valor Total..... 42,40 quarenta e dois reais e quarenta centavos *****					
12	9788574124186	FAMILIA PANTANO, A VOL 6 - BRINQUE BOOK	2	21,20	42,40
Editora.... BRINQUE-BOOK EDITORA DE LIVROS LTDA			Autor.....: COLIN THOMPSON		
Valor Uni..... 21,20 vinte e um reais e vinte centavos *****					
Valor Total..... 42,40 quarenta e dois reais e quarenta centavos *****					
13	9788574122779	FAMILIA PANTANO, A VOL 3 - BRINQUE BOOK	2	21,20	42,40
Editora.... BRINQUE-BOOK EDITORA DE LIVROS LTDA			Autor.....: COLIN THOMPSON		
Valor Uni..... 21,20 vinte e um reais e vinte centavos *****					
Valor Total..... 42,40 quarenta e dois reais e quarenta centavos *****					
15	9788574123547	FAMILIA PANTANO, A - BRINQUE BOOK	2	21,20	42,40
Editora.... BRINQUE-BOOK EDITORA DE LIVROS LTDA			Autor.....: COLIN THOMPSON		
Valor Uni..... 21,20 vinte e um reais e vinte centavos *****					
Valor Total..... 42,40 quarenta e dois reais e quarenta centavos *****					
16	9788532522337	VANTAGENS DE SER INVISIVEL, AS - ROCCO	2	23,60	47,20
Editora.... EDITORA ROCCO LTDA			Autor.....: STEPHEN CHBOSKY		
Valor Uni..... 23,60 vinte e três reais e sessenta centavos *****					
Valor Total..... 47,20 quarenta e sete reais e vinte centavos *****					
17	9788565765862	BAILARINA FANTASMA, A - SEGUINTE	2	27,92	55,84
Editora.... EDITORA SCHWARCZ S.A			Autor.....: SOCORRO ACIOLI		
Valor Uni..... 27,92 vinte e sete reais e noventa e dois centavos *****					
Valor Total..... 55,84 cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos *****					
18	9788551300169	POLLYANNA - AUTENTICA	2	23,92	47,84
Editora.... AUTENTICA EDITORA LTDA			Autor.....: ELEANOR H PORTER		
Valor Uni..... 23,92 vinte e três reais e noventa e dois centavos *****					
Valor Total..... 47,84 quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos *****					
19	9788551300275	POLLYANNA MOCA - AUTENTICA	2	23,92	47,84
Editora.... AUTENTICA EDITORA LTDA			Autor.....: ELEANOR H PORTER		
Valor Uni..... 23,92 vinte e três reais e noventa e dois centavos *****					
Valor Total..... 47,84 quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos *****					
20	9788572329804	ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS - 228 - MARTIN CLARET	2	18,32	36,64
Editora.... MARTIN CLARET EDITORES LTDA			Autor.....: LEWIS CARROLL		
Valor Uni..... 18,32 dezoito reais e trinta e dois centavos *****					
Valor Total..... 36,64 trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos *****					
21	9788576834700	IRMAS VAMPIRAS, AS - O MISTERIO DO LEQUE - VOL 2 - VERGARA E RIBA	2	28,72	57,44
Editora.... VERGARA E RIBA EDITORAS SA			Autor.....: FRANZISKA GEHM		
Valor Uni..... 28,72 vinte e oito reais e setenta e dois centavos *****					
Valor Total..... 57,44 cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos *****					
22	9788576836452	IRMAS VAMPIRAS, AS - UMA MISSAO VEM DENTUCA - VOL 3 - VERGARA E RIBA	2	28,72	57,44

Item	EAN	Descrição	Qtd	Vir. Liq	Vir. Total
Editora.... VERGARA E RIBA EDITORAS SA			Autor.....: FRANZISKA GEHM		
Valor Uni..... 28,72 vinte e oito reais e setenta e dois centavos *****					
Valor Total..... 57,44 cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos *****					
23	9788576833918	IRMAS VAMPIRAS, AS - UMA DELICIA DE AMIGA - VOL 1 - VERGARA E RIBA	2	28,72	57,44
Editora.... VERGARA E RIBA EDITORAS SA			Autor.....: FRANZISKA GEHM		
Valor Uni..... 28,72 vinte e oito reais e setenta e dois centavos *****					
Valor Total..... 57,44 cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos *****					
24	9788576837145	IRMAS VAMPIRAS, AS - ALHOS BUGALHOS - VOL 4 - VERGARA E RIBA	2	28,72	57,44
Editora.... VERGARA E RIBA EDITORAS SA			Autor.....: FRANZISKA GEHM		
Valor Uni..... 28,72 vinte e oito reais e setenta e dois centavos *****					
Valor Total..... 57,44 cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos *****					
25	9788561635268	BURACOS - MARTINS	2	33,60	67,20
Editora.... MARTINS EDITORA LIVRARIA			Autor.....: LOUIS SACHAR		
Valor Uni..... 33,60 trinta e três reais e sessenta centavos *****					
Valor Total..... 67,20 sessenta e sete reais e vinte centavos *****					
26	9788535919868	LIVRO SELVAGEM, O - CIA DAS LETRAS	2	30,32	60,64
Editora.... EDITORA SCHWARCZ S.A			Autor.....: JUAN VILLORO		
Valor Uni..... 30,32 trinta reais e trinta e dois centavos *****					
Valor Total..... 60,64 sessenta reais e sessenta e quatro centavos *****					
27	9788580411522	INFERNO - UMA NOVA AVENTURA DE ROBERT LANGDON - ARQUEIRO	2	39,92	79,84
Editora.... EDITORA ARQUEIRO LTDA			Autor.....: DAN BROWN		
Valor Uni..... 39,92 trinta e nove reais e noventa e dois centavos *****					
Valor Total..... 79,84 setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos *****					
28	9788575421130	CODIGO DA VINCI, O - ARQUEIRO	2	39,92	79,84
Editora.... EDITORA ARQUEIRO LTDA			Autor.....: DAN BROWN		
Valor Uni..... 39,92 trinta e nove reais e noventa e dois centavos *****					
Valor Total..... 79,84 setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos *****					
29	9788575421468	ANJOS E DEMONIOS - ARQUEIRO	2	39,92	79,84
Editora.... EDITORA ARQUEIRO LTDA			Autor.....: DAN BROWN		
Valor Uni..... 39,92 trinta e nove reais e noventa e dois centavos *****					
Valor Total..... 79,84 setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos *****					
30	9788599296554	SIMBOLO PERDIDO, O - ARQUEIRO	2	39,92	79,84
Editora.... EDITORA ARQUEIRO LTDA			Autor.....: DAN BROWN		
Valor Uni..... 39,92 trinta e nove reais e noventa e dois centavos *****					
Valor Total..... 79,84 setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos *****					
31	9788572326261	VINTE MIL LEGUAS SUBMARINAS - MARTIN CLARET	2	31,12	62,24
Editora.... MARTIN CLARET EDITORES LTDA			Autor.....: JULIO VERNE		
Valor Uni..... 31,12 trinta e um reais e doze centavos *****					
Valor Total..... 62,24 sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos *****					
32	9788532520142	ILHA MISTERIOSA, A - ROCCO	2	27,20	54,40
Editora.... EDITORA ROCCO LTDA			Autor.....: JULIO VERNE		
Valor Uni..... 27,20 vinte e sete reais e vinte centavos *****					
Valor Total..... 54,40 cinquenta e quatro reais e quarenta centavos *****					
33	1068500150013	BOX DIVERGENTE - ROCCO	2	95,60	191,20
Editora.... EDITORA ROCCO LTDA			Autor.....: VERONICA ROTH		
Valor Uni..... 95,60 noventa e cinco reais e sessenta centavos *****					
Valor Total..... 191,20 cento e noventa e um reais e vinte centavos *****					

Item	EAN	Descrição	Qtd	Vir. Liq	Vir. Total
34	7898383591078	BOX DIARIO DE UM BANANA - 10 VOLS - VERGARA E RIBA	2	159,92	319,84
		Editora.... VERGARA E RIBA EDITORAS SA		Autor.....: JEFF KINNEY	
		Valor Uni..... 159,92 cento e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos			
		Valor Total..... 319,84 trezentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos			
35	9788542801255	ELEANOR E PARK - NOVO SECULO	2	31,92	63,84
		Editora.... NOVO SECULO EDITORA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAC		Autor.....: RAINBOW ROWELL	
		Valor Uni..... 31,92 trinta e um reais e noventa e dois centavos			
		Valor Total..... 63,84 sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos			
36	9788595080621	BOX 1 - COLECAO AGATHA CHRISTIE - 3 VOLS - HARPERCOLLINS	1	67,92	67,92
		Editora.... CASA DOS LIVROS EDITORA LTDA		Autor.....: AGATHA CHRISTIE	
		Valor Uni..... 67,92 sessenta e sete reais e noventa e dois centavos			
		Valor Total..... 67,92 sessenta e sete reais e noventa e dois centavos			
37	9788520938348	BOX 2 - COLECAO AGATHA CHRISTIE - 3 VOLS - NOVA FRONTEIRA	1	67,92	67,92
		Editora.... CASA DOS LIVROS EDITORA LTDA		Autor.....: AGATHA CHRISTIE	
		Valor Uni..... 67,92 sessenta e sete reais e noventa e dois centavos			
		Valor Total..... 67,92 sessenta e sete reais e noventa e dois centavos			
38	9788520940488	BOX 3 - COLECAO AGATHA CHRISTIE - 3 VOLS - NOVA FRONTEIRA	1	67,92	67,92
		Editora.... CASA DOS LIVROS EDITORA LTDA		Autor.....: AGATHA CHRISTIE	
		Valor Uni..... 67,92 sessenta e sete reais e noventa e dois centavos			
		Valor Total..... 67,92 sessenta e sete reais e noventa e dois centavos			
39	9788520940495	BOX 4 - COLECAO AGATHA CHRISTIE - 3 VOLS - NOVA FRONTEIRA	1	67,92	67,92
		Editora.... CASA DOS LIVROS EDITORA LTDA		Autor.....: AGATHA CHRISTIE	
		Valor Uni..... 67,92 sessenta e sete reais e noventa e dois centavos			
		Valor Total..... 67,92 sessenta e sete reais e noventa e dois centavos			
40	9788569809500	BOX 5 - COLECAO AGATHA CHRISTIE - 3 VOLS - HARPERCOLLINS	1	67,92	67,92
		Editora.... CASA DOS LIVROS EDITORA LTDA		Autor.....: AGATHA CHRISTIE	
		Valor Uni..... 67,92 sessenta e sete reais e noventa e dois centavos			
		Valor Total..... 67,92 sessenta e sete reais e noventa e dois centavos			
41	9788569809517	BOX 6 - COLECAO AGATHA CHRISTIE - 3 VOLS - HARPERCOLLINS	1	67,92	67,92
		Editora.... CASA DOS LIVROS EDITORA LTDA		Autor.....: AGATHA CHRISTIE	
		Valor Uni..... 67,92 sessenta e sete reais e noventa e dois centavos			
		Valor Total..... 67,92 sessenta e sete reais e noventa e dois centavos			
42	9788544000311	MORRO DOS VENTOS UIVANTES, O - MARTIN CLARET	2	31,12	62,24
		Editora.... MARTIN CLARET EDITORES LTDA		Autor.....: EMILY BRONTE	
		Valor Uni..... 31,12 trinta e um reais e doze centavos			
		Valor Total..... 62,24 sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos			
43	9788581631523	UM GATO DE RUA CHAMADO BOB - NOVO CONCEITO	2	31,92	63,84
		Editora.... NC EDITORA LTDA		Autor.....: JAMES BOWEN	
		Valor Uni..... 31,92 trinta e um reais e noventa e dois centavos			
		Valor Total..... 63,84 sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos			
44	9788580575392	LADRAO DE RAIOS, O - LIVRO I - CAPA NOVA - INTRINSECA	2	35,92	71,84
		Editora.... EDITORA INTRINSECA		Autor.....: RICK RIORDAN	
		Valor Uni..... 35,92 trinta e cinco reais e noventa e dois centavos			
		Valor Total..... 71,84 setenta e um reais e oitenta e quatro centavos			

Item	EAN	Descrição	Qtd	Vir. Liq	Vir. Total
45	9788580575408	MAR DE MONSTROS, O - LIVRO II - CAPA NOVA - INTRINSECA	2	35,92	71,84
		Editora.... EDITORA INTRINSECA		Autor.....: RICK RIORDAN	
		Valor Uni..... 35,92 trinta e cinco reais e noventa e dois centavos *****			
		Valor Total..... 71,84 setenta e um reais e oitenta e quatro centavos *****			
46	9788580575422	BATALHA DO LABIRINTO, A - LIVRO IV - CAPA NOVA - INTRINSECA	2	35,92	71,84
		Editora.... EDITORA INTRINSECA		Autor.....: RICK RIORDAN	
		Valor Uni..... 35,92 trinta e cinco reais e noventa e dois centavos *****			
		Valor Total..... 71,84 setenta e um reais e oitenta e quatro centavos *****			
47	9788580575439	ULTIMO OLIMPIANO, O - LIVRO V - CAPA NOVA - INTRINSECA	2	35,92	71,84
		Editora.... EDITORA INTRINSECA		Autor.....: RICK RIORDAN	
		Valor Uni..... 35,92 trinta e cinco reais e noventa e dois centavos *****			
		Valor Total..... 71,84 setenta e um reais e oitenta e quatro centavos *****			
48	9788580575415	MALDICAÇÃO DO TITA, A - LIVRO III - CAPA NOVA - INTRINSECA	2	35,92	71,84
		Editora.... EDITORA INTRINSECA		Autor.....: RICK RIORDAN	
		Valor Uni..... 35,92 trinta e cinco reais e noventa e dois centavos *****			
		Valor Total..... 71,84 setenta e um reais e oitenta e quatro centavos *****			
50	9788580833706	QUEM MANDA JÁ MORREU - VAGA LUME - ATICA	2	36,00	72,00
		Editora.... EDITORA ATICA S/A		Autor.....: MARCOS REY	
		Valor Uni..... 36,00 trinta e seis reais *****			
		Valor Total..... 72,00 setenta e dois reais *****			
51	97885808181407	MENINOS SEM PATRIA - VAGA LUME - ATICA	2	37,60	75,20
		Editora.... EDITORA ATICA S/A		Autor.....: LUIZ PUNTEL	
		Valor Uni..... 37,60 trinta e sete reais e sessenta centavos *****			
		Valor Total..... 75,20 setenta e cinco reais e vinte centavos *****			
52	9788501044457	DIÁRIO DE ANNE FRANK, O - RECORD	2	39,92	79,84
		Editora.... DIST RECORD DE SERVICOS DE IMPRENSA S/A		Autor.....: MIRJAM PRESSLER / OTTO H. FRANK	
		Valor Uni..... 39,92 trinta e nove reais e noventa e dois centavos *****			
		Valor Total..... 79,84 setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos *****			
53	9788503009492	SOL E PARA TODOS, O - JOSE OLYMPIO	2	39,92	79,84
		Editora.... EDITORA JOSE OLYMPIO LTDA		Autor.....: HARPER LEE	
		Valor Uni..... 39,92 trinta e nove reais e noventa e dois centavos *****			
		Valor Total..... 79,84 setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos *****			
54	9788572326919	ORGULHO E PRECONCEITO - 243 - MARTIN CLARET	2	18,32	36,64
		Editora.... MARTIN CLARET EDITORES LTDA		Autor.....: JANE AUSTEN	
		Valor Uni..... 18,32 dezoito reais e trinta e dois centavos *****			
		Valor Total..... 36,64 trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos *****			
55	9788576761808	ADEUS CHINA - FUNDAMENTO	2	43,84	87,68
		Editora.... EDITORA FUNDAMENTO EDUCACIONAL LTDA		Autor.....: LI CUNXIN	
		Valor Uni..... 43,84 quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos *****			
		Valor Total..... 87,68 oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos *****			
56	9788581632575	GAROTA DO PENHASCO, A - NOVO CONCEITO	2	35,92	71,84
		Editora.... NC EDITORA LTDA		Autor.....: LUCINDA RILEY	
		Valor Uni..... 35,92 trinta e cinco reais e noventa e dois centavos *****			
		Valor Total..... 71,84 setenta e um reais e oitenta e quatro centavos *****			
57	9788580414257	MEMÓRIAS DE UMA GUEIXA - ARQUEIRO	2	43,92	87,84
		Editora.... EDITORA ARQUEIRO LTDA		Autor.....: ARTHUR GOLDEN	

Item	EAN	Descrição	Qtd	Vir. Liq	Vir. Total
		Valor Uni..... 43,92 quarenta e três reais e noventa e dois centavos *****			
		Valor Total..... 87,84 oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos *****			
58	9788532512949	BOX HARRY POTTER - SERIE COMPLETA - ROCCO	1	199,61	199,61
		Editora.... EDITORA ROCCO LTDA			
		Autor.....: J K ROWLING			
		Valor Uni..... 199,61 cento e noventa e nove reais e sessenta e um centavos *****			
		Valor Total..... 199,61 cento e noventa e nove reais e sessenta e um centavos *****			
61	9788526268081	JARDIM SECRETO, O - REENCONTRO INFANTIL - SCIPIONE	2	38,80	77,60
		Editora.... EDITORA SCIPIONE S/A			
		Autor.....: FRANCES HODGSON BURNETT			
		Valor Uni..... 38,80 trinta e oito reais e oitenta centavos *****			
		Valor Total..... 77,60 setenta e sete reais e sessenta centavos *****			
62	9788516050528	PONTE PARA TERABITIA - SALAMANDRA	2	42,40	84,80
		Editora.... FORTUN E GRANCHELLI LTDA			
		Autor.....: KATHERINE PATERSON			
		Valor Uni..... 42,40 quarenta e dois reais e quarenta centavos *****			
		Valor Total..... 84,80 oitenta e quatro reais e oitenta centavos *****			
63	9788580632590	FANTASTICA FABRICA DE CHOCOLATE - MARTINS	2	31,20	62,40
		Editora.... MARTINS EDITORA LIVRARIA			
		Autor.....: ROALD DAHL			
		Valor Uni..... 31,20 trinta e um reais e vinte centavos *****			
		Valor Total..... 62,40 sessenta e dois reais e quarenta centavos *****			
64	9788501034205	PRINCESA ADORMECIDA - GALERA	2	27,92	55,84
		Editora.... DIST RECORD DE SERVICOS DE IMPRENSA S/A			
		Autor.....: PAULA PIMENTA			
		Valor Uni..... 27,92 vinte e sete reais e noventa e dois centavos *****			
		Valor Total..... 55,84 cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos *****			
65	9788580413885	UMA LONGA JORNADA - CAPA FILME - ARQUEIRO	2	31,92	63,84
		Editora.... EDITORA ARQUEIRO LTDA			
		Autor.....: NICHOLAS SPARKS			
		Valor Uni..... 31,92 trinta e um reais e noventa e dois centavos *****			
		Valor Total..... 63,84 sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos *****			
66	9788580620054	MINHA VIDA FORA DE SERIE - 1 TEMPORADA - GUTENBERG	2	31,84	63,68
		Editora.... BORGES E GUTIERREZ EDITORES			
		Autor.....: PAULA PIMENTA			
		Valor Uni..... 31,84 trinta e um reais e oitenta e quatro centavos *****			
		Valor Total..... 63,68 sessenta e três reais e sessenta e oito centavos *****			
67	9788582350409	MINHA VIDA FORA DE SERIE - 2 TEMPORADA - GUTENBERG	2	31,84	63,68
		Editora.... BORGES E GUTIERREZ EDITORES			
		Autor.....: PAULA PIMENTA			
		Valor Uni..... 31,84 trinta e um reais e oitenta e quatro centavos *****			
		Valor Total..... 63,68 sessenta e três reais e sessenta e oito centavos *****			
68	9788582352557	MINHA VIDA FORA DE SERIE - 3 TEMPORADA - GUTENBERG	2	31,84	63,68
		Editora.... BORGES E GUTIERREZ EDITORES			
		Autor.....: PAULA PIMENTA			
		Valor Uni..... 31,84 trinta e um reais e oitenta e quatro centavos *****			
		Valor Total..... 63,68 sessenta e três reais e sessenta e oito centavos *****			
70	9788578272647	CRONICAS DE NARNIA, AS - O LEAO A FEITICEIRA E O GUARDA ROUPA - WMF MARTINS FONTES	2	35,92	71,84
		Editora.... EDITORA WMF MARTINS FONTES LTDA			
		Autor.....: C S LEWIS			
		Valor Uni..... 35,92 trinta e cinco reais e noventa e dois centavos *****			
		Valor Total..... 71,84 setenta e um reais e oitenta e quatro centavos *****			
71	9788576863786	QUEDA DOS ANJOS, A - VOL 1 - VERUS	2	30,32	60,64
		Editora.... VERUS EDITORA LTDA			
		Autor.....: SUSAN EE			
		Valor Uni..... 30,32 trinta reais e trinta e dois centavos *****			
		Valor Total..... 60,64 sessenta reais e sessenta e quatro centavos *****			
72	9788576863793	MUNDO DEPOIS, O - VOL 2 - FIM DOS DIAS - VERUS	2	27,92	55,84

Item	EAN	Descrição	Qtd	Vir. Liq	Vir. Total
Editora.... VERUS EDITORA LTDA			Autor.....: SUSAN EE		
	Valor Uni.....	27,92 vinte e sete reais e noventa e dois centavos *****			
	Valor Total.....	55,84 cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos *****			
73	9788551000229	PAX - INTRINSECA	2	35,92	71,84
Editora.... EDITORA INTRINSECA			Autor.....: SARA PENNYPACKER		
	Valor Uni.....	35,92 trinta e cinco reais e noventa e dois centavos *****			
	Valor Total.....	71,84 setenta e um reais e oitenta e quatro centavos *****			
74	9788535909555	REVOLUCAO DOS BICHOS, A - CIA DAS LETRAS	2	26,32	52,64
Editora.... EDITORA SCHWARCZ S.A			Autor.....: GEORGE ORWELL		
	Valor Uni.....	26,32 vinte e seis reais e trinta e dois centavos *****			
	Valor Total.....	52,64 cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos *****			
75	9788580572261	CULPA E DAS ESTRELAS, A - INTRINSECA	2	31,92	63,84
Editora.... EDITORA INTRINSECA			Autor.....: JOHN GREEN		
	Valor Uni.....	31,92 trinta e um reais e noventa e dois centavos *****			
	Valor Total.....	63,84 sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos *****			
76	9788580573749	CIDADES DE PAPEL - INTRINSECA	2	31,92	63,84
Editora.... EDITORA INTRINSECA			Autor.....: JOHN GREEN		
	Valor Uni.....	31,92 trinta e um reais e noventa e dois centavos *****			
	Valor Total.....	63,84 sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos *****			
77	9788525052766	MEDO, O - GLOBINHO	2	22,40	44,80
Editora.... EDITORA GLOBO S.A			Autor.....: MONTEIRO LOBATO		
	Valor Uni.....	22,40 vinte e dois reais e quarenta centavos *****			
	Valor Total.....	44,80 quarenta e quatro reais e oitenta centavos *****			
77	9788525052674	FORMIGAS RUIVAS, AS - GLOBINHO	2	22,40	44,80
Editora.... EDITORA GLOBO S.A			Autor.....: MONTEIRO LOBATO		
	Valor Uni.....	22,40 vinte e dois reais e quarenta centavos *****			
	Valor Total.....	44,80 quarenta e quatro reais e oitenta centavos *****			
77	9788525058157	PILULA FALANTE, A - GLOBINHO	2	28,80	57,60
Editora.... EDITORA GLOBO S.A			Autor.....: MONTEIRO LOBATO		
	Valor Uni.....	28,80 vinte e oito reais e oitenta centavos *****			
	Valor Total.....	57,60 cinquenta e sete reais e sessenta centavos *****			
78	9788516061432	ARVORE QUE DAVA DINHEIRO, A - MODERNA	2	36,80	73,60
Editora.... FORTUN E GRANCHELLI LTDA			Autor.....: DOMINGOS PELLEGRINI		
	Valor Uni.....	36,80 trinta e seis reais e oitenta centavos *****			
	Valor Total.....	73,60 setenta e três reais e sessenta centavos *****			
77	9788525052889	MES DE ABRIL, O - GLOBINHO	2	22,40	44,80
Editora.... EDITORA GLOBO S.A			Autor.....: MONTEIRO LOBATO		
	Valor Uni.....	22,40 vinte e dois reais e quarenta centavos *****			
	Valor Total.....	44,80 quarenta e quatro reais e oitenta centavos *****			
78	9788525055095	NOIVADO DE EMILIA, O - GLOBINHO	1	22,40	22,40
Editora.... EDITORA GLOBO S.A			Autor.....: MONTEIRO LOBATO		
	Valor Uni.....	22,40 vinte e dois reais e quarenta centavos *****			
	Valor Total.....	22,40 vinte e dois reais e quarenta centavos *****			
78	9788525057341	PESCARIA, A - GLOBO	1	22,40	22,40
Editora.... EDITORA GLOBO S.A			Autor.....: MONTEIRO LOBATO		
	Valor Uni.....	22,40 vinte e dois reais e quarenta centavos *****			
	Valor Total.....	22,40 vinte e dois reais e quarenta centavos *****			
78	9788525052773	JABUTICABAS, AS - GLOBINHO	1	22,40	22,40
Editora.... EDITORA GLOBO S.A			Autor.....: MONTEIRO LOBATO		

Item	EAN	Descrição	Qtd	Vir. Liq	Vir. Total
		Valor Uni..... 22,40 vinte e dois reais e quarenta centavos *****			
		Valor Total..... 22,40 vinte e dois reais e quarenta centavos *****			
78	9788525053244	HISTORIA DE EMILIA, A - GLOBINHO	1	22,40	22,40
		Editora.... EDITORA GLOBO S.A			
		Autor..... MONTEIRO LOBATO			
		Valor Uni..... 22,40 vinte e dois reais e quarenta centavos *****			
		Valor Total..... 22,40 vinte e dois reais e quarenta centavos *****			
78	9788525054241	PEDIDO DE CASAMENTO, O - GLOBINHO	1	22,40	22,40
		Editora.... EDITORA GLOBO S.A			
		Autor..... MONTEIRO LOBATO			
		Valor Uni..... 22,40 vinte e dois reais e quarenta centavos *****			
		Valor Total..... 22,40 vinte e dois reais e quarenta centavos *****			
78	9788525054197	SETE LEITOEZINHOS, OS - GLOBINHO	1	22,40	22,40
		Editora.... EDITORA GLOBO S.A			
		Autor..... MONTEIRO LOBATO			
		Valor Uni..... 22,40 vinte e dois reais e quarenta centavos *****			
		Valor Total..... 22,40 vinte e dois reais e quarenta centavos *****			
79	9788578277109	HOBBIT, O - WMF MARTINS FONTES	2	43,92	87,84
		Editora.... EDITORA WMF MARTINS FONTES LTDA			
		Autor..... J R R TOLKIEN			
		Valor Uni..... 43,92 quarenta e três reais e noventa e dois centavos *****			
		Valor Total..... 87,84 oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos *****			
80	9788595080669	BOX HALO - SAGA COMPLETA - 3 VOLS - HARPERCOLLINS	2	63,92	127,84
		Editora.... CASA DOS LIVROS EDITORA LTDA			
		Autor..... ALEXANDRA ADORNETTO			
		Valor Uni..... 63,92 sessenta e três reais e noventa e dois centavos *****			
		Valor Total..... 127,84 cento e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos *****			
81	9788501089649	PAIXAO - GALERA	2	26,32	52,64
		Editora.... DIST RECORD DE SERVICOS DE IMPRENSA S/A			
		Autor..... LAUREN KATE			
		Valor Uni..... 26,32 vinte e seis reais e trinta e dois centavos *****			
		Valor Total..... 52,64 cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos *****			
81	9788501089632	TORMENTA - GALERA	2	23,92	47,84
		Editora.... DIST RECORD DE SERVICOS DE IMPRENSA S/A			
		Autor..... LAUREN KATE			
		Valor Uni..... 23,92 vinte e três reais e noventa e dois centavos *****			
		Valor Total..... 47,84 quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos *****			
82	9788501087140	CIDADE DOS OSSOS VOL 1 - GALERA	2	34,32	68,64
		Editora.... DIST RECORD DE SERVICOS DE IMPRENSA S/A			
		Autor..... CASSANDRA CLARE			
		Valor Uni..... 34,32 trinta e quatro reais e trinta e dois centavos *****			
		Valor Total..... 68,64 sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos *****			
83	9788501087157	CIDADE DAS CINZAS VOL 2 - GALERA	2	27,92	55,84
		Editora.... DIST RECORD DE SERVICOS DE IMPRENSA S/A			
		Autor..... CASSANDRA CLARE			
		Valor Uni..... 27,92 vinte e sete reais e noventa e dois centavos *****			
		Valor Total..... 55,84 cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos *****			
85	9788516095376	MANIA DE EXPLICACAO - SALAMANDRA	2	36,80	73,60
		Editora.... FORTUN E GRANCHELLI LTDA			
		Autor..... ADRIANA FALCAO / LUIZ ESTELLITALINS			
		Valor Uni..... 36,80 trinta e seis reais e oitenta centavos *****			
		Valor Total..... 73,60 setenta e três reais e sessenta centavos *****			
86	9788537812600	AVENTURAS DE ROBIN HOOD, AS - ZAHAR	2	55,92	111,84
		Editora.... JORGE ZAHAR EDITOR LTDA			
		Autor..... ALEXANDRE DUMAS			
		Valor Uni..... 55,92 cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos *****			
		Valor Total..... 111,84 cento e onze reais e oitenta e quatro centavos *****			
87	9788573263350	NOITES BRANCAS - ED 34	2	30,40	60,80
		Editora.... EDITORA 34 LTDA			
		Autor..... FIODOR MIKHAIOVITCH DOSTOIEVSKI			

Item	EAN	Descrição	Qtd	Vlr. Liq	Vlr. Total
		Valor Uni..... 30,40 trinta reais e quarenta centavos *****			
		Valor Total..... 60,80 sessenta reais e oitenta centavos *****			
88	9788562500800	MULHER QUE MATOU OS PEIXES, A - ROCCO	2	35,60	71,20
		Editora.... EDITORA ROCCO LTDA			
		Autor.....: CLARICE LISPECTOR			
		Valor Uni..... 35,60 trinta e cinco reais e sessenta centavos *****			
		Valor Total..... 71,20 setenta e um reais e vinte centavos *****			
89	9788501072870	LIVREIRO DE CABUL, O - RECORD	2	46,32	92,64
		Editora.... DIST RECORD DE SERVICOS DE IMPRENSA S/A			
		Autor.....: ASNE SEIERSTAD			
		Valor Uni..... 46,32 quarenta e seis reais e trinta e dois centavos *****			
		Valor Total..... 92,64 noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos *****			
90	9788525060303	CIDADE DO SOL, A - GLOBO	2	35,92	71,84
		Editora.... EDITORA GLOBO S.A			
		Autor.....: KHALED HOSSEINI			
		Valor Uni..... 35,92 trinta e cinco reais e noventa e dois centavos *****			
		Valor Total..... 71,84 setenta e um reais e oitenta e quatro centavos *****			
91	9788565765282	TORMENTO - SEGUINTE	2	23,92	47,84
		Editora.... EDITORA SCHWARCZ S.A			
		Autor.....: JOHN BOYNE			
		Valor Uni..... 23,92 vinte e três reais e noventa e dois centavos *****			
		Valor Total..... 47,84 quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos *****			
92	9788580413533	MUSICA DO SILENCIO, A - ARQUEIRO	2	23,92	47,84
		Editora.... EDITORA ARQUEIRO LTDA			
		Autor.....: PATRICK ROTHFUSS			
		Valor Uni..... 23,92 vinte e três reais e noventa e dois centavos *****			
		Valor Total..... 47,84 quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos *****			
93	9788580410327	TEMOR DO SABIO, O - ARQUEIRO	2	55,92	111,84
		Editora.... EDITORA ARQUEIRO LTDA			
		Autor.....: PATRICK ROTHFUSS			
		Valor Uni..... 55,92 cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos *****			
		Valor Total..... 111,84 cento e onze reais e oitenta e quatro centavos *****			
94	9788599296493	NOME DO VENTO, O - ARQUEIRO	2	47,92	95,84
		Editora.... EDITORA ARQUEIRO LTDA			
		Autor.....: PATRICK ROTHFUSS			
		Valor Uni..... 47,92 quarenta e sete reais e noventa e dois centavos *****			
		Valor Total..... 95,84 noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos *****			
95	9788516085438	CONTOS DE GRIMM - MODERNA	2	44,80	89,60
		Editora.... FORTUN E GRANCHELLI LTDA			
		Autor.....: JACOB LUDWIG CARL GRIMM / WILHELM CARL			
		Valor Uni..... 44,80 quarenta e quatro reais e oitenta centavos *****			
		Valor Total..... 89,60 oitenta e nove reais e sessenta centavos *****			
96	9788585466411	HISTORIAS MARAVILHOSAS DE ANDERSEN - CIA DAS LET	2	42,32	84,64
		Editora.... EDITORA SCHWARCZ S.A			
		Autor.....: HANS CHRISTIAN ANDERSEN			
		Valor Uni..... 42,32 quarenta e dois reais e trinta e dois centavos *****			
		Valor Total..... 84,64 oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos *****			
97	9788516066031	CONTOS DE PERRAULT - SALAMANDRA	2	38,40	76,80
		Editora.... FORTUN E GRANCHELLI LTDA			
		Autor.....: RUTH ROCHA			
		Valor Uni..... 38,40 trinta e oito reais e quarenta centavos *****			
		Valor Total..... 76,80 setenta e seis reais e oitenta centavos *****			
98	9788516066024	FABULAS DE ESOPO - SALAMANDRA	2	36,80	73,60
		Editora.... FORTUN E GRANCHELLI LTDA			
		Autor.....: RUTH ROCHA			
		Valor Uni..... 36,80 trinta e seis reais e oitenta centavos *****			
		Valor Total..... 73,60 setenta e três reais e sessenta centavos *****			
99	9788526282209	ROBIN HOOD - REENCONTRO INFANTIL - SCIPIONE	1	38,80	38,80
		Editora.... EDITORA SCIPIONE S/A			
		Autor.....: TELMA GUIMARAES CASTRO ANDRADE			

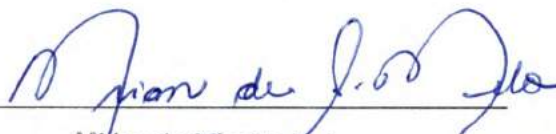
Item	EAN	Descrição	Qtd	Vir. Liq	Vir. Total
		Valor Uni..... 38,80 trinta e oito reais e oitenta centavos *****			
		Valor Total..... 38,80 trinta e oito reais e oitenta centavos *****			
99	9788526285521	REI ARTUR E OS CAVALEIROS DA TAVOLA REDONDA, O - REENCONTRO INFANTIL - SCIPIONE	1	38,80	38,80
		Editora.... EDITORA SCIPIONE S/A			
		Autor.....: THOMAS MALLORY			
		Valor Uni..... 38,80 trinta e oito reais e oitenta centavos *****			
		Valor Total..... 38,80 trinta e oito reais e oitenta centavos *****			
99	9788526264601	VOO DE ICARO, O - REENCONTRO INFANTIL - SCIPIONE	1	38,80	38,80
		Editora.... EDITORA SCIPIONE S/A			
		Autor.....: LUIZ GUASCO			
		Valor Uni..... 38,80 trinta e oito reais e oitenta centavos *****			
		Valor Total..... 38,80 trinta e oito reais e oitenta centavos *****			
99	9788526283237	TRES MOSQUETEIROS, OS - REENCONTRO INFANTIL - SCIPIONE	1	38,80	38,80
		Editora.... EDITORA SCIPIONE S/A			
		Autor.....: ALEXANDRE DUMAS			
		Valor Uni..... 38,80 trinta e oito reais e oitenta centavos *****			
		Valor Total..... 38,80 trinta e oito reais e oitenta centavos *****			
99	9788526267565	OLIVER TWIST - REENCONTRO INFANTIL - SCIPIONE	1	38,80	38,80
		Editora.... EDITORA SCIPIONE S/A			
		Autor.....: CHARLES DICKENS			
		Valor Uni..... 38,80 trinta e oito reais e oitenta centavos *****			
		Valor Total..... 38,80 trinta e oito reais e oitenta centavos *****			
99	9788526276567	ALICE ATRAVES DO ESPELHO - REENCONTRO INFANTIL - SCIPIONE	1	38,80	38,80
		Editora.... EDITORA SCIPIONE S/A			
		Autor.....: LEWIS CARROLL			
		Valor Uni..... 38,80 trinta e oito reais e oitenta centavos *****			
		Valor Total..... 38,80 trinta e oito reais e oitenta centavos *****			
99	9788526277069	ROBINSON CRUSOE - REENCONTRO INFANTIL - SCIPIONE	1	38,80	38,80
		Editora.... EDITORA SCIPIONE S/A			
		Autor.....: DANIEL DEFOE			
		Valor Uni..... 38,80 trinta e oito reais e oitenta centavos *****			
		Valor Total..... 38,80 trinta e oito reais e oitenta centavos *****			
99	9788526282100	DOM QUIXOTE - REENCONTRO INFANTIL - SCIPIONE	1	38,80	38,80
		Editora.... EDITORA SCIPIONE S/A			
		Autor.....: MIGUEL DE CERVANTES			
		Valor Uni..... 38,80 trinta e oito reais e oitenta centavos *****			
		Valor Total..... 38,80 trinta e oito reais e oitenta centavos *****			
99	9788526283053	CORCUNDA DE NOTRE DAME, O - REENCONTRO INFANTIL - SCIPIONE	1	38,80	38,80
		Editora.... EDITORA SCIPIONE S/A			
		Autor.....: VICTOR HUGO			
		Valor Uni..... 38,80 trinta e oito reais e oitenta centavos *****			
		Valor Total..... 38,80 trinta e oito reais e oitenta centavos *****			
100	9788574066707	MALALA - A MENINA QUE QUERIA IR PARA A ESCOLA - CIA DAS LETRINHAS	2	23,92	47,84
		Editora.... EDITORA SCHWARCZ S.A			
		Autor.....: ADRIANA CARRANCA			
		Valor Uni..... 23,92 vinte e três reais e noventa e dois centavos *****			
		Valor Total..... 47,84 quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos *****			
101	9788508147595	MENINA BONITA DO LACO DE FITA - ATICA	1	33,60	33,60
		Editora.... EDITORA ATICA S/A			
		Autor.....: ANA MARIA MACHADO			
		Valor Uni..... 33,60 trinta e três reais e sessenta centavos *****			
		Valor Total..... 33,60 trinta e três reais e sessenta centavos *****			
102	9788508032761	CASA SONOLENTA, A - ABRACADABRA - ATICA	1	36,80	36,80
		Editora.... EDITORA ATICA S/A			
		Autor.....: AUDREY WOOD			

Item	EAN	Descrição	Qtd	Vir. Liq	Vir. Total
		Valor Uni..... 36,80 trinta e seis reais e oitenta centavos *****			
		Valor Total..... 36,80 trinta e seis reais e oitenta centavos *****			
103	9788508046546	BRUXA SALOME, A - ABRACADABRA - ATICA	1	36,80	36,80
		Editora.... EDITORA ATICA S/A			
		Autor.....: AUDREY WOOD/DON WOOD			
		Valor Uni..... 36,80 trinta e seis reais e oitenta centavos *****			
		Valor Total..... 36,80 trinta e seis reais e oitenta centavos *****			
104	9788574062853	CARTEIRO CHEGOU, O - CIA DAS LETRINHAS	2	39,92	79,84
		Editora.... EDITORA SCHWARCZ S.A			
		Autor.....: ALLAN AHLBERG			
		Valor Uni..... 39,92 trinta e nove reais e noventa e dois centavos *****			
		Valor Total..... 79,84 setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos *****			
105	9788506005170	FLICTS - MELHORAMENTOS	2	40,80	81,60
		Editora.... EDITORA MELHORAMENTOS LTDA			
		Autor.....: ZIRALDO			
		Valor Uni..... 40,80 quarenta reais e oitenta centavos *****			
		Valor Total..... 81,60 oitenta e um reais e sessenta centavos *****			
106	9788506055106	MENINO MALUQUINHO, O - MELHORAMENTOS	2	40,80	81,60
		Editora.... EDITORA MELHORAMENTOS LTDA			
		Autor.....: ZIRALDO (ALVES PINTO) ZIRALDO			
		Valor Uni..... 40,80 quarenta reais e oitenta centavos *****			
		Valor Total..... 81,60 oitenta e um reais e sessenta centavos *****			
107	9788526021297	OU ISTO OU AQUILO - GLOBAL	1	36,00	36,00
		Editora.... GLOBAL EDITORA			
		Autor.....: CECILIA MEIRELES			
		Valor Uni..... 36,00 trinta e seis reais *****			
		Valor Total..... 36,00 trinta e seis reais *****			
108	9788575961490	MENINO POETA, O - PEIROPOLIS	1	43,20	43,20
		Editora.... EDITORA PEIROPOLIS LTDA			
		Autor.....: HENRIQUE LISBOA			
		Valor Uni..... 43,20 quarenta e três reais e vinte centavos *****			
		Valor Total..... 43,20 quarenta e três reais e vinte centavos *****			
109	9788508161447	PARA GOSTAR DE LER VOL 06 - POESIAS - ATICA	1	37,20	37,20
		Editora.... EDITORA ATICA S/A			
		Autor.....: HENRIQUETA LISBOA / JOSE PAULO PAES / M			
		Valor Uni..... 37,20 trinta e sete reais e vinte centavos *****			
		Valor Total..... 37,20 trinta e sete reais e vinte centavos *****			
110	9788508147557	PARA GOSTAR DE LER VOL 46 - POESIA FAZ PENSAR - ATICA	1	38,40	38,40
		Editora.... EDITORA ATICA S/A			
		Autor.....: RENATA PALLOTINI			
		Valor Uni..... 38,40 trinta e oito reais e quarenta centavos *****			
		Valor Total..... 38,40 trinta e oito reais e quarenta centavos *****			
111	9788508130689	PARA GOSTAR DE LER VOL 04 - CRONICAS 04 - ATICA	1	37,20	37,20
		Editora.... EDITORA ATICA S/A			
		Autor.....: VARIOS			
		Valor Uni..... 37,20 trinta e sete reais e vinte centavos *****			
		Valor Total..... 37,20 trinta e sete reais e vinte centavos *****			
111	9788508130627	PARA GOSTAR DE LER VOL 01 - CRONICAS 01 - ATICA	1	37,20	37,20
		Editora.... EDITORA ATICA S/A			
		Autor.....: CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE / FERNAN			
		Valor Uni..... 37,20 trinta e sete reais e vinte centavos *****			
		Valor Total..... 37,20 trinta e sete reais e vinte centavos *****			
111	9788508130641	PARA GOSTAR DE LER VOL 02 - CRONICAS 02 - ATICA	1	37,20	37,20
		Editora.... EDITORA ATICA S/A			
		Autor.....: FERNANDO SABINO / PAULO MENDES CAMPO			
		Valor Uni..... 37,20 trinta e sete reais e vinte centavos *****			
		Valor Total..... 37,20 trinta e sete reais e vinte centavos *****			
111	9788508130665	PARA GOSTAR DE LER VOL 03 - CRONICAS 03 - ATICA	1	37,20	37,20

Item	EAN	Descrição	Qtd	Vir. Liq	Vir. Total
Editora.... EDITORA ATICA S/A			Autor.....: VARIOS		
Valor Uni.....		37,20 trinta e sete reais e vinte centavos	*****		
Valor Total.....		37,20 trinta e sete reais e vinte centavos	*****		
113	9788550301020	BELA E A FERA, A - UNIVERSO DOS LIVROS	2	27,92	55,84
Editora.... UNIVERSO DOS LIVROS EDITORA LTDA			Autor.....: ELIZABETH RUDNICK		
Valor Uni.....		27,92 vinte e sete reais e noventa e dois centavos	*****		
Valor Total.....		55,84 cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos	*****		
115	9788544001363	PETER PAN - MARTIN CLARET	2	39,92	79,84
Editora.... MARTIN CLARET EDITORES LTDA			Autor.....: J M BARRIE		
Valor Uni.....		39,92 trinta e nove reais e noventa e dois centavos	*****		
Valor Total.....		79,84 setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos	*****		
116	9788508154043	LUCIA JA VOU INDO - LAGARTA PINTADA - ATICA	1	28,80	28,80
Editora.... EDITORA ATICA S/A			Autor.....: MARIA HELOISA PENTEADO		
Valor Uni.....		28,80 vinte e oito reais e oitenta centavos	*****		
Valor Total.....		28,80 vinte e oito reais e oitenta centavos	*****		
9788508118786		MARIA VAI COM AS OUTRAS - LAGARTA PINTADA - ATICA	1	28,80	28,80
Editora.... EDITORA ATICA S/A			Autor.....: SYLVIA ORTHOF		
Valor Uni.....		28,80 vinte e oito reais e oitenta centavos	*****		
Valor Total.....		28,80 vinte e oito reais e oitenta centavos	*****		
118	9788598239354	UM SENTIDO PARA A VIDA - IDEIAS E LETRAS	2	24,00	48,00
Editora.... CONGREGACAO DO SANTISSIMO REDENTOR			Autor.....: VIKTOR E FRANKL		
Valor Uni.....		24,00 vinte e quatro reais	*****		
Valor Total.....		48,00 quarenta e oito reais	*****		
119	9788576658085	COLECIONADOR DE LAGRIMAS, O - PLANETA	2	33,52	67,04
Editora.... EDITORA PLANETA DO BRASIL LTDA			Autor.....: AUGUSTO CURY		
Valor Uni.....		33,52 trinta e três reais e cinquenta e dois centavos	*****		
Valor Total.....		67,04 sessenta e sete reais e quatro centavos	*****		
120	9788542201628	EM BUSCA DO SENTIDO DA VIDA - PLANETA	2	31,92	63,84
Editora.... EDITORA PLANETA DO BRASIL LTDA			Autor.....: AUGUSTO CURY		
Valor Uni.....		31,92 trinta e um reais e noventa e dois centavos	*****		
Valor Total.....		63,84 sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos	*****		
121	9788502225640	FELICIDADE ROUBADA - SARAIVA	2	15,92	31,84
Editora.... ARX - BENVIRA			Autor.....: AUGUSTO CURY		
Valor Uni.....		15,92 quinze reais e noventa e dois centavos	*****		
Valor Total.....		31,84 trinta e um reais e oitenta e quatro centavos	*****		
122	9788560096275	VENDEDOR DE SONHOS, O - ACADEMIA	2	29,52	59,04
Editora.... EDITORA ACADEMIA DE INTELIGENCIA LTDA			Autor.....: AUGUSTO CURY		
Valor Uni.....		29,52 vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos	*****		
Valor Total.....		59,04 cinquenta e nove reais e quatro centavos	*****		
125	9788530805890	CONVERSAS COM QUEM GOSTA DE ENSINAR - PAPIRUS	2	32,80	65,60
Editora.... PAPIRUS EDITORA			Autor.....: RUBEM ALVES		
Valor Uni.....		32,80 trinta e dois reais e oitenta centavos	*****		
Valor Total.....		65,60 sessenta e cinco reais e sessenta centavos	*****		
126	9788542202076	OSTRA FELIZ NAO FAZ PEROLA - PLANETA	2	33,52	67,04
Editora.... EDITORA PLANETA DO BRASIL LTDA			Autor.....: RUBEM ALVES		
Valor Uni.....		33,52 trinta e três reais e cinquenta e dois centavos	*****		
Valor Total.....		67,04 sessenta e sete reais e quatro centavos	*****		
127	9788579803833	FALA SERIO MAE - ROCCO	2	25,95	51,90

Item	EAN	Descrição	Qtd	Vir. Liq	Vir. Total
Editora.... EDITORA ROCCO LTDA			Autor.....: THALITA REBOUCAS		
Valor Uni.....		25,95 vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos *****			
Valor Total.....		51,90 cinquenta e um reais e noventa centavos *****			
128	9788579801020	FALA SERIO FILHA - ROCCO	2	22,00	44,00
Editora.... EDITORA ROCCO LTDA			Autor.....: THALITA REBOUCAS		
Valor Uni.....		22,00 vinte e dois reais *****			
Valor Total.....		44,00 quarenta e quatro reais *****			
Total:		8.661,75 oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos *****			

Curitiba, 20 de Novembro de 2017



Mirian de Almeida Melo
Rg: 7.992.591-8
Assistente Administrativo
Representante Legal

CADASTRO ICMS
141.550.770.111
LIVRARIA GP LTDA - EPP
R. Cinco de Julho, 59 - 2º andar Sala 3
Vila Nair
04281-000 - São Paulo - SP

3406-1 5527-1
BANCO DO BRASIL S.A.
Empresarial - Curitiba - Sul



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 – Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

152

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 34/2016	VALIDADE: 31/12/2017
------------------------	----------------------

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

FRANCESCON PRESENTES LTDA – EPP

ENDEREÇO:

Av. XV de Novembro, 4210 – Sala 03 – Centro

CEP: 85560.000

CIDADE: Chopinzinho – PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

24/03/1995

Junta Comercial: 41203223946

24/03/1995

CNPJ.: 00.503.931/0001-02

INSC. ESTADUAL: 31.201.090-99

DADOS BANCÁRIOS: Sicredi – AG: 704 - CC20018-2

FONE: (46) 3242-2171

e-mail: financeiro@grupovolfran@gmail.com

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Volmei Francescon

CPF 694.878.479-87

RG 5.142.746-7 SSPPR

Valdirene Francescon Martins

CPF 866.720.299-15

RG 5.111.685-2 SSPPR

RAMO DE ATIVIDADE:

Revendedor de eletrodomésticos; comercio varejista de eletrônicos; comércio varejista de brinquedos, artigos para presentes, bicicletas e de decoração; comercio varejista de material esportivo; comércio varejista de instrumentos musicais; comercio varejista de móveis em geral; comércio varejista de equipamentos de informática e suplementos; comercio varejista de papelaria, livraria e material de escritório; comércio varejista de confecções e adereços.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 31 de outubro de 2017.


EDUARDO PIVATTO

Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017247153-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.503.931/0001-02**

Nome: **FRANCESCON - PRESENTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCESCON - PRESENTES LTDA - ME
CNPJ: 00.503.931/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:18:46 do dia 11/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2018.

Código de controle da certidão: **2B58.BB63.10B5.6758**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Chopinzinho - Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

156

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: FRANCESCON - PRESENTES LTDA
CPF/CNPJ.....: 00.503.931/0001-02
Endereço.....: AV XV DE NOVENBRO
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO

Número Cad...: 111961
RG/Inscr....:
Número.....: 4210
UF.....: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 22/11/2017.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 4120/2017

Código de autenticidade da certidão: 650339656650339

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 22/11/2017.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 00503931/0001-02**Razão Social:** FRANCESCON PRESENTES LTDA ME**Endereço:** AV XV DE NOVENBRO 4210 SALA 3 / CENTRO /
CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2017 a 20/12/2017**Certificação Número:** 2017112101322194321003

Informação obtida em 22/11/2017, às 15:52:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCESCON - PRESENTES LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.503.931/0001-02

Certidão nº: 140523581/2017

Expedição: 22/11/2017, às 15:55:41

Validade: 20/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCESCON - PRESENTES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.503.931/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CNPJ: 00.503.931/0001-02

IE: 31201090-99

e-mail: comprasmmgrupovolfran@gmail.com

Chopinzinho

PR.

159

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A Empresa FRANCESCON PRESENTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.503.931/0001-02, com sede na Avenida XV de Novembro, 4210, Centro de Chopinzinho/PR, **DECLARA**, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:

(X) NÃO POSSUI em seu quadro societário agentes políticos, ocupantes de cargos de direção, chefia, assessoramento ou, ainda função gratificada na Administração Direta, Indireta em qualquer dos poderes do Município, a pessoa ligada a qualquer deles por matrimônio, união estável ou parentesco, em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, ou por adoção (que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC-PR, Súmula Vinculante nº 13 do FTF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná). (Ressaltamos o entendimento firmado no TJPR - Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

() POSSUI em seu quadro societário agentes políticos, ocupantes de cargos de direção, chefia, assessoramento ou, ainda função gratificada na Administração Direta, Indireta em qualquer dos poderes do Município (Executivo e Legislativo), a pessoa ligada a qualquer deles por matrimônio, união estável ou parentesco, em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, ou por adoção (que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC-PR, Súmula Vinculante nº 13 do FTF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná). (Ressaltamos o entendimento firmado no TJPR - Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão nº 113/2017**, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que não possui em seu quadro societário sócios que sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93.

Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Em caso positivo, apontar:

Nome: _____

Cargo: _____

Relação de Parentesco: _____

Por ser verdade, firmamos o presente.

Chopinzinho, 22 de Novembro de 2017


VOLMEI FRANCESCON
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR
CPF Nº 694.878.479-87

00.503.931/0001-02

**FRANCESCON -
PRESENTES LTDA - ME**

Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 03
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



CNPJ: 00.503.931/0001-02

IE: 31201090-99

e-mail: comprasmmgrupovolfran@gmail.com

Chopinzinho

PR.

130

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE
COMPROMETIMENTO**

FRANCESCON PRESENTES LTDA, CNPJ nº 00.503.931/0001-02, sediada na Avenida XV de Novembro, 4210, Centro de Chopinzinho PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão nº 113/2017**, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescida pela Lei no 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 22 de Novembro de 2017


VOLMEI FRANCESCON
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR
CPF Nº 694.878.479-87

00.503.931/0001-02

**FRANCESCON -
PRESENTES LTDA - ME**

Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 03
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

181
6

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIVRARIA GP - EIRELI - EPP
CNPJ: 11.093.505/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:17:00 do dia 03/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2018.

Código de controle da certidão: **3306.47F7.9FC1.4F05**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

162

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 11.093.505/0002-45

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 17080100477-18

Data e hora da emissão 30/08/2017 11:29:50

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.093.505

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 17101770

Data e hora da emissão 27/10/2017 15:45:28

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0274330 - 2017

CPF/CNPJ Raiz: 11.093.505/

Contribuinte: LIVRARIA GP LTDA. - EPP

Liberação: 30/08/2017

Validade: 26/02/2018

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.634.255-1 - Início atv :14/12/2016 (R Cinco de Julho, 59 - CEP: 04281-000.)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:24:01 horas do dia 30/8/2017 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: E2C1D991

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

São Paulo, 14 de julho de 2017.

A Prefeitura do Município de São Paulo, a pedido da parte interessada e à vista das informações contidas no cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA:**

QUE EM PESQUISA, NO ROL NOMINAL DOS CONTRIBUINTES DOS IMPOSTOS PRE-
DIAL E TERRITORIAL URBANO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, DATADO DE
03/07/2017, VERIFICOU-SE QUE:

NAO CONSTA IMOVEIS CADASTRADOS - CNPJ 11.093.505/0002-45.*****

[illegible]

Certidão expedida **via Internet** com base na Portaria SF n.º 04 de 5 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 6 (seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF n.º 04 de 5 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 08:34:39 horas do dia 17/07/2017 (hora e data de Brasília).

Protocolo da certidão: 20170706.11093505000245.013704

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada até 08/07/2018, em www.prefeitura.sp.gov.br.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11093505/0002-45

Razão Social: LIVRARIA GP LTDA EPP

Endereço: R CINCO DE JULHO 59 / VILA NAIR / SAO PAULO / SP / 4281-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2017 a 23/11/2017

Certificação Número: 2017102502441299966552

Informação obtida em 27/10/2017, às 15:54:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIVRARIA GP LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.093.505/0002-45

Certidão nº: 136896626/2017

Expedição: 13/09/2017, às 08:13:15

Validade: 11/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LIVRARIA GP LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.093.505/0002-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

A empresa Livraria GP Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.093.505/0002-45, sediada na Rua Cinco de Julho, 59 - 2º andar - sala 03 - Vila Nair - São Paulo/ SP, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 113/2017, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Paulo/ SP, 20 de Novembro de 2017.



Mirian de Almeida Melo
Cargo: Auxiliar Administrativo
Representante Legal
RG: 7.992.591-8 SSP/PR
CPF: 048.085.899/31

11 093 505/0002-45

LIVRARIA GP LTDA - EPP

R. Cinco de Julho, 59 - 2º andar Sala 3

Vila Nair - CEP 04281-000

São Paulo - SP

CADASTRO ICMS

141.550.770.111

LIVRARIA GP LTDA - EPP

R. Cinco de Julho, 59 - 2º andar Sala 3

Vila Nair

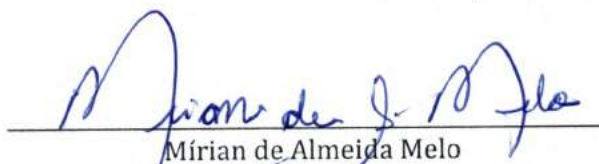
04281-000 - São Paulo - SP

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A empresa Livraria GP Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.093.505/0002-45, sediada na Rua Cinco de Julho, 59 - 2º andar - sala 03 - Vila Nair - São Paulo/ SP, telefone (11) 3143-0999, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

São Paulo/ SP, 20 de Novembro de 2017.



Mirian de Almeida Melo
Cargo: Auxiliar Administrativo
Representante Legal
RG: 7.992.591-8 SSP/PR
CPF: 048.085.899/31

11 093 505/0002-45

LIVRARIA GP LTDA - EPP

R. Cinco de Julho, 59 - 2º andar Sala 3

Vila Nair - CEP 04281-000

São Paulo - SP

CADASTRO ICMS

141.550.770.111

LIVRARIA GP LTDA - EPP

R. Cinco de Julho, 59 - 2º andar Sala 3

Vila Nair

04281-000 - São Paulo - SP

LIVRARIA GP LTDA - EPP
CNPJ/MF 11.093.505/0001-64
NIRE 41206547882
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RUTE INÊS PEDRI, brasileira, natural de Curitiba, Paraná, nascida em 17/04/1969, separada judicialmente, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Emilio Cornelsen, nº 198 – Ap 102, Bairro Ahú, Cep. 80.540-220 portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.087.380 - 5 SSP/PR, CPF - MF nº 739.167.739-68, e **ANDRÉA MÜHLMANN**, brasileira, natural de Curitiba, Paraná, nascida em 08/03/1969, casada no regime separação de bens, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Joanna Costa, nº 155, casa 7, Bairro Santa Felicidade, Cep. 82.015-082, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.451.952-6 SSP/PR, CPF - MF 710.056.099-34; são os únicos sócios da sociedade que gira sob a denominação social de **LIVRARIA GP LTDA – EPP**, com sede e foro em Curitiba / PR, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1742 – Sala 3 – Bairro Rebouças, Cep. 80.230-110, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.093.505/0001-64, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206547882 em sessão de 03 de agosto de 2009, e a última alteração arquivada sob nº 20114035130 em sessão de 21/11/2011, **RESOLVEM** através deste instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade a sócia **RUTE INÊS PEDRI**, já qualificada, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas a sócia remanescente. Por este ato também, a sócia que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLÁUSULA TERCEIRA: Mediante deliberação e anuência da sócia **ANDRÉA MUHLMANN**, aumenta-se o capital da sociedade em R\$ 75.000 (setenta e cinco mil reais), passando a ter o capital social total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) divididos entre 95.000 (noventa e cinco mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência do aumento do capital social, objeto da Cláusula Terceira acima, delibera-se por alterar a Cláusula Quarta do Contrato Social da sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ficando distribuído na seguinte proporção:



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 16:00 SOB Nº 20172342007.
PROTOCOLO: 172342007 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701825283. NIRE: 41206547882.
LIVRARIA GP LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

LIVRARIA GP LTDA - EPP
CNPJ/MF 11.093.505/0001-64
NIRE 41206547882
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO %	QUOTAS	CAPITAL - R\$
ANDRÉA MÜHLMANN	100%	95.000	95.000,00
TOTAL	100%	95.000	95.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Fica investida na função de administradora da sociedade a sócia ANDRÉA MÜHLMANN, brasileira, natural de Curitiba, Paraná, nascida em 08/03/1969, casada no regime separação de bens, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Joanna Costa, nº 155, casa 7, Bairro Cascatinha, Cep. 82.010-040, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.451.952-6 SSP/PR, CPF - MF 710.056.099-34, a qual poderá praticar todos os atos da sociedade, podendo, inclusive, outorgar mandatos em nome da sociedade, estando dispensada de prestar caução;

CLÁUSULA SEXTA: Nos termos do artigo 1.033, inciso IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá com um sócio no período legal de 180 dias, comprometendo-se o sócio remanescente, até o final do mesmo, a regularizar o quadro societário, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com a presente alteração;

CLÁUSULA OITAVA: Através deste instrumento fica consolidado o contrato social da LIVRARIAS GP LTDA - EPP, revogando-se as disposições em contrário.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LIVRARIA GP LTDA - EPP
CNPJ/MF 11.093.505/0001-64
NIRE 41206547882

ANDRÉA MÜHLMANN, brasileira, natural de Curitiba, Paraná, nascida em 08/03/1969, casada no regime separação de bens, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Joanna Costa, nº 155, casa 7, Bairro Santa Felicidade, Cep. 82.015-082, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.451.952-6 SSP/PR, CPF - MF 710.056.099-34; única sócia da sociedade que gira sob a denominação social de **LIVRARIA GP LTDA - EPP**, com sede e



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 16:00 SOB Nº 20172342007.
PROTOCOLO: 172342007 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701825283. NIRE: 41206547882.
LIVRARIA GP LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

LIVRARIA GP LTDA - EPP
CNPJ/MF 11.093.505/0001-64
NIRE 41206547882
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

foro em Curitiba / PR, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1742 – Sala 3 – Bairro Rebouças, Cep. 80.230-110, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.093.505/0001-64, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206547882 em sessão de 03 de agosto de 2009, e a última alteração arquivada sob nº 20114035130 em sessão de 21/11/2011, **RESOLVEM** através deste instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo, como segue:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **LIVRARIA GP LTDA - EPP**, e terá sede e foro no município de Curitiba, no Estado do Paraná, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1742, sala 3, Bairro Rebouças, Cep. 80.230-110.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade possui a seguinte filial:

a) na Rua Cinco de Julho, nº 59, 2º andar, sala 3, Vila Nair, Cep.04.281-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CNPJ/MF 11.093.505/0002-45, registrado na JUCESP sob o NIRE nº 35905239341.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto social **comércio varejista de livros; e artigos de papelaria.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em **01 de setembro de 2009** e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ficando distribuído na seguinte proporção:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO %	QUOTAS	CAPITAL - R\$
ANDRÉA MÜHLMANN	100%	95.000	95.000,00
TOTAL	100%	95.000	95.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 16:00 SOB Nº 20172342007.
PROTOCOLO: 172342007 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701825283. NIRE: 41206547882.
LIVRARIA GP LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

4/6

73

LIVRARIA GP LTDA - EPP
CNPJ/MF 11.093.505/0001-64
NIRE 41206547882
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único - Cada quota confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 997, inciso VIII, da Lei nº 10.406/02, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade compete a sócia **ANDRÉA MÜHLMANN**, ficando dispensados da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro - O sócio administrador da sociedade terão poderes que a lei lhes confere, bem como os estabelecidos neste CONTRATO, podendo praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade, assinando pela empresa isoladamente. No entanto, os sócios ficam impedidos de usar a firma da sociedade em negócios estranhos à sociedade, não lhes sendo permitido em nome desta prestar aval, endosso ou fiança, ou qualquer outro ato que, sob qualquer título venha a onerar a sociedade.

Parágrafo Segundo - Os sócios poderão nomear procuradores para representá-los perante terceiros e a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA NONA: O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício será levantado o balanço Patrimonial correspondente ao mesmo e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos, na proporção de suas quotas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 16:00 SOB Nº 20172342007.
PROTOCOLO: 172342007 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701825283. NIRE: 41206547882.
LIVRARIA GP LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

LIVRARIA GP LTDA - EPP
CNPJ/MF 11.093.505/0001-64
NIRE 41206547882
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5/6

DA TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro do Município de Curitiba, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de um só lado, de mesma forma e teor para que produzam um só efeito, o que fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Curitiba, 02 de janeiro de 2017.

ANDREA MÜHLMANN

RUTE INÊS PEDRI



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 16:00 SOB Nº 20172342007.
PROTOCOLO: 172342007 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701825283. NIRE: 41206547882.
LIVRARIA GP LTDA - EPP

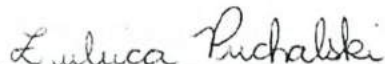
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

LIVRARIA GP LTDA - EPP
CNPJ/MF 11.093.505/0001-64
NIRE 41206547882
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6/6

175

Testemunhas:


ZULEICA PUCHALSKI
CPF. 085.245.349-31
RG. 10.548.400-3 / SSP-PR


KLEVERSON F. PINTO
CPF. 005.876.119-52
RG. 7.684.349-0 / SSP-PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 16:00 SOB N° 20172342007.
PROTOCOLO: 172342007 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701825283. NIRE: 41206547882.
LIVRARIA GP LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LIVRARIA GP LTDA - EPP
CNPJ/MF 11.093.505/0001-64**

ANDRÉA MÜHLMANN, brasileira, natural de Curitiba, Paraná, nascida em 08/03/1969, casada no regime separação de bens, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Joanna Costa, nº 155, casa 7, Bairro Santa Felicidade, Cep. 82.015-082, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.451.952-6 SSP/PR, CPF - MF 710.056.099-34; única sócia da sociedade que gira sob a denominação social de **LIVRARIA GP LTDA – EPP**, com sede e foro em Curitiba / PR, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1742 – Sala 3 – Bairro Rebouças, Cep. 80.230-110, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.093.505/0001-64, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206547882 em sessão de 03 de agosto de 2009, e a última alteração arquivada sob nº 20172342007 em sessão de 18/05/2017, em sessão de 09/01/2017, resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, nos termos do artigo 980-A do Código Civil, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser **LIVRARIA GP EIRELI – EPP** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.093.505/0001-64 com sede e foro em Curitiba / PR, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1742 – Sala 3 – Bairro Rebouças, Cep. 80.230-110.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social desta empresa, totalmente integralizado, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 08:53 SOB Nº 41600601467.
PROTOCOLO: 173965458 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703314456. NIRE: 41600601467.
LIVRARIA GP EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LIVRARIA GP LTDA - EPP
CNPJ/MF 11.093.505/0001-64**

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI terá por objeto social “Comércio varejista de livros; e artigos de papelaria”.

CLÁUSULA QUINTA: A EIRELI terá prazo de duração indeterminado, sendo que suas atividades tiveram início em 01 de setembro de 2009.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa é exercida por **ANDRÉA MÜHLMANN**, já qualificada, podendo praticar todos os atos, inclusive, outorgar mandatos em nome da empresa, estando dispensada de prestar caução.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Do lucro líquido, depois de feitas as provisões necessárias para a amortização ou garantia do ativo, o titular poderá determinar que todo, ou parte dele, seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não deliberar por sua distribuição.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser levantados balanços trimestrais, semestrais e/ou intermediários e a critério do titular, os lucros poderão ser distribuídos antecipadamente.

CLÁUSULA OITAVA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação,



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 08:53 SOB Nº 41600601467.
PROTOCOLO: 173965458 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703314456. NIRE: 41600601467.
LIVRARIA GP EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LIVRARIA GP LTDA - EPP
CNPJ/MF 11.093.505/0001-64**

peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**LIVRARIA GP EIRELI - EPP
CNPJ/MF 11.093.505/0001-64
NIRE 41206547882**

ANDRÉA MÜHLMANN, brasileira, natural de Curitiba, Paraná, nascida em 08/03/1969, casada no regime separação de bens, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Joanna Costa, nº 155, casa 7, Bairro Santa Felicidade, Cep. 82.015-082, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.451.952-6 SSP/PR, CPF - MF 710.056.099-34; única sócia da sociedade que gira sob a denominação social de **LIVRARIA GP EIRELI – EPP**, com sede e foro em Curitiba / PR, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1742 – Sala 3 – Bairro Rebouças, Cep. 80.230-110, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.093.505/0001-64, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206547882 em sessão de 03 de agosto de 2009, e a última alteração arquivada sob nº 20172342007 em sessão de 18/05/2017,



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 08:53 SOB Nº 41600601467.
PROTOCOLO: 173965458 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703314456. NIRE: 41600601467.
LIVRARIA GP EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LIVRARIA GP LTDA - EPP
CNPJ/MF 11.093.505/0001-64**

RESOLVEM através deste instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo, como segue:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob a denominação social de **LIVRARIA GP EIRELI – EPP**, e terá sede e foro no município de Curitiba, no Estado do Paraná, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1742, sala 3, Bairro Rebouças, Cep. 80.230-110.

Parágrafo Primeiro: A empresa possui a seguinte filial:

a) na Rua Cinco de Julho, nº 59, 2º andar, sala 3, Vila Nair, Cep.04.281-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **CNPJ/MF 11.093.505/0002-45**, registrado na JUCESP sob o NIRE nº **35905239341**.

Parágrafo Segundo: Destaca-se do Capital da Matriz, para efeitos fiscais, a filial, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá por objeto social comércio varejista de livros; e artigos de papelaria.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, sendo que suas atividades tiveram início em 01 de setembro de 2009.

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real)



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 08:53 SOB Nº 41600601467.
PROTOCOLO: 173965458 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703314456. NIRE: 41600601467.
LIVRARIA GP EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LIVRARIA GP LTDA - EPP
CNPJ/MF 11.093.505/0001-64**

cada uma, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ficando distribuído na seguinte proporção:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO %	QUOTAS	CAPITAL - R\$
ANDRÉA MÜHLMANN	100%	95.000	95.000,00
TOTAL	100%	95.000	95.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único - Cada quota confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 997, inciso VIII, da Lei nº 10.406/02, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da empresa é exercida por ANDRÉA MÜHLMANN, já qualificada, podendo praticar todos os atos da EIRELI, inclusive, outorgar mandatos em nome da empresa, estando dispensada de prestar caução.

Parágrafo Primeiro - O sócio administrador da sociedade terá poderes que a lei lhes confere, bem como os estabelecidos neste CONTRATO, podendo praticar todos os atos



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 08:53 SOB Nº 41600601467.
PROTOCOLO: 173965458 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703314456. NIRE: 41600601467.
LIVRARIA GP EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LIVRARIA GP LTDA - EPP
CNPJ/MF 11.093.505/0001-64**

necessários ao regular funcionamento da sociedade, assinando pela empresa isoladamente. No entanto, o sócio fica impedido de usar a firma da empresa em negócios estranhos, não lhes sendo permitido em nome desta prestar aval, endosso ou fiança, ou qualquer outro ato que, sob qualquer título venha a onerar a sociedade.

Parágrafo Segundo - A sócia poderá nomear procuradores para representá-la perante terceiros e a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA NONA: O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício será levantado o balanço Patrimonial correspondente ao mesmo e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos, na proporção de suas quotas.

DA TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo o empresário, as quotas atribuídas aos herdeiros serão liquidadas e a sociedade será extinta.

Parágrafo Único: O Espólio do empresário responderá pela empresa até que esta seja liquidada e extinta.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 08:53 SOB Nº 41600601467.
PROTOCOLO: 173965458 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703314456. NIRE: 41600601467.
LIVRARIA GP EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LIVRARIA GP LTDA - EPP

CNPJ/MF 11.093.505/0001-64

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O capital da empresa fica gravadas com a cláusula de **IMPENHORABILIDADE**, ou seja, não há possibilidade de penhora judicial sobre as quotas da empresa em razão do “intuitu personae” que motiva a mesma.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro do Município de Curitiba, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se achar assim, justos e contratados, assina o presente instrumento em 01 (uma) via de um só lado, de mesma forma e teor para que produzam um só efeito, o que fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

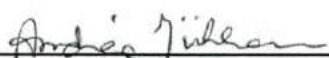


CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 08:53 SOB Nº 41600601467.
PROTOCOLO: 173965458 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703314456. NIRE: 41600601467.
LIVRARIA GP EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LIVRARIA GP LTDA - EPP
CNPJ/MF 11.093.505/0001-64

Curitiba, 09 de janeiro de 2017.


ANDRÉA MÜHLMANN

Testemunhas:


DANIEL TEODOROVECZ
CPF. 004.671.739-07
RG. 7.294.709-6 / SSP-PR


KLEVERTON F. PINTO
CPF. 005.876.119-52
RG. 7.684.349-0 / SSP-PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 08:53 SOB Nº 41600601467.
PROTOCOLO: 173965458 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703314456. NIRE: 41600601467.
LIVRARIA GP EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




Andrea Muhlmann
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

184

AUTENTICAÇÃO
CONFIRMAÇÃO COM O TEXTO ORIGINAL
PRESENTADO. DOU FÉ.

TABELIONATO DE CURITIBA
8º TABELÃO DE CURITIBA

14 SET. 2017

Foro: 3025-1900 Fax: 3025-1929
Curitiba - Paraná

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.451.952 6 DATA DE EMISSÃO 17/03/2003

NOME ANDREA MUHLMANN

FILIAÇÃO WILSON WALTER MUHLMANN
NEIDI MARY MUHLMANN

NATURALIDADE CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO 08/03/1969

DOC ORIGEM COMARCA: CURITIBA/PR, 2 OFÍCIO
C.CAS 2377, LIVRO: 58, FOLHA: 279

CNPJ 710.056.099-34

CURITIBA/PR

DR. PAULO ERNESTO ARNOLD CUNHA
DIRETOR - IUPR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.115 DE 29/08/83

Lei 13.228 de 18/07/2001

Tabelião
8º TABELÃO

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FMD78842

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

185

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.093.505/0002-45 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/12/2016
NOME EMPRESARIAL LIVRARIA GP - EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R CINCO DE JULHO	NÚMERO 59	COMPLEMENTO ANDAR 2 SALA 3	
CEP 04.281-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NAIR	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLADORIA@LIVRARIASCURITIBA.COM.BR		TELEFONE (41) 3330-5033 / (41) 3330-6764	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/09/2017 às 10:07:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procuções Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 141.550.770.111
CNPJ: 11.093.505/0002-45
Nome Empresarial: LIVRARIA GP - EIRELI - EPP

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 14/12/2016
Regime de Apuração: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: LIVRARIA GP - EIRELI - EPP
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
Data início da Atividade: 14/12/2016
CNPJ da Matriz: 11.093.505/0001-64

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R\$ 95.000,00
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Regime Especial de IE Única: Não

Data início do regime: 14/12/2016
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
710.056.099-34	ANDREA MUELMANN	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00 %	28/08/2017

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 11.093.505/0002-45
IE: 141.550.770.111
NIRE: 35.9.0523934-1

Data da Inscrição no Estado: 14/12/2016
Data Início da IE: 14/12/2016

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 14/12/2016

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 14/12/2016
Data Início da CPR: 14/12/2016

CNAE Principal: 47.61-0/01 - Comércio varejista de livros
CNAE Secundários: 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Data Início do CNAE Prin.: 14/12/2016
Data Início do CNAE Sec.: 14/12/2016

DRT: DRTC-III - SÃO PAULO

Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA CINCO DE JULHO
Nº: 59
CEP: 04.281-000
Município: SÃO PAULO
Referência: PROXIMO AV IPIRANGA
Data de Início do Endereço: 14/12/2016

Complemento: ANDAR 2 SALA 3
Bairro: VILA NAIR
UF: SP

Contato do Estabelecimento

10/11/2017

Consulta Completa - Impressão

87

Telefone 1: (41)3330-5033
Fax: (41)3330-5031

Telefone 2: (41)3330-6764
e-mail: CONTROLADORIA@LIVRARIASCURITIBA.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA CINCO DE JULHO
Nº: 59
CEP: 04.281-000
Município: SÃO PAULO
Referência: PROXIMO AV IPIRANGA

Complemento: ANDAR 2 SALA 3
Bairro: VILA NAIR
UF: SP

Versão: 3.45.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo





14/11/2017

3856014

188

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7460138

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/11/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LIVRARIA GP - EIRELI - ME, CNPJ: 11.093.505/0002-45, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de novembro de 2017.

PEDIDO Nº: 3856014





Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Contribuinte

04311600021

Documento

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número

2017/14654-00

Nome do Proprietário

LIVRARIA GP LTDA - EP

Data Publicação

05/08/2017

Endereço do Imóvel

Codlog

04944-1

Endereço

R CINCO DE JULHO

Número

00059

Complemento/Bairro

ANDAR: 2; SALA 3 / VILA NAIR

Sub.Pref.

IP

CEP

04281-000

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR1

Descrição

O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS PR-IP EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.

USO DO IMOVEL:

- USOS NAO RESIDENCIAIS COMPATIVELIS. - COMERCIO DIVERSIFICADO..

ESTABELECIMENTO: LIVRARIA GP LTDA. - EPP, C.C.M.: 56342551, C.N.P.J.:

11.093.505/0002-45, ATIVIDADE(S): LIVRARIA, PAPELARIA, AREA OCUPADA: 50,00 M2.

ZONEAMENTO : ZEU

RESSALVAS:

- 1) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10.

NOTAS:

- 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAIS E FEDERAIS, PERTINENTES.
- 2) O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO.
- 3) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICA DE ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIARIOS - CCM, A RAZAO SOCIAL OU A PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO.
- 4) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DECLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.

Requerimento

04311600021-00010

PROCESSO: 2017-0005954-5 EMISSAO: 07/08/2017

Código Verificação:

A628.C14A.5DA2.6F80-3274.9928.CD72.7F3C



original que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

190

Contribuinte

04311600021

Documento

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número

2017/14654-00

Nome do Proprietário

LIVRARIA GP LTDA - EP

Data Publicação

05/08/2017

Endereço do Imóvel

Codlog

Endereço

04944-1

R CINCO DE JULHO

Número

00059

Complemento/Bairro

ANDAR: 2; SALA 3 / VILA NAIR

Sub.Pref.

IP

CEP

04281-000

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR1

- 5) FICA VEDADO O ACESSO, TANTO DE VEICULOS COMO DE PEDESTRES, POR OU TRAS VIAS QUE NAO AQUELA INDICADA NO CAMPO "ENDERECO DO IMOVEL" DESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.
- 6) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO NAO SUBSTITUI QUAL QUER DOCUMENTO EXPEDIDO PELA PMSP RELATIVO A REGULARIDADE DA EDIFICACAO.
- 7) O RESPONSAVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS CONDICoes DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO.
- 8) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.
- 9) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL.
- 10) "O PRESENTE DOCUMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE CIENCIA E MANIFESTA CONCORDANCIA DOS TERMOS E/OU DECLARACOES INTEGRANTES DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO ELETRONICO DE CONSTRUCOES, COM BASE NOS QUAIS FOI VERIFICADO O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE."

OBS.:

- 1) AMPARO LEGAL: DECRETO 57.298/16, PORTARIA 29/SMPR/2017
ATIVIDADE NR1-3 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS



Requerimento

04311600021-00010

PROCESSO: 2017-0095954-5 EMISSAO: 07/08/2017

Página

2 / 2

Código Verificação:

A628.C14A.5DA2.6FB0.3274.9928.CD72.7F3C



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230171987937

1. Responsável Técnico

GINO CHIARI JUNIOR

Título Profissional: Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Empresa Contratada:

RNP: 2609040261

Registro: 5063249591-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: LIVRARIA GP LTDA - EPP

Endereço: Rua CINCO DE JULHO

Complemento: 2º ANDAR, SALA Nº 3

Cidade: São Paulo

Contrato:

Valor: R\$ 1.500,00

Ação Institucional:

CPF/CNPJ: 11.093.505/0002-45

Nº: 59

Bairro: VILA NAIR

UF: SP

CEP: 04281-000

Celebrado em: 24/05/2017

Vinculada à Art nº:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua CINCO DE JULHO

Complemento: 2º ANDAR, SALA Nº 3

Cidade: São Paulo

Data de Início: 25/05/2017

Previsão de Término: 05/06/2017

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Comercial

Proprietário: LIVRARIA GP LTDA - EPP

Nº: 59

Bairro: VILA NAIR

UF: SP

CEP: 04281-000

Código:

CPF/CNPJ: 11.093.505/0002-45

4. Atividade Técnica

Elaboração

1

Inspeção

Elaboração de Processos
de Licenças de Execução
e Serviços na Área
Ambiental.

Quantidade

Unidade

620,00000

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

DECLARAMOS QUE A ATIVIDADE NÃO GERA EM SEU PROCESSO NENHUM FATOR DE INCOMODIDADE A VIZINHANÇA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.



Certifico que o selo de
autenticidade de atos
foi afixado na última
folha do documento

7. Entidade de Classe

49 - SANTO ANDRÉ - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO ABC

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SÃO PAULO 6 de JUNHO de 2017

Local

data

GINO CHIARI JUNIOR - CPF: 097.309.498-24

LIVRARIA GP LTDA - EPP - CPF/CNPJ: 11.093.505/0002-45

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 81,53

Registrada em: 06/06/2017

Valor Pago R\$ 81,53

Nosso Número: 28027230171987937 Versão do sistema

Impresso em: 10/08/2017 14:57:34



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11093505/0001-64
Razão Social: LIVRARIA GP LTDA EPP
Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1742 SALA 03 / REBOUCAS /
CURITIBA / PR / 80230-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2017 a 12/12/2017

Certificação Número: 2017111301233123029273

Informação obtida em 24/11/2017, às 08:26:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

HISTÓRICO DO PREGÃO

195

Processo: 279/2017 - Pregão - Normal	
Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO LEITURA E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	
Expedição: 06/11/2017	Homologação: Situação: Aberta

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: FRANCESCON PRESENTES LTDA.						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	A seleção - Kiera Cass	Un	2,0000	22,8000	45,6000
1	2	A Elite - Kiera Cass	Un	2,0000	22,8000	45,6000
1	3	A Escolha - Kiera Cass	Un	2,0000	22,8000	45,6000
1	4	A Herdeira - Kiera Cass	Un	2,0000	22,8000	45,6000
1	5	A Coroa - Kiera Cass	Un	2,0000	22,8000	45,6000
1	6	A Sereia - Kiera Cass	Un	2,0000	22,8000	45,6000
1	7	Felizes para Sempre - Kiera Cass	Un	2,0000	22,8000	45,6000
1	8	A rainha vermelha - Victoria Aveyard	Un	2,0000	26,9500	53,9000
1	16	As vantagens de ser invisível - Stephen Chbosky	Un	2,0000	23,5500	47,1000
1	17	A bailarina Fantasma - Socorro Acioli	Un	2,0000	26,9000	53,8000
1	19	Pollyanna moça - Eleanor Porter	Un	2,0000	23,9000	47,8000
1	20	Alice no país das maravilhas - Lewis Carroll	Un	2,0000	18,3000	36,6000
1	21	As irmãs vampiras - o mistério do leque - Franziska Gehm	Un	2,0000	27,9000	55,8000
1	22	As irmãs vampiras - Uma missão bem dentuça - Franziska Gehm	Un	2,0000	27,9000	55,8000
1	23	As irmãs vampiras - Uma delícia de amiga - Franziska Gehm	Un	2,0000	27,9000	55,8000
1	24	As irmãs vampiras - Alhos e bugalhos - Franziska Gehm	Un	2,0000	27,9000	55,8000
1	25	Buracos - Louis Sachar	Un	2,0000	33,5500	67,1000
1	26	O livro selvagem - Juan Villoro	Un	2,0000	23,9600	47,9200
1	28	O código da Vinci - Dan Brown	Un	2,0000	29,9000	59,8000
1	29	Anjos e demônios - Dan Brown	Un	2,0000	26,8500	53,7000
1	30	O Símbolo Perdido - Dan Brown	Un	2,0000	26,9600	53,9200
1	32	A ilha misteriosa - Julio Verne	Un	2,0000	27,1500	54,3000
1	34	Coleção: Diário de um Banana - Jeff Kinney- 10 livros	Un	2,0000	34,9600	69,9200
1	35	Eleanor & Park - Rainbow Rowell	Un	2,0000	29,9500	59,9000
1	36	Coleção: Agatha Christie 1	Un	1,0000	64,7500	64,7500
1	37	Coleção: Agatha Christie 2	Un	1,0000	64,7500	64,7500
1	38	Coleção: Agatha Christie 3	Un	1,0000	64,7500	64,7500
1	39	Coleção: Agatha Christie 4	Un	1,0000	64,7500	64,7500
1	40	Coleção: Agatha Christie 5	Un	1,0000	64,7500	64,7500
1	41	Coleção: Agatha Christie 6	Un	1,0000	64,7500	64,7500
1	42	O morro dos ventos Uivantes - Emily Bronte	Un	2,0000	31,1000	62,2000
1	43	Um gato de rua chamado Bob - James Bowen	Un	2,0000	24,9800	49,9600
1	44	Percy Jackson O ladrão de raios - Rick Riordan -	Un	2,0000	25,9800	51,9600
1	45	Percy Jackson Mar de monstros- Rick Riordan -	Un	2,0000	23,9600	47,9200
1	46	Percy Jackson A batalha do labirinto- Rick Riordan -	Un	2,0000	23,9600	47,9200
1	47	Percy Jackson O último olimpiano- Rick Riordan -	Un	2,0000	25,9700	51,9400
1	48	Percy Jackson A maldição do titã- Rick Riordan -	Un	2,0000	25,9700	51,9400
1	50	Quem manda já morreu - Marcos Rey	Un	2,0000	35,9500	71,9000
1	51	Meninos sem pátria - Luiz Puntel	Un	2,0000	37,5500	75,1000
1	52	O Diário de Anne Frank	Un	2,0000	35,9400	71,8800
1	53	O sol é para todos - Harper Lee	Un	2,0000	33,9600	67,9200
1	54	Orgulho e preconceito - Jane Austen	Un	2,0000	18,3000	36,6000
1	55	Adeus, China - O Último bailarino de Mao - Li Cunxin	Un	2,0000	43,8000	87,6000
1	56	A garota do penhasco - Lucinda Riley	Un	2,0000	35,9000	71,8000

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 279/2017 - Pregão - Normal	
Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO LEITURA E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	
Expedição: 06/11/2017	Homologação: Situação: Aberta

1	57	Memórias de uma gueixa – Arthur Golden	Un	2,0000	39,9700	79,9400
1	58	Coleção Harry Potter – J. K. Rowling	Un	1,0000	199,6000	199,6000
1	64	Princesa adormecida – Paula Pimenta	Un	2,0000	27,4000	54,8000
1	65	Uma longa jornada - Nicolas Sparks	Un	2,0000	27,8800	55,7600
1	66	Minha vida fora de Série – 1ª temporada -Paula pimenta	Un	2,0000	29,9000	59,8000
1	67	Minha vida fora de Série – 2ª temporada - Paula pimenta	Un	2,0000	29,9500	59,9000
1	68	Minha vida fora de Série – 3ª temporada -Paula pimenta	Un	2,0000	29,9500	59,9000
1	69	Coleção Diário de um Zumbi Minecraft –Herobrine Books	Un	1,0000	19,9500	19,9500
1	71	A queda dos anjos – O fim dos dias – Susan Ee	Un	2,0000	30,3000	60,6000
1	72	O mundo depois – Fim dos dias – Susan Ee	Un	2,0000	27,9000	55,8000
1	74	A revolução dos bichos – George Orwell	Un	2,0000	23,9800	47,9600
1	75	A culpa é das estrelas – John Green	Un	2,0000	31,9000	63,8000
1	76	Cidades de papel – John Green	Un	2,0000	31,9000	63,8000
1	77	A árvore que dava dinheiro – Domingos Pellegrini	Un	2,0000	36,7500	73,5000
1	78	Coleção Monteiro Lobato Pirilimpimpim: - O mês de abril - A g	Un	1,0000	249,9000	249,9000
1	79	O hobbit –J. R. R. Tolkien	Un	2,0000	39,9800	79,9600
1	80	Halo - Saga completa – Alexandra Ardonetto	Un	2,0000	63,9000	127,8000
1	81	Fallen Kate Lauren - Tormenta - Paixão - Fascínio	Un	2,0000	100,4000	200,8000
1	82	Cidade dos ossos – Cassandra Clare	Un	2,0000	34,3000	68,6000
1	83	Cidade das cinzas – Cassandra Clare	Un	2,0000	27,9000	55,8000
1	84	Kit O orfanato da Srta Pelegrini para Crianças peculiares	Un	2,0000	33,2000	66,4000
1	85	Mania de explicação – Adriana Falcão	Un	2,0000	36,3500	72,7000
1	86	As aventuras de Robin Hood – Alexandre Dumas	Un	2,0000	39,9500	79,9000
1	87	Noites brancas – Fiódor Dostoiévski	Un	2,0000	30,3500	60,7000
1	88	A mulher que matou os peixes – Clarice Lispector	Un	2,0000	35,5500	71,1000
1	89	O livreiro de Cabul – Asne Seierstad	Un	2,0000	36,7500	73,5000
1	90	A cidade do sol – Khaled Hosseini	Un	2,0000	35,9000	71,8000
1	91	Tormento – John Boyne	Un	2,0000	23,9000	47,8000
1	92	A música do silêncio –Patrick Rothfuss	Un	2,0000	23,9000	47,8000
1	93	O temor do sábio – Patrich Rothfuss	Un	2,0000	55,9000	111,8000
1	94	O nome do vento – Patrick Rothfuss	Un	2,0000	47,9000	95,8000
1	95	Contos de Grimm – Jacob e Wilhelm Grimm	Un	2,0000	33,9500	67,9000
1	97	Contos de Perrault – Ruth Rocha	Un	2,0000	38,3500	76,7000
1	98	Fábulas de Esopo – Ruth Rocha	Un	2,0000	36,7800	73,5600
1	100	Malala, a menina que queria ir a escola – Adriana Carranca C	Un	2,0000	23,9000	47,8000
1	101	Menina Bonita do Laço de Fita – Ana Maria Machado	Un	1,0000	33,5800	33,5800
1	102	A casa sonolenta – Audrey Wood –	Un	1,0000	36,7800	36,7800
1	103	A Bruxa Salomé – Audrey Wood	Un	1,0000	36,7800	36,7800
1	104	O carteiro chegou – Allan Alberg	Un	2,0000	39,9000	79,8000
1	105	Flicts – Ziraldo	Un	2,0000	40,7800	81,5600
1	106	O menino Maluquinho - Ziraldo	Un	2,0000	39,9600	79,9200
1	107	Ou isto ou aquilo – Cecília Meireles	Un	1,0000	35,9900	35,9900
1	109	Para gostar de ler - poesias	Un	1,0000	37,1800	37,1800
1	110	Para gostar de ler – poesia faz pensar	Un	1,0000	38,3900	38,3900
1	111	Para gostar de ler – Crônicas 1, 2, 3 e 4	Un	1,0000	37,1900	37,1900
1	112	O gato de botas – contos de Grimm – Maria heloisa penteado	Un	2,0000	30,9800	61,9600
1	113	A bela e a fera – Elizabeth Rudnick	Un	2,0000	21,9700	43,9400

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 279/2017 - Pregão - Normal	
Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO LEITURA E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	
Expedição: 06/11/2017	Homologação: Situação: Aberta

1	115	Peter pan – J. M. Barrie	Un	2,0000	24,9600	49,9200
1	116	Lucia já vou indo – Maria Heloisa Penteado	Un	1,0000	28,7900	28,7900
1	117	Maria vai com as outras – Sylvia Orthoff	Un	1,0000	28,7900	28,7900
1	118	Um sentido para a vida – Vitor E Frankl	Un	2,0000	23,9900	47,9800
1	119	O colecionador de lágrimas -Augusto Cury	Un	2,0000	33,5000	67,0000
1	120	Em busca do sentido da vida – Augusto Cury	Un	2,0000	31,9000	63,8000
1	121	Felicidade roubada – Augusto Cury	Un	2,0000	15,9000	31,8000
1	122	O vendedor de sonhos – Augusto Cury	Un	2,0000	29,5000	59,0000
1	123	O semeador de ideias – Augusto Cury	Un	2,0000	32,9800	65,9600
1	124	Ansiedade- como enfrentar o mal do século – Augusto Cury	Un	2,0000	14,8500	29,7000
1	125	Conversas com quem gosta de ensinar – Rubem Alves	Un	2,0000	32,7900	65,5800
1	126	Ostra feliz não faz pérola – Rubem Alves	Un	2,0000	33,5000	67,0000
1	127	Fala sério, mãe! Talita Rebouças	Un	2,0000	23,9000	47,8000
1	128	Fala sério, filha! Talita Rebouças	Un	2,0000	21,9900	43,9800
Total do Fornecedor						6.586,7000

Fornecedor: LIVRARIA GP EIRELI - EPP						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	9	Coroa Cruel – Victoria Aveyard	Un	2,0000	23,9200	47,8400
1	11	A Família Pântano - Aparências Colin Thompson	Un	2,0000	21,2000	42,4000
1	12	A Família Pântano - Férias Colin Thompson	Un	2,0000	21,2000	42,4000
1	14	A Família Pântano – Fuga Colin Thompson	Un	2,0000	21,2000	42,4000
1	15	A Família Pântano – O principal suspeito - Colin Thompson	Un	2,0000	21,2000	42,4000
1	18	Pollyanna – Eleanor Porter	Un	2,0000	23,9200	47,8400
1	63	A fantástica fábrica de chocolate – Road Dahl	Un	2,0000	31,2000	62,4000
1	70	Crônicas de Nárnia – O leão, a feiticeira e o guarda roupa -C	Un	2,0000	35,9200	71,8400
1	73	Pax – Sara Pennypacker	Un	2,0000	35,9200	71,8400
1	99	Coleção Reencontro infantil – Scipione - Robinson Crusoe - C	Un	1,0000	349,2000	349,2000
Total do Fornecedor						820,5600

Total Geral	7.407,2600
-------------	------------



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

198

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

A partir das treze horas e trinta minutos do dia vinte e três de novembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 11/2017, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 113/2017, para Aquisição de Livros para Execução do Projeto Leitura e Contação de Histórias. O período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes encerrou-se às catorze horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas, a saber:

FRANCESCON PRESENTES LTDA

LIVRARIA GP EIRELI - EPP

Como previa o edital, às catorze horas o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresa quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura do envelope de proposta de preços apresentada pela licitante, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do Edital, exceto a proposta da empresa FRANCESCON PRESENTES LTDA para os itens 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 63, por apresentar cotação acima do disposto em Edital e a proposta da empresa LIVRARIA GP EIRELI – EPP para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 17, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 74, 79, 86, 89, 95, 96, 106, 108, 113, 115 e 127, por apresentar cotação acima do Edital. A proposta da empresa LIVRARIA GP EIRELI – EPP, foi desclassificada para o item 78 por não apresentar a cotação para todos os títulos solicitados na coleção. Na sequência iniciou-se a etapa de lances e negociação, obedecidas às prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06 e nº 147/14 e a Lei complementar Municipal nº 83/2016. Na sequência foram declaradas como detentoras do menor preço as seguintes empresas:

EMPRESA	Valor Total R\$
FRANCESCON PRESENTES LTDA	6.586,70
LIVRARIA GP EIRELI - EPP	820,56

Os itens 10, 13, 27, 31, 33, 61, 62, 96 e 108, apresentaram cotação, porém acima do Edital e foram considerados fracassados. Os itens 49, 59, 60 e 114 não apresentaram cotação e foram declarados desertos. Encerrada a fase de negociação para os ITENS, passou-se a análise dos envelopes de habilitação. Os representantes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes do menores preços para cada item, o Pregoeiro declarou as empresas vencedoras as empresas detentoras dos menores preços. Os presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 113/2017, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços auferidos estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos presentes com intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou o objeto às empresas classificadas em primeiro lugar, de acordo com a tabela acima. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que oportunamente serão convocados os representantes das empresas vencedoras para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro
Onerio Cambruzzi Filho – Pregoeiro
Giliane Teles Forlin – Equipe de Apoio
Clévis Trindade da Silva – Equipe de Apoio
Clécia Steilmann Weber – Equipe de Apoio



LIVRARIA GP LTDA.

Rua Cinco de Julho, 59 - 2º andar, sala 02

Vila Nair - São Paulo-SP - CEP 04.281-000

Fone: (41) 3330-5131

601

A blue ink handwritten signature, possibly reading 'Oscar', written over the number 601.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
RUA MIGUEL PROCÓPIO KURPEL, 3811
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO/ PR

ENVELOPE Nº 3 – CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017
DATA: 23/11/2017 ÀS 14H00MIN.

GPLivrarias

LIVRARIA GP LTDA.

Rua Cinco de Julho, 59 - 2º andar, sala 02

Vila Nair - São Paulo-SP - CEP 04.281-000

Fone: (41) 3330-5131

200

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

RUA MIGUEL PROCÓPIO KURPEL, 3811

CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO/ PR

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2017

DATA: 23/11/2017 ÀS 14H00MIN.



LIVRARIA GP LTDA.

Rua Cinco de Julho, 59 - 2º andar, sala 02

Vila Nair - São Paulo-SP - CEP 04.281-000

Fone: (41) 3330-5131

201

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

RUA MIGUEL PROCÓPIO KURPEL, 3811

CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO/PR

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇO

PRÉGIO PRESENCIAL Nº 113/2017

DATA: 23/11/2017 ÀS 14H00MIN

EDITAL Nº 113/2017 – PREGAO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: FRANCESCON PRESENTES LTDA – ME
CNPJ: 00.503.931/0001-02



2-1814
esentes Ltda
931/0001-02
201090-99

NFD
óveis Para Escritório

2-2171
Informática Ltda
112/0001-08
182727-30

202

Avenida XV de Novembro, 4210 - Centro - 85560-000 - Caixa Postal 92 - Chopinzinho - Paraná
Mundo Mágico: Salas 03 e 04 | Allinfo: Salas 01 e 02

EDITAL Nº 113/2017 - PREGAO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: FRANCESCON PRESENTES LTDA - ME
CNPJ: 00.503.931/0001-02

2-1814
resentes Ltda
.931/0001-02
1201090-99

INFD
Móveis Para Escritório

2-2171
Informática Ltda
412/0001-08
0182727-30

Avenida XV de Novembro, 4210 - Centro - 85560-000 - Caixa Postal 92 - Chopinzinho - Paraná
Mundo Mágico: Salas 03 e 04 | Allinfo: Salas 01 e 02

202



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 113/2017

Tendo em vista o resultado do **Pregão nº 113/2017**, de 06 de novembro de 2017 e não havendo interposição recursal, eu, Onerio Cambruzzi Filho, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Total – R\$	Empresa(s)
1	45,60	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
2	45,60	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
3	45,60	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
4	45,60	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
5	45,60	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
6	45,60	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
7	45,60	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
8	53,90	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
9	47,84	LIVRARIA GP EIRELI - EPP
10	-	FRACASSADO
11	42,40	LIVRARIA GP EIRELI - EPP
12	42,40	LIVRARIA GP EIRELI - EPP
13	-	FRACASSADO
14	42,40	LIVRARIA GP EIRELI - EPP
15	42,40	LIVRARIA GP EIRELI - EPP
16	47,10	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
17	53,80	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
18	47,84	LIVRARIA GP EIRELI - EPP
19	47,80	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
20	36,60	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
21	55,80	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
22	55,80	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
23	55,80	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
24	55,80	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
25	67,10	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
26	47,92	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
27	-	FRACASSADO
28	59,80	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
29	53,70	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
30	53,92	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
31	-	FRACASSADO
32	54,30	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
33	-	FRACASSADO
34	69,92	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
35	59,90	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
36	64,75	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
37	64,75	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
38	64,75	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
39	64,75	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
40	64,75	FRANCESCON PRESENTES LTDA.



Município de Chopinzinho

205

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

41	64,75	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
42	62,20	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
43	49,96	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
44	51,96	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
45	47,92	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
46	47,92	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
47	51,94	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
48	51,94	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
49	-	DESERTO
50	71,90	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
51	75,10	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
52	71,88	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
53	67,92	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
54	36,60	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
55	87,60	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
56	71,80	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
57	79,94	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
58	199,60	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
59	-	DESERTO
60	-	DESERTO
61	-	FRACASSADO
62	-	FRACASSADO
63	62,40	LIVRARIA GP EIRELI - EPP
64	54,80	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
65	55,76	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
66	59,80	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
67	59,90	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
68	59,90	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
69	19,95	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
70	71,84	LIVRARIA GP EIRELI - EPP
71	60,60	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
72	55,80	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
73	71,84	LIVRARIA GP EIRELI - EPP
74	47,96	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
75	63,80	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
76	63,80	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
77	73,50	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
78	249,90	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
79	79,96	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
80	127,80	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
81	200,80	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
82	68,60	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
83	55,80	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
84	66,40	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
85	72,70	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
86	79,90	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
87	60,70	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
88	71,10	FRANCESCON PRESENTES LTDA.



Município de Chopinzinho

200

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

89	73,50	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
90	71,80	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
91	47,80	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
92	47,80	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
93	111,80	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
94	95,80	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
95	67,90	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
96	-	FRACASSADO
97	76,70	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
98	73,56	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
99	349,20	LIVRARIA GP EIRELI - EPP
100	47,80	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
101	33,58	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
102	36,78	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
103	36,78	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
104	79,80	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
105	81,56	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
106	79,92	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
107	35,99	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
108	-	FRACASSADO
109	37,18	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
110	38,39	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
111	37,19	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
112	61,96	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
113	43,94	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
114	-	DESERTO
115	49,92	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
116	28,79	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
117	28,79	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
118	47,98	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
119	67,00	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
120	63,80	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
121	31,80	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
122	59,00	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
123	65,96	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
124	29,70	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
125	65,58	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
126	67,00	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
127	47,80	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
128	43,98	FRANCESCON PRESENTES LTDA.

CHOPINZINHO, PR., 23/11/17


Onerio Cambuzzi Filho
Pregoeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

207

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 113/2017

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 113/2017, de 06/11/17, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R\$
FRANCESCON PRESENTES LTDA.	6.586,70
LIVRARIA GP EIRELI - EPP	820,56

Que apresentaram os Menores Preços por Item.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24/11/17.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

DIÁRIO DO SUDOESTE

46 3220-2066

diariodosudoeste

WWW.DIARIODOSUDOESTE.COM.BR

PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO XXXII
Nº 7028

Helmuth Kohl



Pato
des
no
jogo

Agora,
vencer
próxim
a decis
para o:

Leitão desossado de Bo cesso atrai 6 mil pess



Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 118/2017, de 08/11/17, e após expirado o prazo recursal, eu Alvaro Dênis Ceni Scolari, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
ALDEGIR PAN - ME	9.840,00
ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE E CIA LTDA	38.900,00

Que apresentaram os Menores Preços por Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. E A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28/11/17. Alvaro Dênis Ceni Scolari Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 121/2017, de 14/11/17, e após expirado o prazo recursal, eu Alvaro Dênis Ceni Scolari, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
CHOPIN DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME	7.949,00

Que apresentou o Menor Preço para o Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. E A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29/11/17. Alvaro Dênis Ceni Scolari Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 93/2017, de 25/09/17, e após expirado o prazo recursal, eu Alvaro Dênis Ceni Scolari, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
AR FLOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EPP	50.440,00
NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	30.280,00
VACCARIN & ALFF LTDA - ME	67.376,00
A C MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP	85.330,00
PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	65.600,00
SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	27.480,00

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração de Ata de Registro de Preços. E A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29/11/17. Alvaro Dênis Ceni Scolari Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 115/2017, de 08/11/17, e após expirado o prazo recursal, eu Alvaro Dênis Ceni Scolari, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
GRÁFICA CHOPIM LTDA	13.720,00
MARLEI CARMEM BORTOLOSO BONI	5.941,00
GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA	9.824,50

Que apresentaram os Menores Preços por Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. E A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30/11/17. Alvaro Dênis Ceni Scolari Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 107/2017, de 15/10/17, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Alvaro Dênis Ceni Scolari, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Estimado de Contratação - R\$
E R IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA	873.295,00

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração de Ata de Registro de Preços. E A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30/11/17. Alvaro Dênis Ceni Scolari Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 10/2017, de 26/10/17, e após expirado o prazo recursal, eu Alvaro Dênis Ceni Scolari, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA - CERCHO	2.955,00

Que apresentou o Menor Preço para o Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. E A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21/11/17. Alvaro Dênis Ceni Scolari Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 113/2017, de 06/11/17, e após expirado o prazo recursal, eu Alvaro Dênis Ceni Scolari, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
FRANCESSON PRESENTES LTDA	8.589,70
LIVRARIA GP EIRELI - EPP	820,66

Que apresentaram os Menores Preços por Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. E A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24/11/17. Alvaro Dênis Ceni Scolari Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 79/2017, eu ALVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo público a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1.800,00	MARLENE MARIA MASSOLA 01747047244

Conforme proposta. E A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE NOVEMBRO DE 2017. Alvaro Dênis Ceni Scolari Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 77/2017, eu ALVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo público a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1.000,00	MITRA DIOCESANA DE PALMAS

Conforme proposta. E A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE NOVEMBRO DE 2017. Alvaro Dênis Ceni Scolari Prefeito

Conforme proposta. E A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE DEZEMBRO DE 2017. Alvaro Dênis Ceni Scolari Prefeito

209

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 81/2017, eu ALVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
8.850,00	DARIVA FOGOS E PESCA LTDA - ME

Conforme proposta. E A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE DEZEMBRO DE 2017. Alvaro Dênis Ceni Scolari Prefeito



Autorização para Abertura de Licitação

Itapetim D'Oeste/PR, 26 de Outubro de 2017.

AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento licitatório, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atreves da presente solenemente a abertura do processo licitatório apropriado com a finalidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de captação, gravação e transmissão ao vivo de áudio e vídeo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas da Câmara Municipal de Itapetim D'Oeste.

Os serviços deverão ser prestados conforme a solicitação da Editalidade.

Os serviços deverão ser prestados na Câmara Municipal de Vereadores da Município de Itapetim D'Oeste.

A empresa contratada deverá fornecer todo o material necessário para a prestação dos serviços.

A quantidade licitada é uma estimativa de consumo, sendo assim, pode ocorrer variações. A Câmara solicitará apenas as quantidades necessárias.

Abaixo segue valor do teto máximo da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captação, gravação e transmissão ao vivo de áudio e vídeo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas da Câmara Municipal de Itapetim D'Oeste: R\$ 3.773,50 (três mil, setecentos e setenta e três reais) mensais.

Sendo o que tinha para o momento e certa do atendimento da presente solicitação.

Respeitosamente, encerramos nossa sessão de elevada ordem e consideração.

Marli Tenório Zucchi Dariva
Presidente

www.itapejornalpr.org.br

FONE/FAX: (46) 3526-1054

Av. Manoel Ribas, 620 - Centro - CEP 85500-000 - Itapetim D'Oeste - PR

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 248/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 157/2017

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de equipamentos oftalmológicos para equipar contêiner oftalmológico do posto de saúde, conforme descrição mínima em edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA: Dia 15 de dezembro de 2017 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-PR, telefone Nº. 3246-1166 ou pelo site: saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações.br

Saudade do Iguaçu, 04 de dezembro de 2017.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 249/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 158/2017

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de lentes para contêineres, conforme descrição mínima em edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA: Dia 15 de dezembro de 2017 às 14:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-PR, telefone Nº. 3246-1166 ou pelo site: saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações.br

Saudade do Iguaçu, 04 de dezembro de 2017.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do Contrato nº 525/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: FRANCESCON PRESENTES LTDA. Objeto: Aquisição de Livros para Execução do Projeto Leitura e Contação de Histórias. Valor Total R\$ 6.586,70. Elemento de Despesa: 1652. Origem: Pregão Presencial nº 113/2017. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 24/11/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Volmei Francescon, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 526/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: LIVRARIA GP LTDA – EPP. Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos para Atendimento ao Projeto Crescer em Família. Valor Total R\$ 820,56. Elemento de Despesa: 1652. Origem: Pregão Presencial nº 113/2017. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 24/11/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Mirian de Almeida Melo, pela Empresa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CONTRATO Nº 525/2017

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA FRANCESCON PRESENTES LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, senhor Álvaro Dênis Ceni Scolari, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: FRANCESCON PRESENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Avenida XV de Novembro, nº 4210, Sala 03, Centro, CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR, telefone (46) 3242-2171, e-mail: financeiro@grupovolfran@gmail.com, na cidade de Chopinzinho estado do Paraná - BR, com CNPJ nº 00.503.931/0001-02, Inscrição Estadual nº 31201090-99, neste ato representada Legalmente pelo senhor Volmei Francescon, brasileiro, inscrito no CPF nº 694.878.479-87 portador do RG nº 5.142.746-7 SSP/PR, ora denominado CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 279/2017, na Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 113/2017, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	2	UNID	A seleção - Kiera Cass	22,80	45,60
2	2	UNID	A Elite - Kiera Cass	22,80	45,60
3	2	UNID	A Escolha - Kiera Cass	22,80	45,60
4	2	UNID	A Herdeira - Kiera Cass	22,80	45,60
5	2	UNID	A Coroa - Kiera Cass	22,80	45,60
6	2	UNID	A Sereia - Kiera Cass	22,80	45,60
7	2	UNID	Felizes para Sempre - Kiera Cass	22,80	45,60
8	2	UNID	A rainha vermelha – Victoria Aveyard	26,95	53,90
16	2	UNID	As vantagens de ser invisível – Stephen Chbosky	23,55	47,10
17	2	UNID	A bailarina Fantasma – Socorro Acioli	26,90	53,80
19	2	UNID	Pollyanna moça – Eleanor Porter	23,90	47,80
20	2	UNID	Alice no país das maravilhas – Lewis Carroll	18,30	36,60
21	2	UNID	As irmãs vampiras – o mistério do leque – Franziska Gehm	27,90	55,80
22	2	UNID	As irmãs vampiras – Uma missão bem dentuça – Franziska Gehm	27,90	55,80
23	2	UNID	As irmãs vampiras – Uma delícia de amiga – Franziska Gehm	27,90	55,80
24	2	UNID	As irmãs vampiras – Alhos e bugalhos – Franziska Gehm	27,90	55,80
25	2	UNID	Buracos – Louis Sachar	33,55	67,10



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

26	2	UNID	O livro selvagem – Juan Villoro	23,96	47,92
28	2	UNID	O código da Vinci – Dan Brown	29,90	59,80
29	2	UNID	Anjos e demônios - Dan Brown	26,85	53,70
30	2	UNID	O Símbolo Perdido - Dan Brown	26,96	53,92
32	2	UNID	A ilha misteriosa – Julio Verne	27,15	54,30
34	2	UNID	Coleção: Diário de um Banana - Jeff Kinney- 10 livros	34,96	69,92
35	2	UNID	Eleanor & Park – Rainbow Rowell	29,95	59,90
36	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 1	64,75	64,75
37	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 2	64,75	64,75
38	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 3	64,75	64,75
39	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 4	64,75	64,75
40	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 5	64,75	64,75
41	1	UNID	Coleção: Agatha Christie 6	64,75	64,75
42	2	UNID	O morro dos ventos Uivantes – Emily Bronte	31,10	62,20
43	2	UNID	Um gato de rua chamado Bob – James Bowen	24,98	49,96
44	2	UNID	Percy Jackson O ladrão de raios – Rick Riordan -	25,98	51,96
45	2	UNID	Percy Jackson Mar de monstros– Rick Riordan -	23,96	47,92
46	2	UNID	Percy Jackson A batalha do labirinto– Rick Riordan -	23,96	47,92
47	2	UNID	Percy Jackson O último olimpiano– Rick Riordan -	25,97	51,94
48	2	UNID	Percy Jackson A maldição do titã– Rick Riordan -	25,97	51,94
50	2	UNID	Quem manda já morreu – Marcos Rey	35,95	71,90
51	2	UNID	Meninos sem pátria – Luiz Puntel	37,55	75,10
52	2	UNID	O Diário de Anne Frank	35,94	71,88
53	2	UNID	O sol é para todos – Harper Lee	33,96	67,92
54	2	UNID	Orgulho e preconceito – Jane Austen	18,30	36,60
55	2	UNID	Adeus, China – O Último bailarino de Mao - Li Cunxin	43,80	87,60
56	2	UNID	A garota do penhasco – Lucinda Riley	35,90	71,80
57	2	UNID	Memórias de uma gueixa – Arthur Golden	39,97	79,94
58	1	UNID	Coleção Harry Potter – J. K. Rowling	199,60	199,60
64	2	UNID	Princesa adormecida – Paula Pimenta	27,40	54,80
65	2	UNID	Uma longa jornada - Nicolas Sparks	27,88	55,76
66	2	UNID	Minha vida fora de Série – 1ª temporada -Paula pimenta	29,90	59,80
67	2	UNID	Minha vida fora de Série – 2ª temporada - Paula pimenta	29,95	59,90
68	2	UNID	Minha vida fora de Série – 3ª temporada -Paula pimenta	29,95	59,90
69	1	UNID	Coleção Diário de um Zumbi Minecraft –Herobrine Books	19,95	19,95
71	2	UNID	A queda dos anjos – O fim dos dias – Susan Ee	30,30	60,60



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

72	2	UNID	O mundo depois – Fim dos dias – Susan Ee	27,90	55,80
74	2	UNID	A revolução dos bichos – George Orwell	23,98	47,96
75	2	UNID	A culpa é das estrelas – John Green	31,90	63,80
76	2	UNID	Cidades de papel – John Green	31,90	63,80
77	2	UNID	A árvore que dava dinheiro – Domingos Pellegrini	36,75	73,50
78	1	UNID	Coleção Monteiro Lobato Pirilimpimpim: - O mês de abril - A pilula falante - O medo - As formigas ruivas - A história de Emilia - O pedido de casamento - Os sete leitõesinhos - O noivado de Emilia - A pescaria - As jabuticabas	249,90	249,90
79	2	UNID	O hobbit – J. R. R. Tolkien	39,98	79,96
80	2	UNID	Halo - Saga completa – Alexandra Ardonetto	63,90	127,80
81	2	UNID	Fallen Kate Lauren - Tormenta - Paixão - Fascínio	100,40	200,80
82	2	UNID	Cidade dos ossos – Cassandra Clare	34,30	68,60
83	2	UNID	Cidade das cinzas – Cassandra Clare	27,90	55,80
84	2	UNID	Kit O orfanato da Srta Pelegrini para Crianças peculiares	33,20	66,40
85	2	UNID	Mania de explicação – Adriana Falcão	36,35	72,70
86	2	UNID	As aventuras de Robin Hood – Alexandre Dumas	39,95	79,90
87	2	UNID	Noites brancas – Fiódor Dostoiévski	30,35	60,70
88	2	UNID	A mulher que matou os peixes – Clarice Lispector	35,55	71,10
89	2	UNID	O livreiro de Cabul – Asne Seierstad	36,75	73,50
90	2	UNID	A cidade do sol – Khaled Hosseini	35,90	71,80
91	2	UNID	Tormento – John Boyne	23,90	47,80
92	2	UNID	A música do silêncio – Patrick Rothfuss	23,90	47,80
93	2	UNID	O temor do sábio – Patrick Rothfuss	55,90	111,80
94	2	UNID	O nome do vento – Patrick Rothfuss	47,90	95,80
95	2	UNID	Contos de Grimm – Jacob e Wilhelm Grimm	33,95	67,90
97	2	UNID	Contos de Perrault – Ruth Rocha	38,35	76,70
98	2	UNID	Fábulas de Esopo – Ruth Rocha	36,78	73,56
100	2	UNID	Malala, a menina que queria ir a escola – Adriana Carranca Correia	23,90	47,80
101	1	UNID	Menina Bonita do Laço de Fita – Ana Maria Machado	33,58	33,58
102	1	UNID	A casa sonolenta – Audrey Wood –	36,78	36,78



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

103	1	UNID	A Bruxa Salomé – Audrey Wood	36,78	36,78
104	2	UNID	O carteiro chegou – Allan Alberg	39,90	79,80
105	2	UNID	Flicts – Ziraldo	40,78	81,56
106	2	UNID	O menino Maluquinho - Ziraldo	39,96	79,92
107	1	UNID	Ou isto ou aquilo – Cecília Meireles	35,99	35,99
109	1	UNID	Para gostar de ler - poesias	37,18	37,18
110	1	UNID	Para gostar de ler – poesia faz pensar	38,39	38,39
111	1	UNID	Para gostar de ler – Crônicas 1, 2, 3 e 4	37,19	37,19
112	2	UNID	O gato de botas – contos de Grimm – Maria heloisa penteado	30,98	61,96
113	2	UNID	A bela e a fera – Elizabeth Rudnick	21,97	43,94
115	2	UNID	Peter pan – J. M. Barrie	24,96	49,92
116	1	UNID	Lucia já vou indo – Maria Heloisa Penteado	28,79	28,79
117	1	UNID	Maria vai com as outras – Sylvia Orthoff	28,79	28,79
118	2	UNID	Um sentido para a vida – Vitor E Frankl	23,99	47,98
119	2	UNID	O colecionador de lágrimas -Augusto Cury	33,50	67,00
120	2	UNID	Em busca do sentido da vida – Augusto Cury	31,90	63,80
121	2	UNID	Felicidade roubada – Augusto Cury	15,90	31,80
122	2	UNID	O vendedor de sonhos – Augusto Cury	29,50	59,00
123	2	UNID	O semeador de ideias – Augusto Cury	32,98	65,96
124	2	UNID	Ansiedade- como enfrentar o mal do século – Augusto Cury	14,85	29,70
125	2	UNID	Conversas com quem gosta de ensinar – Rubem Alves	32,79	65,58
126	2	UNID	Ostra feliz não faz pérola – Rubem Alves	33,50	67,00
127	2	UNID	Fala sério, mãe! Talita Rebouças	23,90	47,80
128	2	UNID	Fala sério, filha! Talita Rebouças	21,99	43,98
TOTAL – R\$				6.586,70	

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE ENTREGA

O FORNECEDOR se compromete a entregar os produtos no Prédio da Secretaria de Assistência Social, em Chopinzinho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Fica estipulado o Valor de **R\$ 6.586,70 (seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta centavos)**, com todas as despesas já mencionadas inclusas (produtos, materiais, encargos sociais, etc...), para o presente contrato.

Os recursos para pagamento referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 08.03.082430023.6.053.3.3.90.30 (1652/880).**

O pagamento, pelo Município de Chopinzinho, à empresa contratada, será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal referente aos produtos entregues da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos. O pagamento fica condicionado à apresentação:

a - Da apresentação da CND do INSS, do FGTS e CNDT.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado a CONTRATADA a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE

O contratado fica obrigado, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

Os preços não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA- FISCALIZAÇÃO

Fica de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, a fiscalização do cumprimento das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato e no Processo Licitatório, pela Senhora Gislaiane Tânia Galeazzi, CPF: 054.423.769-228.3, Gestora do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA

O Prazo de vigência desse Contrato é de 90 (dias) dias após a assinatura.

O presente Contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, desde que comprovado o não cumprimento das obrigações assumidas e constantes no Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial - Edital n.º 113/2017.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Os contratantes decidem aplicar aos Contratos decorrentes da presente Licitação o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades:

I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa.

II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - **penalidades pecuniárias:**

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.

IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.

Na aplicação das penalidades, observam-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DA TRASMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o Contratante e a Contratada será feita por meio de protocolo no endereço indicado no Preâmbulo deste Contrato, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, forma eletrônica, através do e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br, ou pelo Correio ou via SEDEX.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no Jornal Oficial do Município, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 24 de novembro de 2017.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolari - Prefeito
Contratante

Francescon Presentes Ltda - Contratada
Volmei Francescon - Representante

Gislaine Tânia Galeazzi
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

CPF: _____



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CONTRATO Nº 526/2017

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA LIVRARIA GP LTDA – EPP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: LIVRARIA GP LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cinco de Julho, 59 – 2º Andar – Sala 03 – Vila Nair, CEP 04.281-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – BR, com CNPJ Nº 11.093.505/0002-45, telefone (41) 3330-5057, e-mail: licitacao2@livrariagp.com.br neste ato representada Legalmente pela Senhora Mirian de Almeida Melo, portadora do CPF Nº 048.085.899-31 e do RG nº 7.992.591-8, ora denominado CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 279/2017, na Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 113/2017, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
9	2	UNID	Coroa Cruel – Victoria Aveyard	23,92	47,84
11	2	UNID	A Família Pântano - Aparências Colin Thompson	21,20	42,40
12	2	UNID	A Família Pântano - Férias Colin Thompson	21,20	42,40
14	2	UNID	A Família Pântano – Fuga Colin Thompson	21,20	42,40
15	2	UNID	A Família Pântano – O principal suspeito - Colin Thompson	21,20	42,40
18	2	UNID	Pollyanna – Eleanor Porter	23,92	47,84
63	2	UNID	A fantástica fábrica de chocolate – Road Dahl	31,20	62,40
70	2	UNID	Crônicas de Nárnia – O leão, a feiticeira e o guarda roupa -C. S. News	35,92	71,84
73	2	UNID	Pax – Sara Pennypacker	35,92	71,84
99	1	UNID	Coleção Reencontro infantil – Scipione - Robinson Crusoe - O Rei Artur e os Cavaleiros da Távola Redonda - Os três mosqueteiros - Dom Quixote - O Corcunda de Notre Dame - Oliver Twist - Dracula - O voo de Ícaro - Alice através do espelho - Robin Hood	349,20	349,20
TOTAL – R\$					820,56



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE ENTREGA

O FORNECEDOR se compromete a entregar os produtos no Prédio da Secretaria de Assistência Social, em Chopinzinho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Fica estipulado o Valor de R\$ 820,56 (oitocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), com todas as despesas já mencionadas inclusas (produtos, materiais, encargos sociais, etc...), para o presente contrato.

Os recursos para pagamento referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 08.03.082430023.6.053.3.3.90.30 (1652/880).**

O pagamento, pelo Município de Chopinzinho, à empresa contratada, será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal referente aos produtos entregues da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos. O pagamento fica condicionado à apresentação:

a - Da apresentação da CND do INSS, do FGTS e CNDT.

Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado a CONTRATADA a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE

O contratado fica obrigado, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

Os preços não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA- FISCALIZAÇÃO

Fica de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, a fiscalização do cumprimento das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato e no Processo Licitatório, pela Senhora Gislaire Tânia Galeazzi, CPF: 054.423.769-228.3, Gestora do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA

O Prazo de vigência desse Contrato é de 90 (dias) dias após a assinatura.

O presente Contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, desde que comprovado o não cumprimento das obrigações assumidas e constantes no Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial - Edital n.º 113/2017.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Os contratantes decidem aplicar aos Contratos decorrentes da presente Licitação o disposto nos artigos



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/1993 e as seguintes penalidades:

I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa.

II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - **penalidades pecuniárias:**

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei nº 8.666/1993;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.

IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.

Na aplicação das penalidades, observam-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o Contratante e a Contratada será feita por meio de protocolo no endereço indicado no Preâmbulo deste Contrato, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, forma eletrônica, através do e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br, ou pelo Correio ou via SEDEX.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no Jornal Oficial do Município, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

221

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

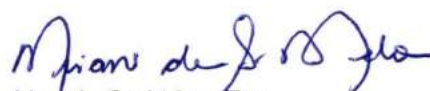
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 24 de novembro de 2017.

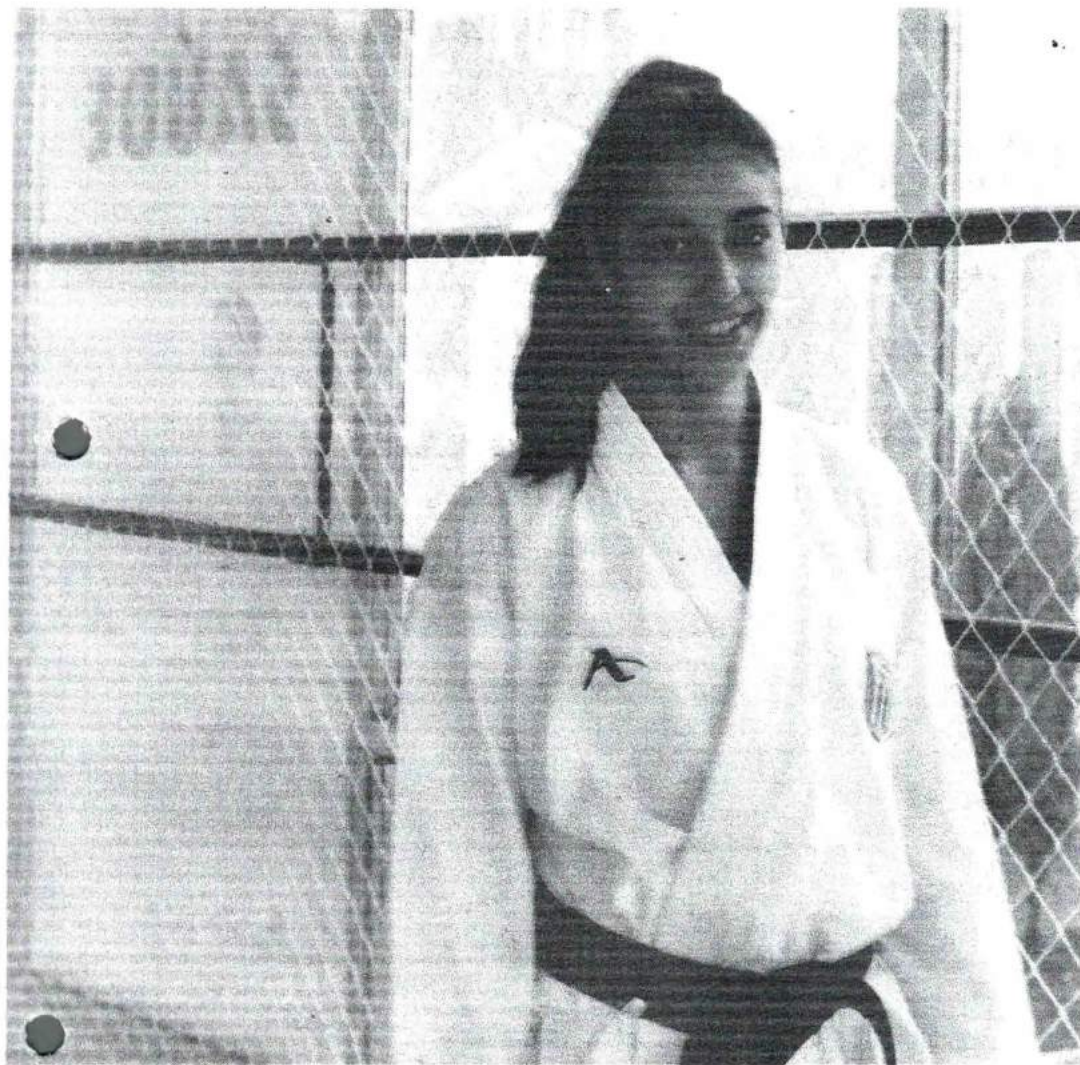

Município de Chopinzinho
Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante


Livraria Gp Ltda – Epp
Mirian de Almeida Melo
Contratada


Gislaine Tânia Galeazzi
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

CPF: _____



Tayná fecha em 1º lugar no ranking do kata Sub-21

A pato-branquense Tayná Cavalheiro fez mais uma excelente temporada no karatê fechando 2017 em 1º lugar no ranking nacional no kata Sub-21 e em 7º lugar no ranking sênior.

Cai índice de mortalidade infantil na 7ª Regional

A região teve 3.715 nascidos vivos com 42 óbitos, o que configura um índice de 11,31.

mesa diretora da Câmara
readores toma posse

Regional
Curso Técnico

S
V

Publicações

Caderno Integrante da Edição nº 7048 | Pa

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar públicos fatos ocorridos, dando transparência às ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar a medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades e empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Espécie: Extrato do Contrato nº 562/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Elevadores Central Ltda. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Para a Continuidade da Manutenção dos Elevadores dos Prédios do Paço Municipal e da Câmara Municipal. Valor total: R\$ 13.842,00. Origem: Pregão Presencial nº 108/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1420-904. Data da assinatura: 13/12/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Ademir Vidal, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Espécie: Extrato do Contrato nº 525/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: FRANCESCONE PRESENTES LTDA. Objeto: Aquisição de Livros para Execução do Projeto Leitura e Contação de Histórias. Valor Total R\$ 6.586,70. Elemento de Despesa: 1652. Origem: Pregão Presencial nº 113/2017. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 24/11/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Volnei Francescon, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Espécie: Extrato do Contrato nº 526/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: LVRARIA GP LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos para Atendimento ao Projeto Crescer em Família. Valor Total R\$ 820,56. Elemento de Despesa: 1652. Origem: Pregão Presencial nº 113/2017. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 24/11/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Mirian de Almeida Melo, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 92/2017. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição futura de Materiais de Expediente. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias após a solicitação, no PRÉDIO da Prefeitura, sito à Rua Miguel Procópio Kurler, nº 3911, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, conforme necessidade da Administração. Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no local e as especificações, condições e obrigações. Todos os produtos e subprodutos deverão ser de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, sob pena de recusa de recebimento. Os Produtos objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: Em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da entrega dos produtos, objeto do fornecimento, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhados da respectiva nota fiscal, que deverá ser pelo sistema eletrônico. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, Elementos de Despesa 1136/F000, 483/F504, 1137/F510, 1138/F511, 1139/F512, 1140/F000, 1141/F504, 1144/F000, 634/F000, 1144/F5040, 865/F103, 1026/F000, 1530/F000, 1521/F504, 1143/F000, 539/F303; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria de Solicitante verificar a existência de saldo. FISCAL/GESTOR: Senhora Edina Accorsi, CPF: 053.271.259-55, Secretária de Educação, Cultura e Esportes. ARP nº 550/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Francescon Presentes Ltda, Valor Total estimado R\$ 101.187,18. ARP nº 551/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Anderpel Papelaria Ltda - Epp, Valor Total estimado R\$ 51.920,77. ARP nº 552/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Gráfica Chopim Ltda - Epp, Valor Total estimado R\$ 76.720,80. ARP nº 553/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Eletromáquinas Astec Ltda-Me, Valor Total estimado R\$ 48.895,13. ARP nº 554/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Belinki & Souza Ltda, Valor Total estimado R\$ 47.991,41. ARP nº 555/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Papelaria KJL Distribuidora Ltda - ME, Valor Total estimado R\$ 59.402,81. Chopinzinho-PR, 07 de dezembro de 2017. Álvaro Dênis Ceni Scolari - Prefeito.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Espécie: Extrato do Contrato nº 564/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de Materiais para Construção das Cabeceiras e Concretagem das Vigas da Ponte que dá Acesso ao Loteamento Novo Horizonte. Valor Total R\$ 54.036,00. Elemento de Despesa: 1135. Origem: Pregão Presencial nº 125/2017. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 13/12/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Marcelo Silvestri, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 120/2017. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição futura de Peças para Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo da Prefeitura de Chopinzinho-PR, prazo máximo de 07 (sete) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante às especificações, condições e obrigações; a Empresa adjudicatária deverá sob as penas da Lei, se submeter às normas da ABNT e todas as características mínimas exigidas no Termo de Referência. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos PRODUTOS e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (elementos de despesa): 881/F000, 882/F504, 883/F510, 884/F511, 885/F512, 886/F103, 887/F303, 888/F000; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria de Solicitante verificar a existência de saldo. FISCAL/GESTOR: Senhor Eduardo Pivatto, Secretário Municipal de Administração, CPF nº 032.218.689-22. ARP nº 558/2017, Partes: Município de Chopinzinho e AR Luzza-Comércio e Instalações Eireli, Valor Total estimado R\$ 17.554,85. ARP nº 557/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Eletro Center Chopinzinho Ltda - Me, Valor Total estimado R\$ 15.560,50. Chopinzinho-PR, 11 de dezembro de 2017. Álvaro Dênis Ceni Scolari - Prefeito.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Espécie: Extrato do Contrato nº 565/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Brinquetel Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda Epp. Objeto: Aquisição de Parque Infantil Colorido com Estrutura Principal em Madeira Plástica. Valor Total R\$ 17.980,00. Elementos de Despesa: 1938. Origem: Pregão Presencial nº 131/2017. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 22/12/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Helcio Vanderlei Garza, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 120/2017, de 10/11/17, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolari, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)

Valor Total
Estimado de
Contratação - R\$

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 002/2018

DATA: 02.01.2018

SÚMULA: Nomeia Comissão de Licitação, e da outras providências.

A Inteira deste Decreto se encontra no Site: www.dioems.com.br

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 15/2017, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	Podreim Santiago Ltda	607.703,58

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 28 de dezembro de 2017.

Presidente da comissão: Eduardo Pivatto

Membros da comissão: Roberto Alencar Przendziuk, Onerio Cambruzzi Filho, Jovani Martins



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVALÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2017 - PROCESSO Nº. 094/2017 Data de abertura: 15/12/2017 Horário: 15 horas Objeto: "Locação de Data Center (DC), a qual visa armazenar os bancos de dados em "nuvem", controlando a gestão de backups e atualização de softwares automaticamente", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "1" do edital. Considerando as informações constantes do processo licitatório em epígrafe, o Prefeito do Município de Clevalândia, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a homologação do mesmo em nome do licitante adiante mencionado:

PROponente	LOTE/ITEM	VALOR TOTAL LOTE/ITEM (R\$)
OPTIDATA LTDA - EPP., CNPJ nº. 01.687.282/0001-00.	Lote nº. 01, Item nº. 01	74.400,00

Clevalândia, 03 de janeiro de 2018. ADEMIR JOSE GHELLER Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 15/2017, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	Podreim Santiago Ltda

Comunica outrossim, que foi juntado o Termo de Renúncia a fase de Habilitação, e procedeu-se a Abertura dos Envelopes nº 2.

Chopinzinho, 28 de dezembro de 2017.

Presidente da comissão: Eduardo Pivatto

Membros da comissão: Roberto Alencar Przendziuk, Onerio Cambruzzi Filho, Jovani Martins

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2017

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 16/2017, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	Bulgarelli Engenharia e Construções
2	JBBS Construção Civil Ltda - ME
3	LC Marçol - Serviços Profissionais EIRELI - ME

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 28 de dezembro de 2017.

Presidente da comissão: Eduardo Pivatto. Membros da comissão:

Roberto Alencar Przendziuk, Onerio Cambruzzi Filho, Jovani Martins.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

Exonera servidora efetiva por aposentadoria.

O Presidente do Poder Legislativo de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 2 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art 1º - A EXONERAÇÃO da servidora efetiva RENE HELENA KUMAL, CPF nº

PREGÃO PRESENCIAL

DATA: 13/12/17

HORÁRIO: 15.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO

CAPS 1 - CEN

discriminado no

Presencial nº 123

ITEM FORNECEDOR

01 MARILENE

Totalizando por

FORNECEDOR

MARILENE ENG

Nas condições d

(reais). Coronel V

Extrato Termo

25/2017. PAR

OBJETO: A pr

sonagens do p

Natal de Pa

e Cultura. AD

de 1993, espe

justificativa ap

tes pactuam A

27.500,00 par

contrato e rep

ria Municipal

Cultura - 3.3.

necem em pl

tem com o pr

tu - Prefeito e

*Ato de Hom

Paraná, no us

conformidad

dade Tomada

zada para ex

Senhora Apa

conforme pre

nharia e de a

rência - Ane

David de Mo

paretto - Pre

*Extrato do

tada: Carlos

especializada

fantil Nossa

São João - P

bal R\$ 60.63

MUNI

O Prefeito d

SAR CENCI

te e em con

tatório, mo

empresa esj

municipal, con